

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO:** Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

**CNPJ:** 33.812.074/0008-58

**TERMO Nº:** 06/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 699.999,50

**VIGÊNCIA:** 31/08/2022

**RECURSO:** Fundo Municipal de Educação

**FONTE:** 01

**PARCELA:** 08

**VALOR:** R\$ 58.333,29

**PERÍODO:** 01/05/2022 à 31/05/2022

**EXERCÍCIO 2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº017/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, exercício financeiro de 2022, referente a 8ª (oitava) parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021, vigência 31-08-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de R\$ 58.333,29 (cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: -pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós, corte costura), partilha de cesta básicas, celebração da páscoa, curso de brigadista, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-05-2022 a 31-05-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES** – foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 27 de julho de 2022.

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

**RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE**

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 8ª (oitava) parcela, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **R\$ 58.333,29 (cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos)**, conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós, corte costura), partilha de cesta básicas, celebração da páscoa, curso de brigadista, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-05-2022 a 31-05-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicação das ações (docs. acostados). E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão supra, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoante Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 27/ 07/2022.

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 748

DATA: 06/05/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.da Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f7bd7e96-8261-4f06-916b-ae2cf4dd8cb



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

06-05

25%

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: Empenho: 4 / 4 Exerc.: 2022 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS  
 Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte 7101 - Rec.da Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

Modalidade: Outros/Não se Aplica  
 Contrato:  
 Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS  
 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais  
 Incorporação:  
 Dasp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	291.666,45	58.333,29	233.333,16

**CREDOR**

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE  
 C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS  
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 06ª parcela.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/04/2022

Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022   GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/04/2022   BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	---

Empenho: 4 / 4



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
 Acesso em: https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: Fbd7e9f-8261-4f06-916b-ae62f4d48cb

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: https://e-receita.ba.gov.br/cnpj/validarDoc.seam?codigo\_documento=77bd7c96-8261-4f06-916b-ac2c7cf4dd8cb

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 4	Liq: 4.462	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato:		
Sub-Função: 122 - Administração Geral			Convênio:		
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Incorporação:		
Elemento: - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal.		
Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .					

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	291.666,45	58.333,29	233.333,16

**CREADOR**

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./C.P.F.: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 08ª parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 20/04/2022	Data da Liquidação: 20/04/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 58.333,29	Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos
------------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 08 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/04/2022	58.333,29
Total do Documento:	58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO

\_\_\_\_\_  
GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
Portaria nº454  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_  
BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/0-7  
Controlador(a)

Empenho: 4 / 4

**ALDIR JOEL RESMIL**  
Controlador Geral  
Portaria nº 625/2017


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53


**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 4	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	291.666,45	58.333,29	233.333,16

**CREDOR**

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairo: BARREIRAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231
	Conta: 46644 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 08ª parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/04/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/04/2022 DATA PAGAMENTO: 06/05/2022

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FUNTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29

Total Pago: 58.333,29

Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MÁRIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 4 / 4



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://eacm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f7bd7e96-8261-4f06-916b-ae72cf4dd8cb

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000309/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 24/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 24/04/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006692070000106485090000309202201248



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/02/2022 às 09:22:56



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221782838

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

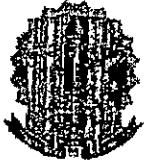
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:33 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **DD0D.8247.C21C.E5AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58  
**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES  
**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2022 a 11/05/2022

**Certificação Número:** 2022041200383681520332

Informação obtida em 20/04/2022 10:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 5623236/2022

Expedição: 16/02/2022, às 09:24:48 ✓

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7e96-8261-4f06-916b-ae12cf4d88cb

### DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: [cph\\_eugenia\\_ravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugenia_ravasco@hotmail.com)

TELEFONE: (77) 3612-1740

### RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTO Nº 006/2021

REFERENTE À 8ª (SÉTIMA) PARCELA

RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza

#### 1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando: – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. As atividades teve início dia 17 de Janeiro do recorrente ano, depois de 15 dias de recesso. Mas, vale ressaltar que a instituição funcionou normalmente com planejamento com os funcionários.

#### METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

	Metas	Previstas	Carga horaria
1	Atender crianças e adolescentes	175	
	Estrutura Organizacional		
	Diretora Geral	01	40
	Coordenadora Administrativa	01	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7-96-8261-4f06-916b-a62c7f4dd8cb

Especialista em Educação	01	40
Professores de sala (Regente)	05	20
Professoras (Regente)	01	40
Prestadores de Serviços (Oficinas)	04	Horário combinados na instituição
Assistente Administrativo	01	40
Aux. Serv. Gerais	02	40
Merendeira	01	40
Responsável Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02	Afastada fazendo tratamento (voluntária)

Obs.: Continua o mesmo quadro de funcionários desde retorno das atividades.

## 2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Silvana Barbosa dos Santos	Diretora	40
	Coordenadora Administrativa	40
Jadeiris Carneiro dos Santos	Especialista em Educação	40
Evelin Beatriz Santos de Carvalho	Assistente Administrativo	40
Ana Flavia Bernadino Barbosa	Professora	40
Antônia Verbeni Martins dos Santos	Professora	20
Jacileide Teixeira Lima	Professora	20
Lindalva Maria de Souza	Professora	20
Maria Xavier dos Santos	Professora	20
Monica Maria de Souza Cavalcante	Professora	20
	Instrutora de Pintura	40
Célia de Freitas de Araújo	Serviços Gerais	40
Cristiane da Conceição Silva dos Santos	Serviços Gerais	40
Marinalva Batista dos Santos	Merendeira	40
Robelio Alves da Guarda	Professor de Música (oficineiro) Prestador de serviço	30
Ana Lúcia de Oliveira	Ofineiro (crochê) Prestador de serviço	30
Sidinéia Almeida Mármore	Ofineiro (bordado) Prestador de	30

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f7bd796-8261-4f06-916b-ae2cfd4d8cb

	serviço	
Luana de Oliveira Bezerra	Ofineiro (teclado) Prestador de serviço	30
Kaimar Conceição de Alencar	Ofineiro (bordado ilhóis) Prestador de serviço	30
Elisângela Gonçalves de Oliveira	Ofineiro (A.S.G) Prestador de serviço	30
Magnuzia Conceição dos Santos (atestado licença maternidade)	Ofineiro (dança) Prestador de serviço	30
Paulo Neves de Santana	Vigilante Prestador de serviço	12x36 (escala)
Mánoel Messias Farias de Novaes	Vigilante Prestador de serviço	12x36 (escala)

	Metas	Material Previsto
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
	Alimentação	Gêneros alimentícios
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas, crochê e corte costura.	Materiais para realização das oficinas.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://e.lem.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77bd7e96-8261-4f06-916b-an2cf4dd8cb

	Metas	Material Previsto
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.
3. A P		

**REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.**

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, - extensão da Casa dos Sagrados Corações foi inaugurada em 07 de fevereiro de 2000, sendo uma obra social educacional que atualmente atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza reforço escolar, orientação das atividades escolares, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática, aula de Ensino Religioso, Moral e Ética. Também desenvolve oficinas sócioeducativas como:

- Música (teclado, piano violão e voz).
- Oficinas de trabalhos manuais (bordados; crochê; vagonite; ponto cruz; ilhós)
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Piano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhóis	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02

*Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: 17bd7e96-8261-4f06-916b-ae2cfd4dd8cb

4. OBSERVAÇÕES QUANTO A CARGA HORÁRIA E VÍNCULO

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Vale lembrar que a Diretora Presidente, 40h, não é remunerada;
- São doadores e prestam serviços voluntários em diversas áreas (especialistas estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 12 funcionários contratados e remunerados (carteira assinada), com o recurso do termo de fomento, mais 09 funcionários pelo MEI- Prestadores de Serviços. Totalizando ao todo 21.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários desde o dia 17 de Janeiro, depois de 15 dias de recesso.

4- Desde o retorno das aulas presenciais ainda não foram realizado aulas de Espanhol, devido ao aumento de casos de Covid, pois a Professora (voluntária) é do grupo de risco e por ter sido diagnosticada com outras comorbidades encontra-se impossibilitada de voltar a exercer a função, após o retorno presencial das aulas.

5- As aula de informática retornaram normalmente, pois já solucionaram o problema na sala, ocasionado devido as chuva de janeiro.

	Metas	Material Previsto	Executada
2	<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f7bd7e96-8261-4f06-916b-ae2c7d4d8cb

	Metas	Material Previsto	Executada
3	<b>Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.</b>	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

#### 5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

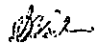
No dia 13 de Abril, as informações aqui descritas foram passadas pela irmã Silvana Barbosa, da casa do Sagrado Corações- Centro de Promoção Humana Eugenia Rasvasco. A mesma informou que a instituição está funcionando normalmente, que a procura é grande e existe uma lista de espera. Porém no momento só é possível atender os 175 alunos já engajados na Instituição.

As aulas de corte e costuras são ofertadas tanto para as crianças, quanto pelas mães. Vale ressaltar que nas turmas de 1º, 2º, 3º e 4º ano acontecem às aulas de reforço escolar e oficinas de ponto cruz.

No mais, aparentemente, está tudo dentro das normalidades e todas as crianças e funcionários estão, seguindo os cuidados necessários de acordo com o protocolo de segurança.

#### 6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

➤ O recurso é utilizado para pagamento de profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas. Ainda segundo a Irmã Silvana, são servidas quatro refeições por dia no local, sendo estas: café da manhã e almoço, para o grupo do matutino e lanche e o jantar, para o grupo do vespertino.

  
Lúcia Valéria Oliveira Bastos da Silva  
Técnica Pedagógica Mat. 2044  
Barreiras, 13 de Abril de 2022.



G3350610074630431  
06/05/2022 10:15:20



### Entre contas correntes

#### Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

#### Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1  
Valor 58.333,29 ✓  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 90106842.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: f7bd7e96-8261-4f06-916b-ac2cfd4dd8cb



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/06/2022 15:11:31  
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.scan> Código do documento: f7bd7e96-8261-4f06-916b-ae72cf4dd8cb

06/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:01:08

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED -  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2022
NR. DOCUMENTO	550.231.000.046.644
VALOR TOTAL	58.333,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.5A9.06B.AA4.FF9.24A
-----------------	-----------------------





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 07 de junho de 2022

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas nº 8/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 09/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

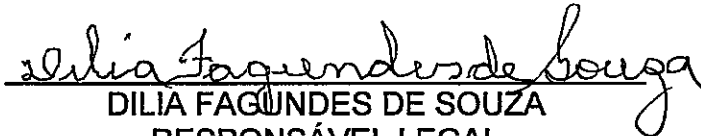
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos-o pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL LEGAL



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

Barreiras/BA, 25 de março de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito de Barreiras

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu

CEP: 47.806-146

**Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho atualizado.**

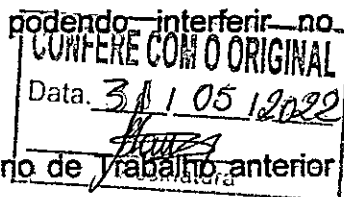
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, o remanejamento do recurso do Plano de Trabalho aprovado em agosto de 2021.

Baseado no decreto municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017, em seu art. 43 permite que: *durante a vigência do termo de colaboração ou fomento, será permitido o remanejamento do recurso constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão ou ente municipal, desde que não altere o valor da parceria.*

O pedido faz-se necessário para atender algumas demandas administrativas que surgiram durante a execução do Plano de Trabalho, podendo interferir no desenvolvimento das atividades da Entidade.

Afim de atender a essas demandas da Entidade, o Plano de Trabalho anterior estava assegurado 03 auxiliares de serviços gerais, no entanto foi contratado até o momento 01 um prestador de serviço para realizar a função, resolvemos contratar 01 profissional habilitado em serviço de portaria para auxiliar nas ações internas da



*[Handwritten signature]*

Entidade, e o restante do recurso será transferido para execução de parte dos serviços de manutenções predial na parte elétrica e hidro sanitária, devido a implantação do curso de corte e costura e reforma do banheiro.

Saliento também, sobre a contratação de uma assessoria administrativa para execução dos serviços burocráticos da Entidade e para as orientações das tomadas de decisões, diante da demissão do profissional que respondia nessa função.


O plano de Aplicação terá as seguintes mudanças nos recursos:

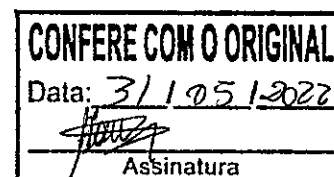
	Plano de Aplicação 2021/2022 (aprovado)	Alteração Plano de Aplicação 2021/2022 (com remanejamento)
Recursos Humano	388.416,84	372.104,00
Mat. Expediente	5.586,99	5.586,99
Mat. Limpeza	6.717,80	6.717,80
Ativ. Socioeducativa	5.005,10	5.005,10
Carnes	10.396,00	11.533,80
Verduras /Frutas	10.719,12	10.719,12
Gêneros Alimentícios	28.678,25	31.267,35
Prestação de Serviços	238.179,90	253.990,34
Custos Fixos	6.299,50	3.075,00

Ressalto ainda que, o remanejamento dos recursos requeridos não onere no valor final ou transferência mensal dos recursos, já assinado no Termo de Fomento 006/2021.

Certos de contarmos com vossa atenção e sensibilidade com a infância em nosso município, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Dilla Fagundes de Souza  
Responsável Legal



# PLANO DE TRABALHO

## Sociedade de Instrução e Assistência Social

### 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura

# PLANO DE TRABALHO 2021/2022

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>	
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CEP <b>47.813-440</b>	
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniavasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**

Endereço:  
**RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

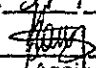
## III - TÍTULO DO PROJETO

A ser executado em

12 meses

Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022

Amar e servir respeitando as  
diferenças e potencializando  
a dignidade humana

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2022</u>
 Assinatura



235



#### IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada criança e adolescente que participa das atividades da mesma.

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

235

3

Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

CONFERE COM O ORIGINAL

31105 4022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#### V - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m<sup>2</sup>), Ateliê Corte/costura (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), banheiro (19,31m<sup>2</sup>) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiro (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de

recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m<sup>2</sup>), laboratório de informática (24,6m<sup>2</sup>), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

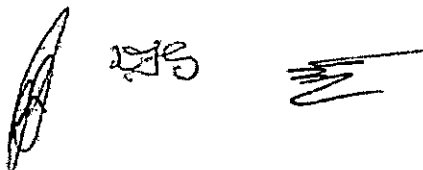
Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade recepcionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de <sup>projetar o futuro</sup> futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.





No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

<b>AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>CH</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANT TURMA</b>
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

❖ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**AÇÕES**

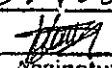
No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.


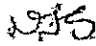
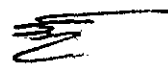
O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2022</u>
 Assinatura

## **VI- OBJETIVOS E METAS**

### **ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.**

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;

- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação procedem muitas vezes da educação do lar.

#### **OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE**

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

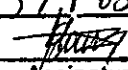
- a) Bordar 60 panos de pratos.

#### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
  - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
  - a) Colaboração;
  - b) Organização;
  - c) Mútua ajuda;
  - d) Espiritualidade.

**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

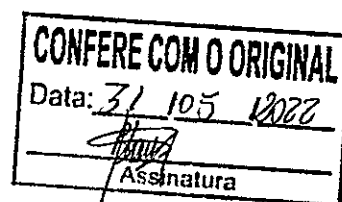
- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **OFICINA DE PINTURA**

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO**

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;



- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

### **INFORMÁTICA**

➤ Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.

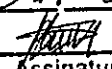
➤ Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.

➤ Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.

➤ Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.



➤ Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.

➤ Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31 05 2022  
  
Assinatura

### **VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivência dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.

 275 

- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;


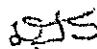

## VIII - METODOLOGIA

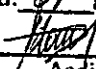
A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.







<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31 10 5 1988
 Assinatura

**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		<b>ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Setembro/2021	Agosto/2022
		Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2021	Agosto/2022
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto)	Setembro/2021	Agosto/2022
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2021	Agosto/2022
		Inclusão Digital	Setembro/2021	Agosto/2022
		Alimentação	Setembro/2021	Agosto/2022
		Higiene Pessoal	Setembro/2021	Agosto/2022
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2021	Agosto/2022
		Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Palestras com colaboradores	Setembro/2021	Agosto/2022
		Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2021	Agosto/2022

1

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

  
 25/5


		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
	<p>2</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valores Éticos-Liberdade e democracia.</li> <li>➤ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</li> <li>➤ Empreendedorismo Feminino;</li> </ul>	<p>Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras</p> <p>Gincana da Bíblia</p> <p>Visitas as Famílias</p> <p>Encontro com as Famílias</p> <p>Semana da Criança</p> <p>Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher;</p> <p>Celebração do Natal</p> <p>Feira de Artes</p> <p>Festival Eugênia Ravasco</p> <p>Visita ao Aterro Sanitário</p> <p>Visita as escolas</p>	<p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Novembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Janeiro/2022</p> <p>Janeiro/2022</p> <p>Janeiro/2022</p>	<p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Setembro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Outubro/2021</p> <p>Novembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Dezembro/2021</p> <p>Janeiro/2022</p> <p>Janeiro/2022</p> <p>Janeiro/2022</p>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30.10.5.2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*  
 NIS




	<p>➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor";</p> <p>➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero;</p> <p>➤ Relacionamento Humano;</p> <p>➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;</p>	<p>Celebração do Dia Internacional da Mulher</p> <p>Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)</p> <p>Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).</p> <p>Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães</p> <p>Conhecendo o Município de Barreiras</p> <p>Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>Semana do Meio Ambiente</p> <p>Visitas as Famílias</p> <p>Passeio Ecológico (Fundação Mundo Lindo)</p> <p>Celebração do Sagrado Coração de Jesus</p> <p>Celebração Junina</p>	<p>Março/2022</p> <p>Março/2022</p> <p>Abril/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p>	<p>Março/2022</p> <p>Março/2022</p> <p>Abril/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Maio/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p> <p>Junho/2022</p>
<p>3</p>	<p>➤ Saúde e Nutrição;</p> <p>➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;</p> <p>➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;</p>			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura: 


<p>➤ Inclusão Digital-Uso seguro da Internet;</p> <p>➤ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022
	Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022
	Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022
	Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022
	Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022
	Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022
	A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022
	Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022
	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
	Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
5	Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
  
 Assinatura

**SOCEIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**

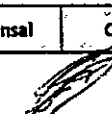

Data: 31/05/2022

  
Assinatura**X- PLANO DE APLICAÇÃO**

RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vir mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		7	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ -
1.8	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		7	R\$ 6.237,04	R\$ 43.659,28	R\$ 6.237,04	R\$ 43.659,28	R\$ -
1.9	Encargos Sociais FGTS		5	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ -
1.10	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		5	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ -
1.11	Dif. De Salario Aux. Serviço Gerais		8	R\$ 812,37	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 372.104,00	R\$ 46.037,56	R\$ 372.104,00	R\$ -

2 MATERIAIS:								
	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Pincel para quadro branco	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Pincel atômico	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.7	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.9	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.12	Tesoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.13	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.14	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.15	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.16	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.17	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,99	R\$ 465,58	R\$ 5.586,99	R\$ -


2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
-----	------------	----	------	--------------	-------------	------------	------------	------------

 135 

2.2.1	Detergente (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desifetante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,60	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Álcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fls	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 6.717,80</b>	<b>R\$ 559,82</b>	<b>R\$ 6.717,80</b>	<b>R\$ -</b>

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtda	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Sapatilhas Infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant Infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada Infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Meias Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arco de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Bolas de Volei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	pc	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Peça de Etamine com barra 25 m	pc	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	Tarraxas	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 5.005,10</b>	<b>R\$ 417,09</b>	<b>R\$ 5.005,10</b>	<b>R\$ -</b>

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtda	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
<b>3.1 CARNES</b>								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 11.533,80</b>	<b>R\$ 961,15</b>	<b>R\$ 11.533,80</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS</b>								
3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Batatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
  
 Assinatura

3.2.3	Batata docê	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.7	Pepino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.19	Abobrinha Verde	kg	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 10.719,12</b>	<b>R\$ 893,26</b>	<b>R\$ 10.719,12</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS</b>								
3.3.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ -
3.3.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$ -
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$ -
3.3.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$ -
3.3.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$ -
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$ -
3.3.13	Mac. Q'Delícia 20x500gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$ -
3.3.15	Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ -
3.3.18	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delícia 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	20	R\$ 258,91	R\$ 5.178,20	R\$ 431,52	R\$ 5.178,20	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,88	R\$ 214,50	R\$ -
3.3.22	Malonesse Sachet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$ -
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,96	R\$ 119,50	R\$ -
3.3.24	Leite Condensado 9x395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

*[Handwritten signatures and initials]*

3.3.27	Cremosinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	lorgite 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 31.267,35</b>	<b>R\$ 2.605,61</b>	<b>R\$ 91.267,35</b>	<b>R\$</b>	

4	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ -
4.6	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.805,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.8	Serviços Elétricos	UN	1	R\$ 6.904,51	R\$ 6.904,51	R\$ 575,38	R\$ 6.904,51	R\$ -
4.9	Reforma dos Banheiros	UN	1	R\$ 17.005,93	R\$ 17.005,93	R\$ 1.417,16	R\$ 17.005,93	R\$ -
4.10	Manutenção de Impressora	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
4.11	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
4.12	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.13	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 259.990,34</b>	<b>R\$ 21.165,86</b>	<b>R\$ 259.990,34</b>	<b>R\$</b>

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 3.075,00</b>	<b>R\$ 256,25</b>	<b>R\$ 3.075,00</b>	<b>R\$</b>

					<b>R\$ 699.999,50</b>	<b>R\$ 699.999,50</b>	<b>R\$</b>
--	--	--	--	--	-----------------------	-----------------------	------------

**XI - PROGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**PROPONENTE**

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/10/2022

Assinatura

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

XIII - PROPONENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Barreiras - BA 05 de março de 2022

Barreiras - BA

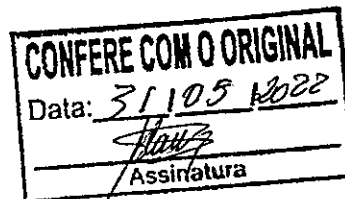
*Dilia Fagundes de Souza*

*[Assinatura]*

Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito de Barreira - BA

*[Assinatura]*



# Anexo I

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) Setembro de 2021 a Março 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL		
			FOLHA + ENC. SOC.	PIS		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13PSAL 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 3.934,98	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Coordenador Administrativo	1	R\$ 2.886,24	R\$ 2.886,24	R\$ 237,35	R\$ 3.204,20	R\$ 247,24	R\$ 82,41	R\$ 247,24	R\$ 576,89	R\$ 46,15	R\$ 141,75	R\$ 764,79	R\$ 3.968,99
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 1.400,73	R\$ 108,08	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 3.564,00	R\$ 275,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,33	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.414,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 10.101,84	R\$ 808,15	R\$ 10.909,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 13.336,68</b>	<b>R\$ 24.195,40</b>	<b>R\$ 1.935,63</b>	<b>R\$ 26.131,03</b>	<b>R\$ 2.016,28</b>	<b>R\$ 672,09</b>	<b>R\$ 2.016,28</b>	<b>R\$ 4.704,68</b>	<b>R\$ 376,37</b>	<b>R\$ 1.156,00</b>	<b>R\$ 6.237,04</b>	<b>R\$ 32.368,07</b>

## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (SEM O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO) Abril a Agosto 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL		
			FOLHA + ENC. SOC.	PIS		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13PSAL 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 3.934,98	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 1.400,73	R\$ 108,08	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 3.564,00	R\$ 275,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,33	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.414,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 10.101,84	R\$ 808,15	R\$ 10.909,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 10.369,03</b>	<b>R\$ 21.221,55</b>	<b>R\$ 1.696,28</b>	<b>R\$ 22.926,83</b>	<b>R\$ 1.769,05</b>	<b>R\$ 589,68</b>	<b>R\$ 1.769,05</b>	<b>R\$ 4.127,77</b>	<b>R\$ 330,22</b>	<b>R\$ 1.014,29</b>	<b>R\$ 5.472,25</b>	<b>R\$ 28.399,08</b>

## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (DIFERENÇA DE SALÁRIO DO CARGO DE AUXILIAR DE SALÁRIO DE SERV. GERAIS) Janeiro a Agosto 2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL		
			FOLHA + ENC. SOC.	PIS		FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13PSAL 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS		FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00	R\$ 26,88	R\$ 362,88	R\$ 28,00	R\$ 9,33	R\$ 28,00	R\$ 65,33	R\$ 5,23	R\$ 16,05	R\$ 86,61	R\$ 449,49
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 112,00</b>	<b>R\$ 336,00</b>	<b>R\$ 26,88</b>	<b>R\$ 362,88</b>	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 9,33</b>	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 65,33</b>	<b>R\$ 5,23</b>	<b>R\$ 16,05</b>	<b>R\$ 86,61</b>	<b>R\$ 449,49</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura:

Cristiano de Almeida Lelis  
 Bel. Ciências Contábeis  
 CRC-5A/02760





TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021  
Proc. Adm. 03458/20

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pfla, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dilia Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

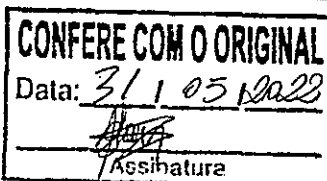
São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;





- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

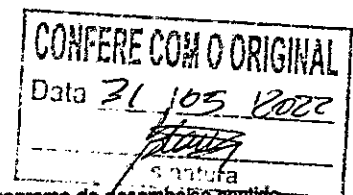
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/atividade: 2044 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação/25%



#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

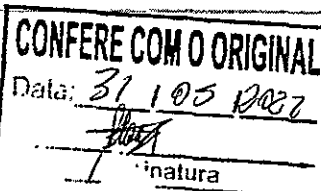
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, promogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
 II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

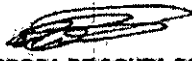
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

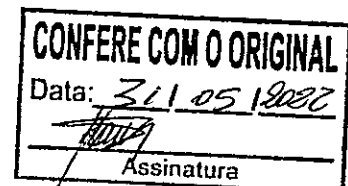
  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito de Barreiras

  
GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA  
Presidente - OSC

  
1003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **NOTA EXPLICATIVA**

**A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.**

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar.

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de auto ajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. Esse meio, definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

Atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 1.730,21 para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês abril de 2022, conforme os documentos anexo na prestação de conta.

225



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao mês de maio de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
3ª & 4ª	DEZEMBRO	350,00	332,90
5ª & 6ª	FEVEREIRO	400,00	385,92
7ª	MARÇO	250,00	236,84
8ª	MAIO	00,00	176,00
		<b>1.650,00</b>	<b>1.733,29</b>
	<b>SALDO</b>	<b>(- 83,29)</b>	

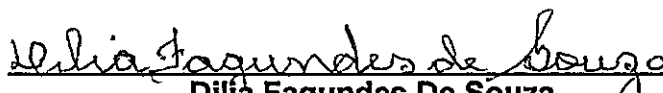
No Mês de Maio a Entidade não realizou o depósito para pagamento das despesas bancária do mês, pois foi utilizado o saldo em caixa dos meses anteriores, assim na próxima prestação de conta, colocar-se-á a diferença do mês de maio conforme a tabela acima.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 08/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniaravasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniaravasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 07 de junho de 2022

Atenciosamente,

  
Dilia Fagundes De Souza  
Responsável Legal



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>ENTIDADE:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 33.812.074/0008-58	<b>Termo nº:</b> 006/2021 <b>Vigência:</b> 01/09/2021 a 31/08/2022
<b>Recursos Trans. pelo Município</b> (R\$) 58.333,29	<b>Recursos da Entidade</b> (R\$) 00,00	<b>Red.de Aplic. Financeira</b> (R\$) 231,25

#### OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCELA:** 08/12

**Período de:** 01/05 à 31/05/2022

#### RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

#### AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acompanhamento e Reforço Escolar:** Leitura e escrita compartilhada e autônoma; Contos de Fada (Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho e Cachinhos Dourados); Fichamento das estórias; Segmentação e classificação de Palavras, por número de sílabas; Adição e subtração, trabalhando com produção de jogos e resolução de problemas matemáticos; Aulão de Matemática com um professor convidado; Composição de textos dissertativos, narrativos; Gênero textual lendas; Estudo da tabuada em dupla; Bingo matemático; Uso do material dourado (Unidade, dezena e centena), unidade de Milhar; Adaptação do poema "Mulher" para criação de outro poema;
- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.
  - ✓ **Ilhós:** Toalha de mesa de 4 lugares, 25 quadrinhos bordados para pano de prato; 7 panos de pratos;

2025



- ✓ **Ponto Cruz:** 15 Panos de prato com nome Jesus e com flores; 02 toalhas de banho, 01 toalha de rosto.
- ✓ **Crochê:** Bicos de pano de pratos; tapetes em barbantes;
- ✓ **Piano:** Conhecendo instrumento musical "o piano". Livro usado para as aulas "meu piano é divertido", livro pré iniciante, nível 1 (musicas); apresentação das notas musicais, claves de Sol e Fá ao mesmo tempo.
- ✓ **Violão:** Conhecimento teórico dos acordes, conceito de tablatura e partitura, formação de músicas e formação de ritmos.
  
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;
- ✓ Celebração da Páscoa;
- ✓ Memória da Beatificação de Madre Eugênia Ravasco;
- ✓ Distribuição de cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes doadas pela Fazenda São Francisco;
- ✓ Distribuição de Ovos da Páscoa confeccionada na Instituição;
- ✓ Rodas de conversas sobre a temática do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

#### ACÇÕES EXECUTADAS

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Atividades práticas de Leitura e produção textual através das histórias ouvidas ou das imagens expostas; Fichamento Literário, onde cada história será fichada desde a capa até o resumo final; Execução de jogos e caça-palavras sílabas simples e complexas); Experimentando e executando jogo de cartas com adição e subtração; Trabalhos Coletivos e cooperativos para uma socialização; Leitura individual de livros com contos e fábulas em comemoração ao Dia do Livro Infantil com o preenchimento da Ficha de Leitura; Pesquisa na internet com o uso do celular sobre a população indígena na atualidade e organização de gráfico por região; Resolução de situações problemas de subtração com reserva; Orientação de atividade de Casa; Reforço dos Conteúdos para as provas; Estudo das Expressões numéricas; Leitura e interpretação das lendas da lara, Lobisomen e Caipora; Atividade em dupla com o uso do material dourado; Composição de poema; Momento de leitura e desenho livre;
- ✓
- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de 02 tapetes, 07 estojos escolar, e a colcha está em processo de confecção;
- ✓ **Ilhós:** 01 toalha de 04 lugares; 07 panos de pratos; 15 quadrado bordado;
- ✓ **Ponto Cruz:** 15 panos de prato;
- ✓ **Crochê:** 08 bicos em pano de pratos; 06 tapetes em barbantes;
- ✓ **Piano:** Apresentação das notas musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, a rosa, o caderno). O uso de comparações ou ilustrações, partindo do desconhecido para o conhecimento, oferecendo as alunas uma agradável associação de ideias.
- ✓ **Violão:** ensaios, missas, treinamento individual e teórico.
  
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;
- ✓ Celebração da Páscoa;
- ✓ Memória da Beatificação de Madre Eugênia Ravasco;

- ✓ Distribuição de cestas básicas para as famílias das crianças e adolescentes;
- ✓ Distribuição de Ovos da Páscoa;
- ✓ Participação nos festejos de Nossa Senhora de Fátima e a Coroação de Nossa Senhora
- ✓ Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- ✓ Visitas as Famílias em suas residências;
- ✓ Curso de brigadista para nove funcionários da Entidade;
- ✓ Reforma e Ampliação da Cozinha com financiamento do FUNDESIS – Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia.

### **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

- Avanço na escrita e na leitura de textos diversos;
- Valorização de Contos e execução do Fichamento para melhor compreensão do Livro;
- Atuando na Prática com a tabuada estudada de adição e subtração com produção e construção de probleminhas;
- Roda de Conversas sobre o Brasil nos anos 1500 (Ações positivas e negativas);
- Troca de saberes sobre matemática;
- Reflexão sobre as lições contidas nos diversos textos trabalhados;
- Aumento do gosto pela leitura;
- Maior compreensão e contextualização dos conteúdos matemáticos, a partir do uso do material dourado;
- Interesse e envolvimento da maioria das participantes de realizar atividades em grupo;
- Melhora na fala e escrita, conseguindo expressar-se de forma autônoma e segura;
- Cooperação nas atividades coletivas;
- Memorização do Poema apresentado;
- Mais acertos do que erros em palavras ditadas e no Bingo matemático;
- Evolução na leitura, e na escrita e no raciocínio lógico;
- Na socialização das meninas e no respeito de cada uma ao seu espaço;
- Melhora na dicção e vocabulário;
- Leitura oral e escrita de palavras através de Alfabeto Móvel;
- Descoberta de novas palavras;
- Produtividade e cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Reaproveitamentos dos materiais das oficinas;
- Aumento da autoestima;
- Noção de empreendedorismo;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias;
- Higiene corporal;
- Acompanhamento Personalizado;
- Proatividade e agilidade no trabalho
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

### **DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- A distração na hora das atividades;
- A falta de compromisso de algumas meninas;
- O Cuidado com a saúde;

- Socialização da leitura, onde algumas crianças não conseguem fazer o reconto dos textos;
- Compreensão de conteúdos matemáticos para realização de atividade de casa com um grupo específico do 9º ano.
- Fazer cópias de texto da lousa;
- Usar letras maiúsculas no meio do texto;
- Crianças em ano letivo avançado e porém em nível de alfabetização;
- Dificuldades na leitura em público por parte de algumas;
- Composição de poemas com rimas;
- Resolução de problemas matemáticos divisão e multiplicação;
- A resistência de alguns participantes em realizar atividades em grupos;
- Dificuldades na resolução de situações problemas envolvendo as quatro operações, principalmente por não saber em a tabuada, em alguns casos sondados;
- Produção textual ainda encontra-se por parte de algumas dificuldade;
- Em alguns casos a falta de foco nos estudos, por passar muito tempo nas redes sociais;
- Falta de Higiene corporal por parte de algumas meninas;
- Dificuldades na resolução das atividades de casa, por não saber interpretar a mesma.
- Dificuldades na resolução de situações problemas.
- Distração no momento da oficina;
- Coordenação motora em construção quando vão tocar com as duas mãos pelas aprendizazes;
- Diante de algumas dificuldades, percebe-se o processo de construção cognitivo.

**RESPONSÁVEL**

**BARREIRAS - BA, 31 de maio de 2022.**

  
Dilia Fagundes de Souza  
**Responsável Legal**



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

### CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

## Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de Abril e Maio de 2022



Curso de Corte e Costura



Curso de Corte e Costura



Oficina de Vagonite



Ativ. de

10/3



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Celebração da Páscoa



Celebração da Páscoa



Celebração da Páscoa



Celebração da Páscoa



Partilha da Cesta de Páscoa nas famílias

WJS



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



2015



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Ensaio de Canto e celebrações



Visita e assistência familiar



Visitas às residências das famílias



Reforço e Acompanhamento escolar



Reforço e Acompanhamento escolar

2015





# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

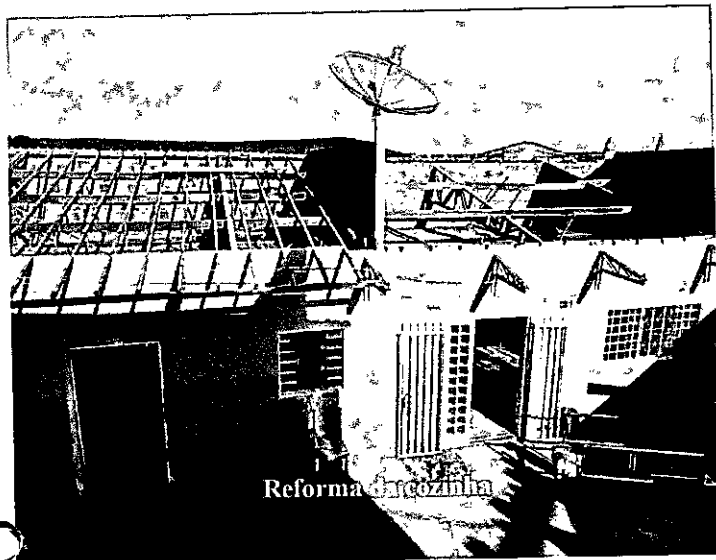
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



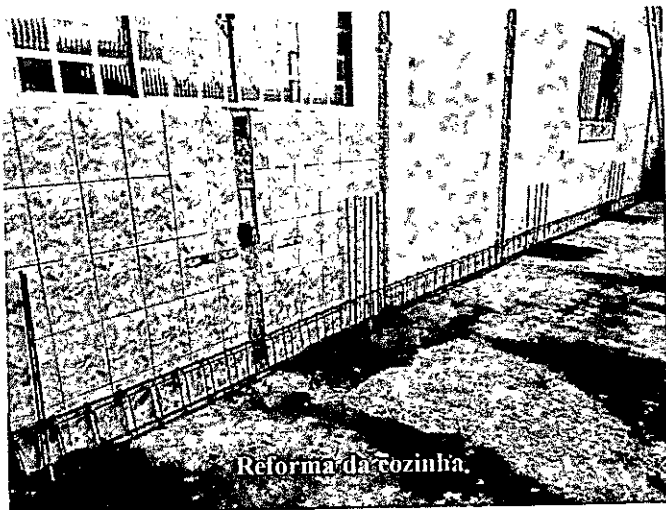
Reforma da cozinha



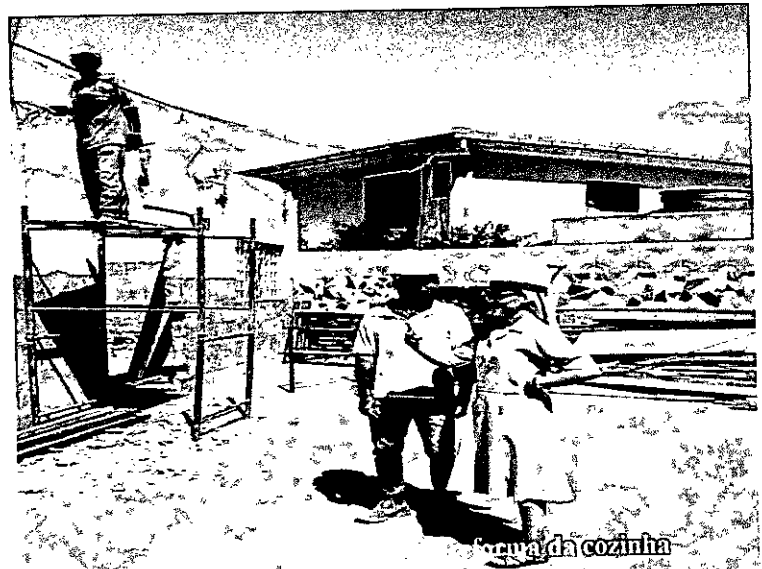
Reforma da cozinha



Reforma da cozinha



Reforma da cozinha



Reforma da cozinha

2015



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


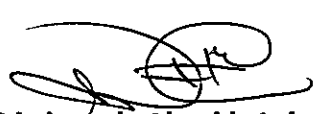
**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º:</b> 006/2021
<b>Prestação de Contas:</b> 08/12	<b>Período:</b> 01/05 à 31/05/2022
<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>DESPESAS</b>
Conta Corrente..... R\$ -	Com recursos do Termo..... R\$ 102.716,17
Aplicação..... R\$ 90.717,44	
<b>TOTAL..... R\$ 90.717,44</b>	
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO em 06/05/2022</b> R\$ 58.333,29	<b>RESSARCIMENTOS</b>
<b>TOTAL..... R\$ 58.333,29</b>	Realizados nesta parcela..... R\$ 176,00
	Desp. Real. não pertec. ao Termo..... R\$ -
<b>CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS....</b> R\$ -	<b>TOTAL..... R\$ 176,00</b>
Ref. a parcela 08..... R\$ -	
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....</b> R\$ 231,25	<b>SALDO ATUAL.....</b> R\$ 46.389,81
	Conta Corrente..... R\$ -
	Poupança..... R\$ 15.169,10
	Poupança/Provisão..... R\$ 31.220,71
<b>TOTAL DA RECEITA</b> R\$ 149.281,98	<b>TOTAL DA DESPESA</b> R\$ 149.281,98
<b>RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>
 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	 <b>Cristiano de Almeida Luiz</b> CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.</b> 006/2021	<b>Vigência Termo</b> 31/08/2022
--	-----------------------------	-------------------------------------

<b>Tipo de PC:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período da Prestação de Contas :</b> 01/05 à 31/05/2022
--	---

FÍSICO					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>

FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.8	58.333,29	-	231,25	58.564,54	58.333,31	400,00	-	58.733,31
						58.333,29	250,00	59,54	58.642,83
						58.333,29	-	-	58.333,29
						58.333,29	350,00	199,11	58.882,40
						116.666,58	400,00	916,75	117.983,33
						58.333,29	250,00	535,68	59.118,97
					58.333,29	-	231,25	58.564,54	
<b>TOTAL</b>		<b>58.333,29</b>	<b>-</b>	<b>231,25</b>	<b>58.564,54</b>	<b>466.666,34</b>	<b>1.650,00</b>	<b>1.942,33</b>	<b>470.258,67</b>

**RESPONSÁVEIS**

**Responsável pela Execução dos recursos**

*Dilia Fagundes de Souza*  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**Responsável pela Prestação de Contas**

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Entidade:		Tipo de Prestação de Contas		Termo N.º:					
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		PARCIAL Nº 08/12		006/2021					
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa	Data de emissão	Tipo/Nº	Valor/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	218	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534 ✓	45.925.257/0001-92	NF 001	04/05/2022	DOC 50.501		05/05/2022	R\$ 3.000,00
1	219	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA ✓	048.340.865-42	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 614.231.000.017.648		05/05/2022	R\$ 2.576,38
1	220	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS ✓	704.993.655-34	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.041.464		05/05/2022	R\$ 1.331,42
1	221	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO ✓	860.270.415-10	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.062.939		05/05/2022	R\$ 1.121,10
1	222	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS ✓	053.361.685-99	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 614.231.000.019.728		05/05/2022	R\$ 1.121,10
1	223	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO ✓	862.780.605-58	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.063.792		05/05/2022	R\$ 1.254,90
1	224	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA ✓	619.263.703-25	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.028.006		05/05/2022	R\$ 1.331,42
1	225	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS ✓	006.991.165-70	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.052.649		05/05/2022	R\$ 2.576,38
1	226	LINDALVA MARIA DE SOUZA ✓	859.980.985-79	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 613.338.000.021.176		05/05/2022	R\$ 1.331,42
1	227	MARIA XAVIER DOS SANTOS ✓	463.222.135-04	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.042.123		05/05/2022	R\$ 1.331,42
1	228	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS ✓	004.708.365-47	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.063.733		05/05/2022	R\$ 1.121,10
1	229	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE ✓	874.159.175-53	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 614.231.000.025.051		05/05/2022	R\$ 1.331,42
1	230	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS ✓	003.812.181-63	FOL PAG 04/2022	02/05/2022	TB 610.231.000.046.225		05/05/2022	R\$ 3.157,45
1	231	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534 ✓	43.351.818/0001-61	NF 011	29/04/2022	DOC 50.502		05/05/2022	R\$ 1.417,81
1	232	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522 ✓	43.345.928/0001-10	NF 008	29/04/2022	DOC 50.503		05/05/2022	R\$ 1.313,89
1	233	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506 ✓	43.351.679/0001-76	NF 008	29/04/2022	DOC 50.504		05/05/2022	R\$ 1.417,81

1	234	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 008	29/04/2022	DOC 50.505	05/05/2022	R\$	1.417,81
1	235	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 008	29/04/2022	DOC 50.506	05/05/2022	R\$	2.093,30
1	236	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 008	29/04/2022	DOC 50.507	05/05/2022	R\$	1.723,73
1	237	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 008	29/04/2022	DOC 50.508	05/05/2022	R\$	1.417,81
1	238	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 007	04/05/2022	DOC 50.509	05/05/2022	R\$	2.093,30
1	239	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 17.079	29/04/2022	DOC 50.511	05/05/2022	R\$	1.050,00
1	240	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA	35.301.468/0001-09	NF 043	05/05/2022	DOC 50.510	05/05/2022	R\$	1.100,00
1	241	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 04/2022	03/05/2022	DOC 50.512	05/05/2022	R\$	1.725,16
1	242	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 04/2022	03/05/2022	DOC 50.513	05/05/2022	R\$	248,83
1	243	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 002	11/05/2022	DOC 51.201	12/05/2022	R\$	3.000,00
1	244	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	NF 6767	13/05/2022	TB 610.231.000.017.758	13/05/2022	R\$	2.107,60
1	245	GLEIBSON DE OLIVEIRA EIRELLI ME	29.898.675/0001-81	NF 1624	17/05/2022	DOC 51.803	18/05/2022	R\$	3.505,00
1	246	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 04/2022	03/05/2022	DOC 51.802	18/05/2022	R\$	1.730,21
1	247	INDUSTRIA GRAF E EDIT IRMÃOS RIBEIRO LTDA	13.653.928/0002-06	NF 042.315	18/05/2022	TB 613.338.000.011.215	18/05/2022	R\$	5.472,42
1	248	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	01.203.412/0001-91	NF 9696	18/05/2022	DOC 51.804	18/05/2022	R\$	5.683,88
1	249	DERIK MARTINS BALBINO	025.256.335-20	NF 17461	17/05/2022	DOC 51.801	18/05/2022	R\$	1.950,00
1	250	ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA	02.884.809/0001-59	NF 30004	25/05/2022	TB 613.338.000.005.800	25/05/2022	R\$	2.991,51
1	251	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 614.231.000.017.648	30/05/2022	R\$	2.576,38
1	252	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.041.464	30/05/2022	R\$	1.331,42
1	253	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.062.939	30/05/2022	R\$	1.121,10
1	254	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 614.231.000.019.728	30/05/2022	R\$	1.121,10
1	255	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.063.792	30/05/2022	R\$	1.254,90
1	256	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.028.006	30/05/2022	R\$	1.331,42
1	257	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.052.649	30/05/2022	R\$	2.576,38
1	258	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 613.338.000.021.176	30/05/2022	R\$	1.331,42
1	259	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.042.123	30/05/2022	R\$	1.331,42
1	260	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.063.733	30/05/2022	R\$	1.121,10
1	261	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 614.231.000.025.051	30/05/2022	R\$	1.331,42
1	262	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 05/2022	24/05/2022	TB 610.231.000.046.225	30/05/2022	R\$	3.157,45
1	263	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 012	27/05/2022	DOC 53.001	30/05/2022	R\$	1.417,81
1	264	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522	43.345.928/0001-10	NF 009	27/05/2022	DOC 53.002	30/05/2022	R\$	1.313,89
1	265	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507508	43.351.679/0001-76	NF 009	27/05/2022	DOC 53.003	30/05/2022	R\$	1.417,81



1	266	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 009	27/05/2022	DOC 53.004	30/05/2022	R\$ 1.417,81
1	267	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 009	27/05/2022	DOC 53.007	30/05/2022	R\$ 2.093,30
1	268	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 009	27/05/2022	DOC 53.008	30/05/2022	R\$ 1.723,73
1	269	SIDNEYA ALM. QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 009	27/05/2022	DOC 53.009	30/05/2022	R\$ 1.417,81
1	270	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 008	27/05/2022	DOC 53.006	30/05/2022	R\$ 2.093,30
1	271	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 009	27/05/2022	DOC 53.005	30/05/2022	R\$ 1.723,73
1	272	GLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 17638	25/05/2022	DOC 53.010	30/05/2022	R\$ 1.152,00
1	273	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539	46.318.117/0001-19	NF 001	27/05/2022	DOC 53.011	30/05/2022	R\$ 1.313,89
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 102.716,17</b>

**RESPONSÁVEIS**

<p><b>Responsável pela Execução dos recursos</b></p> <p><i>Dilcia Fagundes de Souza</i>  DILCIA FAGUNDES DE SOUZA  CPF: 162.667.570-87  REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p><b>Responsável pela Prestação de Contas</b></p> <p>Cristiano de Almeida Luíz  CRC BA 027900/O-7  CONTADOR</p>
---	--



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3353121078866971  
31/05/2022 23:13:24

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato Mês atual

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE	610.231.000.028.006	1.331,42 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN	610.231.000.041.464	1.331,42 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 42123-5 MARIA XAVIER D	610.231.000.042.123	1.331,42 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 46225-X SILVANA BARBOS	610.231.000.046.225	3.157,45 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE	610.231.000.052.649	2.576,38 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 62939-1 CELIA FREITAS	610.231.000.062.939	1.121,10 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 63733-5 MARINALVA B DO	610.231.000.063.733	1.121,10 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 0231 63792-0 EVELIN B S DE	610.231.000.063.792	1.254,90 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 3338 21176-1 LINDALVA MARIA	613.338.000.021.176	1.331,42 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 4231 17648-6 ANA F BERNARDI	614.231.000.017.648	2.576,38 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 4231 19728-9 CRISTIANE CONC	614.231.000.019.728	1.121,10 D	X
05/05/2022		0231	99021	470 Transferência enviada 05/05 4231 25051-1 MONICA MARIA S	614.231.000.025.051	1.331,42 D	X
05/05/2022		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE	50.501	3.000,00 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:21 Ana Oliver Arte	50.502	1.417,81 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:21 Elisangela De Oliveira Gon	50.503	1.313,89 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:22 Kalamar	50.504	1.417,81 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:22 Luana	50.505	1.417,81 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:23 Paulo Neves	50.506	2.093,30 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:23 Clave De Sol	50.507	1.723,73 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:24 Ssp	50.508	1.417,81 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:24 Manoel Messias	50.509	2.093,30 D	X
05/05/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 10:25 Suporte Consultoria	50.510	1.100,00 D	X
05/05/2022		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA	50.511	1.050,00 D	X
05/05/2022		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	50.512	1.725,16 D	X
05/05/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	50.513	248,83 D	X

05/05/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 05/05/2022	811.251.300.087.944	1,30 D
05/05/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 05/05/2022	811.251.300.087.945	1,30 D
05/05/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/05/2022	811.251.300.154.566	11,00 D
05/05/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/05/2022	811.251.300.154.567	11,00 D
05/05/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/05/2022	891.251.300.401.610	14,50 D
05/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 39.644,06 C 0,00 C	
06/05/2022	0231	99015 870 Transferência recebida 06/05 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	58.333,29 C
06/05/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148 58.333,29 D 0,00 C	
12/05/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE	51.201	3.000,00 D
12/05/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/05/2022	841.321.100.075.082	11,00 D
12/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 3.011,00 C 0,00 C	
13/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 13/05 0231 17758-X DINIZ DINIZ PI	610.231.000.017.758	2.107,60 D
13/05/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 13/05/2022	831.331.100.148.451	1,30 D
13/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 2.108,90 C 0,00 C	
18/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 18/05 3338 11215-1 I G E IRMAOS R	613.338.000.011.215	5.472,42 D
18/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado 18/05 14:55 Derek Martins Balbino	51.801	1.950,00 D
18/05/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE	51.802	1.730,21 D
18/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado 18/05 14:58 Gleibson De Oliveira Silva	51.803	3.505,00 D
18/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado 18/05 16:37 Distribuidora De Alimentos	51.804	5.683,88 D
18/05/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/05/2022	841.381.100.112.552	1,30 D
18/05/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/05/2022	841.381.100.130.162	11,00 D
18/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 18.353,81 C 0,00 C	
25/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 25/05 3338 5800-9 ODESINA P M RI	613.338.000.005.800	2.991,51 D
25/05/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 25/05/2022	871.451.200.233.334	1,30 D
25/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148 2.992,81 C 0,00 C	
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE	610.231.000.028.006	1.331,42 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN	610.231.000.041.464	1.331,42 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 42123-5 MARIA XAVIER D	610.231.000.042.123	1.331,42 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 46225-X SILVANA BARBOS	610.231.000.046.225	3.157,45 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE	610.231.000.052.649	2.576,38 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 62939-1 CELIA FREITAS	610.231.000.062.939	1.121,10 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 63733-5 MARINALVA B DO	610.231.000.063.733	1.121,10 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 0231 63792-0 EVELIN B S DE	610.231.000.063.792	1.254,90 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 3338 21176-1 LINDALVA MARIA	613.338.000.021.176	1.331,42 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada 30/05 4231 17648-6 ANA F BERNARDI	614.231.000.017.648	2.576,38 D
30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.121,10 D

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

30/05/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.331,42 D
		30/05 4231 25051-1 MONICA MARIA S		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.001	1.417,81 D
		30/05 09:55 Ana Oliver Arte		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.002	1.313,89 D
		30/05 09:56 Elisangela De Oliveira Gon		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.003	1.417,81 D
		30/05 09:56 Kaiamar		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.004	1.417,81 D
		30/05 09:57 Luana		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.005	1.723,73 D
		30/05 09:57 Mhag Santos Instrutora De		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.006	2.093,30 D
		30/05 09:58 Manoel Messias		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.007	2.093,30 D
		30/05 09:58 Paulo Neves		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.008	1.723,73 D
		30/05 09:59 Clave De Sol		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.009	1.417,81 D
		30/05 10:00 Ssp		
30/05/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.010	1.152,00 D
		104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA		
30/05/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	53.011	1.313,89 D
		30/05 17:21 Luzeni Pereira Servicos C		
30/05/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	861.501.200.078.278	100,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/05/2022		
30/05/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	881.501.100.095.851	11,00 D
		Cobrança referente 30/05/2022		
30/05/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	36.781,59 C 0,00 C
31/05/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	46.389,81C
Saldo	46.389,81C
Juros*	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF*	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

<b>Saldo de fundos de investimento</b>	
POUPANCA RESG. AUTOMATICO	46.389,81

(\*) Saldo atualizado ate 30.05.2022

OBSERVAÇÕES:

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Poupança

G3353121078866971  
31/05/2022 23:16:59

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 46.389,81 C

Período 01/05/2022 a 31/05/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2022		Saldo anterior					90.467,44 C ✓
<del>02/05/2022</del>	<del>29/04/2022</del>	<del>1/5</del>	<del>880</del>	<del>Aplicacao Automatica Poupanca</del>	<del>231-3</del>	<del>9.023.129</del>	250,00 C
06/05/2022	05/05/2022	248	231-3	9.023.105	Resgate Automático	39.644,06 D	
<del>06/05/2022</del>	<del>09/05/2022</del>	<del>7/4</del>	<del>741</del>	<del>Reajuste Monetário - BACEN</del>	<del>231-3</del>		42,80 C
06/05/2022	09/05/2022	7/4	231-3	737	Juros	255,58 C	
06/05/2022	09/05/2022	290	231-3		Imposto De Renda	67,13 D	
09/05/2022	06/05/2022	6/5	231-3	9.023.106	880 Aplicacao Automatica Poupanca	58.333,29 C	
13/05/2022	12/05/2022	248	231-3	9.023.112	Resgate Automático	3.011,00 D	
16/05/2022	13/05/2022	248	231-3	9.023.113	Resgate Automático	2.108,90 D	
19/05/2022	18/05/2022	248	231-3	9.023.118	Resgate Automático	18.353,81 D	
26/05/2022	25/05/2022	248	231-3	9.023.125	Resgate Automático	2.992,81 D	
31/05/2022	31/05/2022	130	231-3		Anotacao De Debito	36.781,59 D	

Saldo atual 46.389,81 C

Saldo bloqueado 0,00 D

Saldo total 46.389,81 C

Rendimentos: SELIC Igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

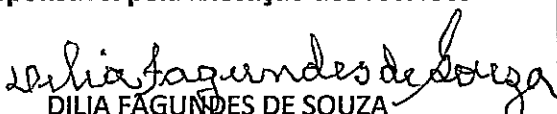

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08/12			Período de 01/05 À 31/05/2022		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco BRASIL		Agência 0231-3			
Conta-Corrente nº 46644-1		Tipo de Aplicação POUPANÇA			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					R\$ 90.717,44
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
06/05/2022	R\$ -	R\$ 298,38	R\$ 39.644,06	-R\$ 39.345,68	
	R\$ -	-R\$ 67,13	R\$ -	-R\$ 67,13	
09/05/2022	R\$ 58.333,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.333,29	
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
31/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.248,11	-R\$ 63.248,11	
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 58.333,29</b>	<b>R\$ 231,25</b>	<b>R\$ 102.892,17</b>	<b>R\$ 46.389,81</b>	
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$ 231,25</b>			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 08/12	Período de 01/05 A 31/05/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BRASIL	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/05/2022		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	83,29	83,29
		83,29
		83,29
		83,29
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	83,29
		83,29
		83,29
		83,29
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	83,29
		83,29
		83,29
		83,29
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		83,29
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos  <i>Dilia Fagundes de Souza</i> DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	Responsável pela Prestação de Contas  <i>Cristiano de Almeida Luiz</i> Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

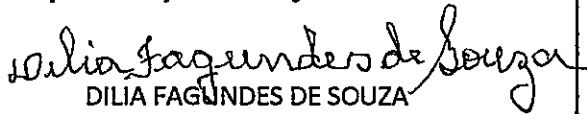

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO V**

<b>DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>Termo N.</b> 006/2021
<b>Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 08/12</b>			
<b>Período de execução</b>		01/05 à 31/05/2022	
<b>RECEITAS</b>		<b>DESESPAS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 102.716,17
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 21.751,44	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 21.551,44
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 176,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 231,25	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.315,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 124.443,61</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>82,54%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XXII

## BALANCETE FINANCEIRO

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período</b> de 01/05 A 31/05/2022		
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	43	R\$ 102.716,17
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ -		R\$ 176,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 231,25		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 126,96
IRRF RETIDO	R\$ 248,83	IRRF RECOLHIDO	R\$ 248,83
INSS RETIDO	R\$ 1.730,21	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.730,21
	R\$ 1.979,04	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ 2.106,00
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos Recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
BARREIRAS - BA, 31 DE MAIO DE 2022  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 218**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000001**  
 Data e Hora de Emissão **04/05/2022 10:29:10**  
 Data do Fato Gerador **04/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAEGNAB-CKAHCJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **RUA A, 304 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**  
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**  
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **vania@suporteconsultoria.cnt.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços de assessoria administrativa, acompanhamento e reelaboração do planilhas financeiras do plano de trabalho vinculado ao termo de fomento 006/2021.

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2915  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/05/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06122  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	3.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
<b>Retenções Federais</b>							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	Total	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total do(s) Serviço(s)	3.000,00
						Total Líquido	3.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.36.34  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 05/05/2022

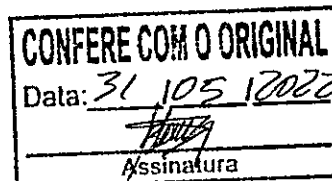
=====

DOCUMENTO: 050501

AUTENTICACAO SISBB: B.8BF.065.30C.C88.D68

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.



218





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001554/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

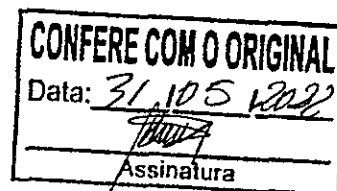
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/07/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007049510000120998090001554202204290



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/05/2022 às 10:38:19



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222020922

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534  
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

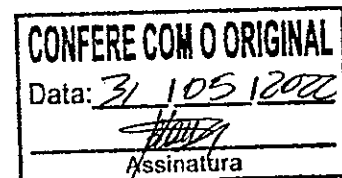
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:35 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **D0ED.82F1.9A7E.B4D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050313251123257845

Informação obtida em 03/05/2022 14:58:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão nº: 14044778/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:51:05 /

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.925.257/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

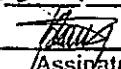
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/10/2022
 Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

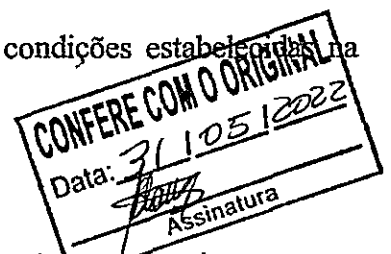
Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.



255



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microemprededora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elaborar e emitir a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

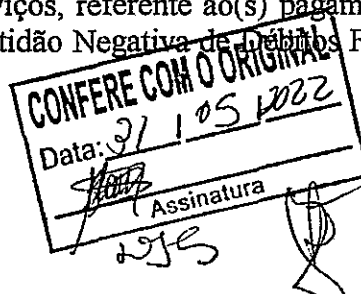
Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.





# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

## DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras – Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual

Testemunhas:

1. Gláucia Carneiro dos Santos
2. Guilherme Bastos Santos de Carvalho







SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 219 A 230**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

**FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022**

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 04/2022

Página: 1/4  
 Emissão: 02/05/2022  
 Horas: 17:15:36

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 046.340.865-42 PIS: 160.18563,06-2  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020  
 CC: Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D  
 ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBANI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139,09-5  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053  
 CC: Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D  
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.315-10 PIS: 166.04496,42-3  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040  
 CC: Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
 ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748,06-9  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003  
 CC: Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 26,00 1.050,40 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
 8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR INTEGRAL 4,00 161,60 P  
 ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10  
 Doença período igual ou inferior a 15 dias: 27/04/2022 a 03/05/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELYN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-50 PIS: 161.43788,53-8  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050  
 CC: Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P  
 ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90  
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/2022

Assinatura

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 04/2022

Página: 2/4  
 Emissão: 02/05/2022  
 Horas: 17:15:36

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1076 ADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2  
 Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 INSS 8,85 255,34 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 INSS 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0  
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.212,00 P 998 INSS 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  2995  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Sistema licenciado para CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
 Recebidos  Em 06/05/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06.122  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARRÉIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 04/2022

Página: 3/4  
 Emissão: 02/05/2022  
 Horas: 17:15:36

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405-08-6  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83528-08-1  
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040  
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 30,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,50 346,26 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02

Total Geral Descontos: 2.035,51

Líquido Geral: 19.585,51

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL 356,00 21.402,95 P 998 I.N.S.S. 96,00 1.786,69 D

995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 30,00 248,83 D

8697 AFAST(D/DOENCA C/DIR INTEGRAL) 4,00 161,60 P

Líquido Geral: 19.585,51

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

**Situações**

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transfêndo:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	1.730,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.730,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	19.585,51

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

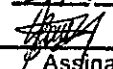
Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/22  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:08:34  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38

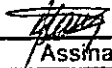
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	F.B90.3F1.57F.D4F.DDB
-----------------	-----------------------

219

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:09:11

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 0.91B.0B1.0E7.793.9AB

220

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:09:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO E.ABA.F03.944.1A6.B8A

221

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
Assinatura



05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:37:55

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 9.8CE.52E.783.D8E.354

222

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/05/2022  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.254,90

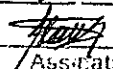
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	C.54B.BC9.7AD.281.152
------------------	-----------------------

223

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 31/05/2022  
  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:12:17  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO D.5DB.0B1.AD2.6CD.37E

224

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:00  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE: P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
VALOR TOTAL	2.576,38


\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	C.6DE.0F9.FFC.56A.779
------------------	-----------------------

225

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:32

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO D.8B3.9F3.753.35C.F97

226

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:17:04

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO B.B3A.9D2.C58.D7F.647

6027

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:18:00

023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA : 05/05/2022

NR. DOCUMENTO : 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

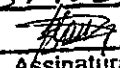
CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 6.BCD.909.7FC.BC2.E9E

228

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:18:43  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 3.106.F1C.B52.BD7.299

023

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:19:25  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	3.157,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA  
CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.D88.925.7B0.3C3.1D2
------------------	-----------------------

230

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2022  
 HORA: 08:54:36  
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000170 251601792200 507664050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC  
 COMP: 04/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	REM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01		230,90	03331
ANTONIA VERBEM MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01		115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01		96,96	05121
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01		96,97	05121
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01		103,76	04110
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01		115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01		230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01		115,44	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01		115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01		96,96	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01		115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01		297,49	01210
									0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>	<b>21.564,55</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.786,68</b>			<b>1.725,16</b>	<b>0,00</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2022  
HORA: 08:54:36  
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000170 251601792200 507664050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: BGG64NCO08m0000-7 N° ARQUIVO: EQ0A4wAwPhE0000-3  
COMP: 04/2022 COD REC: 215 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HENRIQUE BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAS PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00
TOTAIS:	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 31/05/2022  
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2022  
HORA: 08:54:36  
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000170 251601792200 507664050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: BGGÉ4NCDo8m0000-7 N° ARQUIVO: FQ0A4wAwPhE0000-3  
COMP: 04/2022- /COD REC: 125 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TCMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CHAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AD FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 21.564,55  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.725,16	0,00	0,00	0,00	1.725,16

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2022  
HORA: 08:54:36  
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: BGGF4NCD08m0000-7 N° ARQUIVO: FQ0A4wAwPHe0000-3  
COMP: 04/2022, COD REC: 1.15 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.730.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.786.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RÉCIBITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/05/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 08:54:36

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

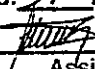
COMPETÊNCIA: 04/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	12
REMUNERAÇÃO	21.564,55
DEPÓSITO	1.725,16
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.725,16

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31 105 12022  
  
Assinatura

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 231**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000011**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:33:03**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **AAAGGHAL-EZAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia Abril 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2015  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/05/22  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfalataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saati.com.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOTENDIMENTO - 08.37.12  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220505132111575008230  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/05/2022 - 10:21:28

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC 'POUP INV UNIAO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:21:29

=====

DOCUMENTO: 050502  
AUTENTICACAO SISBB: D.1AF.34E.B95.AA7.FFB

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

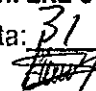
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001312/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

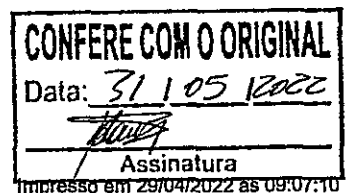
Código de controle desta certidão: **2600006961400000119894090001312202204048**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485342

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

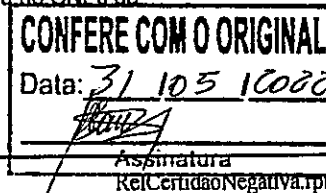
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

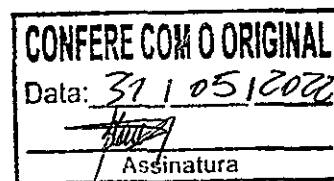
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **E112.90A6.16F8.1068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão n°: 3033564/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:11  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

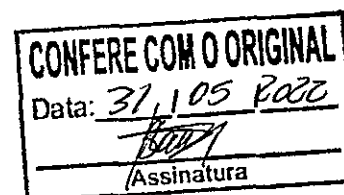
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

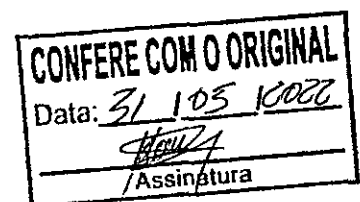
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022 ~

**Certificação Número:** 2022041101580665735044

Informação obtida em 29/04/2022 09:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpi\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2.- Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

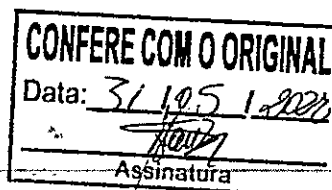
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

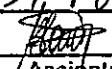
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31.10.2022  
  
Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: tph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilcia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilcia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microemprededora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Francisca Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Simone Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome:  
CPF 842.244.775-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários, Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.

**OFICINA DE CROCHÊ**

**ATENDIMENTO EM ABRIL DE 2022**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ALANNA KALLIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanina Kallil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade
5	EVELLY DA SOLEDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Evelly da Soledade Soares
6	GIOVANNA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
7	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
8	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
9	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
10	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
11	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida
12	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos de Santana
13	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Mariany Vieira de Lima
14	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Naiana dos Santos Mariano
15	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patricia da Cruz Santos
16	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos de Santana
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da S.
18	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento
19	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento

**CONFERE COMO ORIGINAL**  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA
20	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes
21	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Isla da Silva Santos
22	JULIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Julia mel Alves magalhães
23	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
24	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Soany Leny Alves dos santos neta
25	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qua	MATUTINO	MARIA	Samara Galdino da Silva
26	SARA ANDRADE SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sara Andrade Silva
27	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Wictoria Oliveira Araujo
28	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana Julia da Silva Coqueiro
29	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice Vitória Ribeiro da C.
30	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara Sophia Matos Costa
31	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira dos Santos
32	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
33	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Amanda Edillyn Matos Costa
34	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
35	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
36	CARINE ALVES DE ARAUJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araujo
37	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
38	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana Ribeiro de Souza
39	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Helóisa Smartielly Santana F.
40	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira P.
41	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
42	IUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Iudmylla Alves de C.
43	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria Alícia Santos de Santana
44	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos Santos Lacerda
45					


**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 27/05/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

46	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
47	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Thailane dos Santos Pereira
48	THAINE ROCHA PARANAGUA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá
49	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna dos Santos Marques
50	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna Rodrigues Alves
51	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Isabella dos Santos
52	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Letícia da Silva Pinheiro
53	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Maria Cecília Costa Gonçalves
54	RAFAELA ARAÚJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Rafaela Araújo Dias
55	STEFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Stefane Pereira Souza

Ana Lúcia de Oliveira  
**ANA LÚCIA OLIVEIRA**  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/05/2022  
  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data <u>31 10 5 2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 232**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

**ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000008**

Data e Hora de Emissão  
**29/04/2022 09:34:23**

Data do Fato Gerador  
**29/04/2022**

Código de Verificação  
**AAAEGHAI-CUAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência  
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Endereço: **RUA PROMIDENTE MEDICE, 467 CASA  
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**  
CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**  
Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: ABRIL 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais  WTS

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/22

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
PIX: 43.345.928/0001-10

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
[Assinatura]  
Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.41.04  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220505132145394723720  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 05/05/2022 - 10:21:58

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far  
CNPJ: 43.345.928/0001-10  
CHAVE PIX: 43345928000110  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:21:59

DOCUMENTO: 050503  
AUTENTICACAO SISBB: 7.4B9.9E5.84F.25F.23A

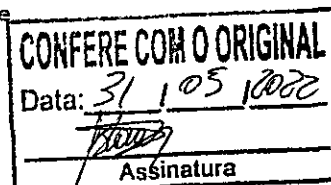
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001203/2022.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

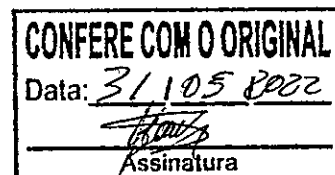
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006939070000119900090001203202203308**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:19:55





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485405

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.345.928/0001-10

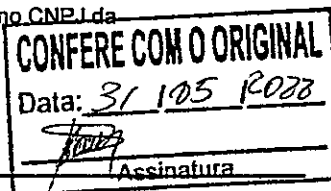
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
**CNPJ: 43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

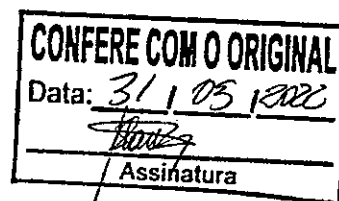
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:04 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **FBA7.343C.BF99.AE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 3033997/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:36:29

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

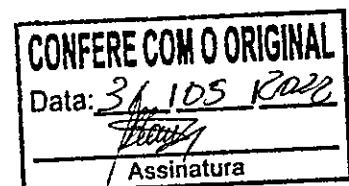
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.345.928/0001-10

**Razão Social:** ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

**Endereço:** R DAS TURBINAS 0007 / BÉLA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022041101580554927611

Informação obtida em 29/04/2022 09:16:11

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 30/05/2022

Assinatura

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:


- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2023  
  
Assinatura

155  
Elisângela de O. Gonçalves Farias



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

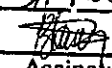
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

2022  
Eliângela de O. Gonçalves Faria<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Elisângela de O. Gonçalves Farias*  
Elisângela De O. Gonçalves Farias  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Sidneya Almeida Lima*  
Nome:  
CPF 982.920.991-15

*Roberta Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003812.184.63

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 31/09/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 233**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:35:48**  
Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
Código de Verificação **AAADGHAI-EPAEIV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04  
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: **ABRIL 2022**Contrato de Prestação de Serviços **003/2021****Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados **295**

Assinatura

Em **05/05/2022**

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº **06121**  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**Data: **31/05/2022**

Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saab.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.41.31  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220505132212477457641  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/05/2022 - 10:22:26

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:22:27

=====

DOCUMENTO: 050504  
AUTENTICACAO SISBB: F.8EE.FC2.EE2.59E.900

-----

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

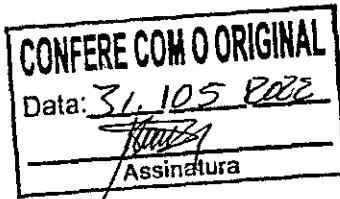
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001204/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

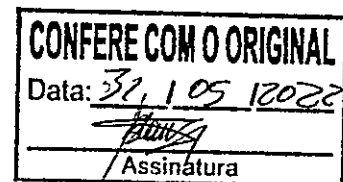
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006939110000119895090001204202203309**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:23:23



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485435

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

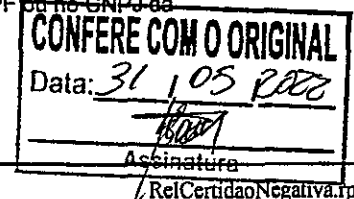
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

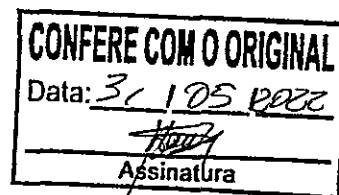
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **700A.BD05.A59E.2A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
Certidão n°: 3033714/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:49  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data, de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

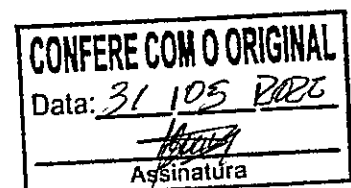
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022041101580647561137

Informação obtida em 29/04/2022 09:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31 105 2022

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Kaiamar*

Kaiamar da Conceição de Alencar

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/10/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

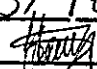
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/10/2011

Assinatura

*2011*  
Kaioman do Concílio de Barreiras<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

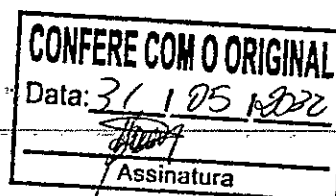
*Dilcia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilcia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**OFICINA DE ILHÓS**

**ATENDIMENTO EM ABRIL DE 2022**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROFº	ASSINATURA
1	CLEIA ANGELA LIMA DA COSTA		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Elia Angela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Geovana de Lima Irene
4	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Jamilly Pereira Barbosa
5	KAUANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Kauane dos Santos Santana
6	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Mariany Vieira de Lima
7	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Nágila Gabriella Almeida de Lima
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Rhuama da Silva Machado
9	TAILAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Tailaine Vitória Alves da Silva
10	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS
11	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Anna Luiza da Silva Albino
12	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Leny Alves dos Santos Neta
13	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Suellem Santos Rodrigues
14	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
15	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Alice Vitória Ribeiro da C.
16	HELENA ALENCAR SILVA	Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Helena Alencar Silva
17	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
18	MANUELA Nº DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Manuela nº de Car. Silva dos Santos
19	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 AS 15:40	Mônica	Angela Lima da Costa

			Seg	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	
20	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO			VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Anna Clara dos Santos L.
21	JULIA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica		Júlia Vitória dos Santos S.
22	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica		Letícia da Silva Pinheiro
23	STEFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica		Stefane Pereira Souza
24	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Brenda dos Santos Marques
25	ELIZABETH MENDES BARBOZA	Ter/Qui	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Elizabeth Mendes Barboza
26	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
27	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Rosângela Lima da Costa
28	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Sthefany Kauane Soares Santana
29	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Thailane dos Santos Pereira
30	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia		Thaine Rocha Paranaguá

*Kaiomar da Conceição de Alencar*

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR

CPF: 077.345.075-06

INSTRUTORA DE ILHÓS

*Selvana Barbosa dos Santos*

SELVANA BARBOSA DOS SANTOS

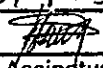
CPF: 003.812.181-63

DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 234**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:37:07**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **AAABGHAI-GNAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	----------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: ABRIL de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

**Declaro que:**

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

*215*

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Em *05/05/22*

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº *06/21***  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *31/05/2022*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.41.47  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220505132244292184737  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/05/2022 - 10:22:56

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
CHAVE PIX: 43352883000101  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:22:57

=====

DOCUMENTO: 050505  
AUTENTICACAO SISBB: 1.91B.C70.1BC.49A.B10

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

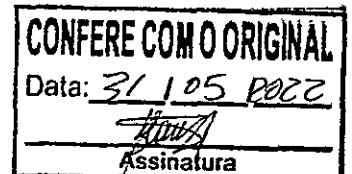
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001332/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

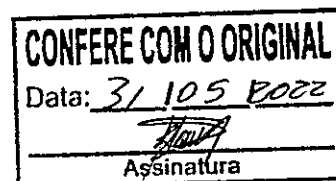
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006970850000119893090001332202204057**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 09:20:00





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485462

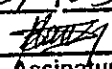
RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
CNPJ: **43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:29 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D475.5EF1.C3F2.5319**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2022</u>

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão n°: 3033881/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:57 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

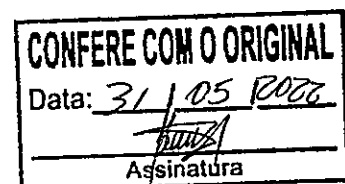
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

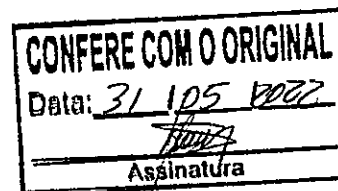
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022 —

**Certificação Número:** 2022041101580666400402

Informação obtida em 29/04/2022 09:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

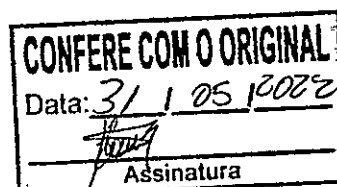
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

22/8

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

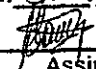
### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

2016

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/10/2016</u>
 Assinatura

2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

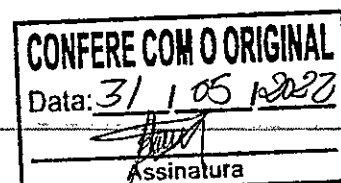
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Silviana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812 181 - 63

*Robelino Alves da Guarda*  
Nome:  
CPF 045 737 015 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**OFICINA DE PLANO**

**ATENDIMENTO EM ABRIL DE 2022**

QUANT	NOME	DJAS	TURNO	HORÁRIO	PROF	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara da Cunha da Conceição
2	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Evelly de Solidade Soares
3	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
4	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:01	Verbeni	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
5	LENY ALVES DOS SANTOS NETO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Leeny Alves dos Santos Neto
6	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
7	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Ana Julia da Silva Coqueiro
8	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
9	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
10	MANUELA Mª DE CARVALHO S. DOS SANTOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Manuela m de Carvalho S.
11	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues
12	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Alicia de Santos Carvalho
13	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Sophia dos Santos Rocha
14	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
15	LUDMILLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmilla Alves de Carvalho
16	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Angela Lima da Costa
17	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Isabelle David Matos
18	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindaiva	Amanda Cristina Bezerra da Silva



19	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Delfina de Santana
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Vitória dos Santos

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
 LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA  
 CPF: 842.241.175-87  
 INSTRUTORA DE PIANO

*Silvana Barbosa dos Santos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2020  
*[Signature]*  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 235**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:38:27**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **AAAGGHAI-EPADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**  
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de ABRIL 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06122**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais   
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

*2025*

Assinatura

Em 05/05/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

**Outras Informações:**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.03  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220505132308752941750  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 05/05/2022 - 10:23:22

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:23:23

DOCUMENTO: 050506  
AUTENTICACAO SISBB: 1.7EE.725.69F.697.4F4

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

235

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001557/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

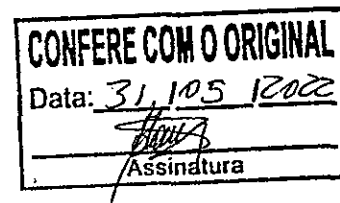
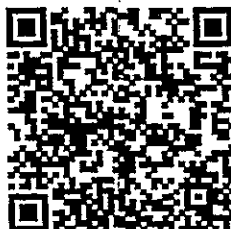
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007050030000120001090001557202204298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 09:24:45



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485563

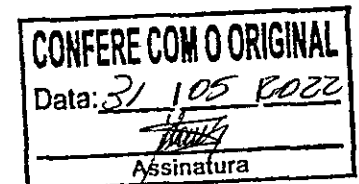
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
CNPJ: **43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

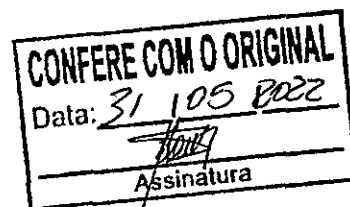
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5186.BD67.C10C.B054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.542.466/0001-21

Certidão n°: 3034592/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:39:14 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

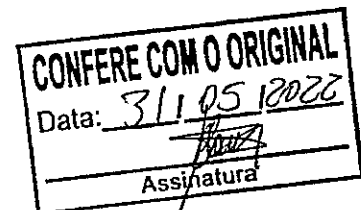
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21

**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534

**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

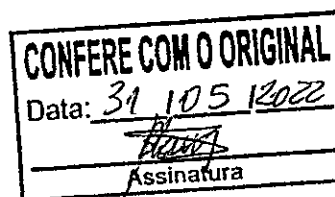
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022

**Certificação Número:** 2022041101581432995483

Informação obtida em 29/04/2022 09:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

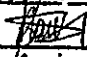
#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*

2025

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2021</u>

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILÁ DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA


7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

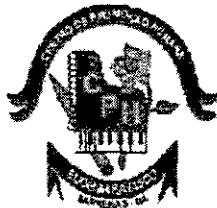
- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Paulo Roberto de Santana*

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2020</u>
 Assinatura

*218*

2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

Paulo Neves de Santana

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*

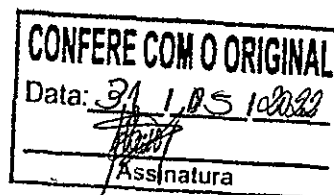
Nome:

CPF 862.780.605-58

*Juliana Barbosa do Prado*

Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 236**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**ROBELIO ALVES DA GUARDA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:40:30**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **AAACGHAI-EPABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de ABRIL de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2985*  
 Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos  Em *05/05/2022*  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº *06/21***  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *27/05/2022*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.20  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220505132334260863216  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 05/05/2022 - 10:23:48

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:23:49

=====

DOCUMENTO: 050507  
AUTENTICACAO SISBB: C.437.02B.0E9.C52.55A

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

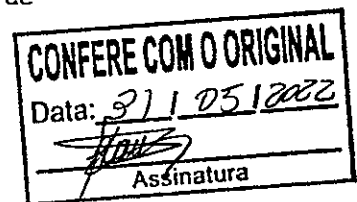
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001205/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

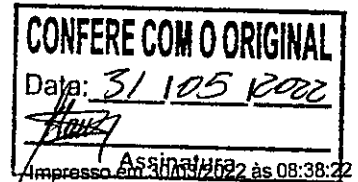
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006939140000119905090001205202203307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485607

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

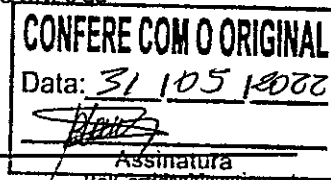
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

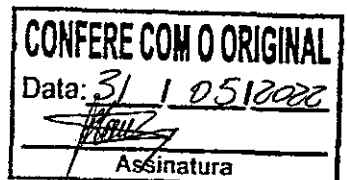
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:28:18 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **B22D.E00A.BE58.7DFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão nº: 3034396/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:03 ✓  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

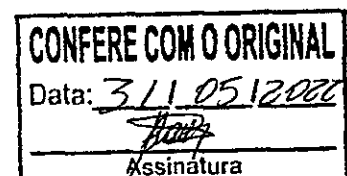
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990; certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022

**Certificação Número:** 2022041101580669637284

Informação obtida em 29/04/2022 09:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Música como instrutor de violão, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

12/15

*Robelio*

1

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31 / 05 / 2021
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Robelino*

2

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/10/2025
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

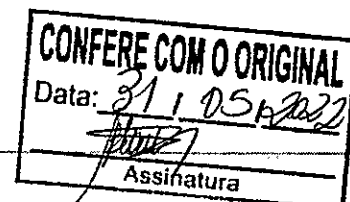
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Robello Alves da Guarda*  
Robello Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Juliana Barbara dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Expêlca Lopes Mattos Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**OFICINA DE VIOLÃO**

**ATENDIMENTO EM ABRIL DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF	ASSINATURA
1	CLEIA ÂNGELA LIMA DA GOSTA	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Cléia Ângela Lima da Gosta
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Domênik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade
5	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Grazielle Soares Santos
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Jamily Pereira Barbosa
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Karine Kauane de Almeida N.
8	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
10	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Amanda Araújo da Silva
11	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	Júlia Mel Alves Magalhães
12	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
13	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
15	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
16	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luiza Lima da Silva
17	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
18	EVELYN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Evelyn Vitória da Silva F.
19	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Maria Eduarda Santana Magalhães
20	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
21	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	ISABELLA



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Sofia Mota Nascimento				
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Maria Luiza dos Santos Souza				
24	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Graciele				
25	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Vitória dos Santos				
26	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Suellen Fatima de Souza				
27	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos				
28	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amandda Edillyn Matos Costa				
29	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques				
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carine Alves Araujo				
31	MARIA GECILIA COSTA GONÇALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Maria Cecilia Costa Gonçalves				

  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

ROBELIO ALVES DA GUARDA  
 CPF: 045.731.015-43  
 INSTRUTOR DE VIOLÃO



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 237**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**  
 Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:45:25**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **AAABGHAI-EZABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** ; Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: **ABRIL 2022**

Contrato de Prestação **004/2021**

**Declaro que:**

- Serviços
- Materiais
- Obras

2915  
 Assinatura

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Constantes nesta N.F foram:**

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 05/05/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.417,81	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.417,81
Alíquota ISS (%)	-MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais											
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

<b>Total</b>		Total do(s) Serviço(s)	1.417,81	Total Líquido	1.417,81
--------------	--	------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.38  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220505132400485877095  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 05/05/2022 - 10:24:12

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:24:13

DOCUMENTO: 050508  
AUTENTICACAO SISBB: 8.C00.F8B.161.548.DBC

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

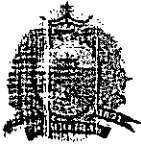
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088

237

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001206/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

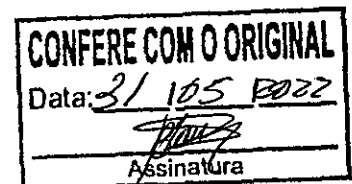
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006939170000119904090001206202203300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:42:40



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

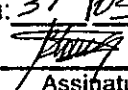
Certidão Nº: 20221485650

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/03/2022  
  
Assinatura

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

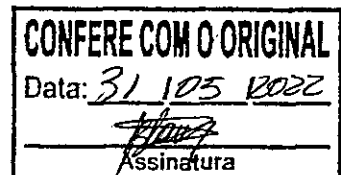
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1F5A.7F9B.8503.788E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
Certidão nº: 3033765/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:35:25 ✓  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

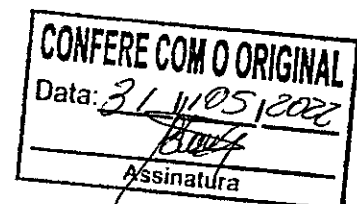
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35  
**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

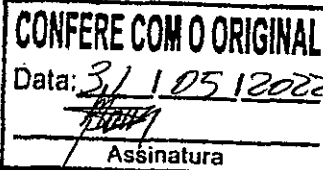
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022

**Certificação Número:** 2022041101580671093725

Informação obtida em 29/04/2022 09:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31.12.5 2022
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA


7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

2015

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2012

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Juliana Barbosa do Prado*  
Nome  
CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2020  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**OFICINA DE PONTO CRUZ**

**ATENDIMENTO EM ABRIL DE 2022**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	ANA CLARA CUNHA CONCEIÇÃO
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAJANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qui / Qui	MATUTINO		VERBENI	Dajane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
5	GEOVANA DE LIMA IRENE	Qui / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Grazielle Soares Santos
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
9	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nagila Gabrielly Almeida de Lima
10	TAILANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
11	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da Silva
12	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araújo da Silva
13	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO	Qui	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento
14	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes
15	ISLADA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Islada da Silva Santos
16	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Kailanne Lais Silva do Nascimento
17	SAMARA GAUDINO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Samara Gaudino da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Sara Andrade Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/05/2022  
Assinatura: [Signature]

19	SOANY VICTORIA OLIVEIRA ARAUJO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Siromy Vieira Oliveira na casa
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SUELIEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Suelien Santos Rodrigues
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin dos Santos Porto
23	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO	FLAVIA	Geovana Maria dos Santos Moreira
24	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÓNICA	Isabelle David Matos
25	ÁGNA JAINE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÓNICA	Ágna Jaine Santos de Matos
26	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÓNICA	Ana Carolina Bombardelli da S.
27	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÓNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
28	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLÁVIA	Livia Jéssica Ferreira Lima
29	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÓNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
30	CARINE ALVES DE ARAUJO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araujo
31	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLAVIA	Elizabeth Mendes Barboza
32	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuely B. Gomes Gonçalves
33	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana R. de Souza
34	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de O. Porto
35	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	FLAVIA	Laryane da Paixão Silva
36	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
37	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLAVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
38	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá

*Silvana Barbosa dos Santos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
 SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE  
 CPF: 982.920.991-15  
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

*[Handwritten Signature]*

Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 238**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000007**  
 Data e Hora de Emissão **04/05/2022 10:45:31**  
 Data do Fato Gerador **04/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAHGHAH-EZADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000909046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Abril de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 061/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	2.093,30	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.093,30
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

**Total:**

Total do(s) Serviço(s)	2.093,30	Total Líquido	2.093,30
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.43.07  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220505132424049628103  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 05/05/2022 - 10:24:38

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:24:39

=====

DOCUMENTO: 050509  
AUTENTICACAO SISBB: 1.BCF.3A3.B9C.0B6.1F3

-----

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

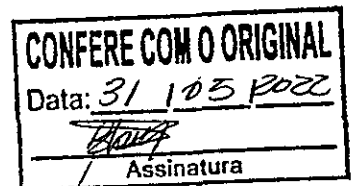
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001694/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

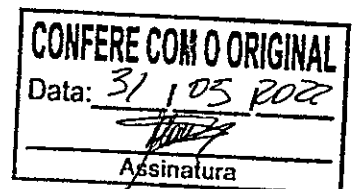
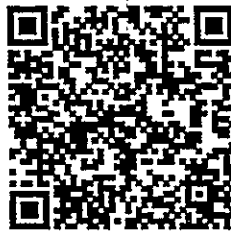
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em: 04/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007078210000120002090001694202205041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<http://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/05/2022 às 10:38:49



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

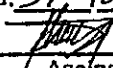
Certidão Nº: 20221485533

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> Data: 31.105 2022  Assinatura
---

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
CNPJ: **43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

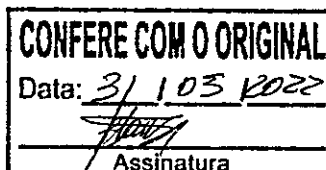
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2126.C923.849E.4A47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 3034344/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:39 ✓  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

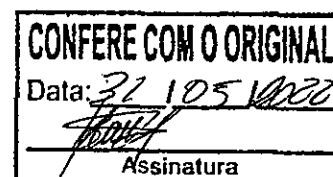
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990; certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043002082337860502

Informação obtida em 12/05/2022 08:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

2021

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

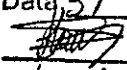
8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Monard Messias Farias*

1213

2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/10/2020

Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8068-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

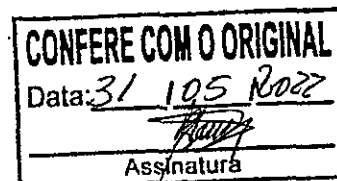
Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Rhiana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 239**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.050,00

**CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00017079**  
 Data e Hora de Emissão **29/04/2022 09:48:11**  
 Data do Fato Gerador **29/04/2022**  
 Código de Verificação **ARAHGJGW-CUAGKN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**  
**MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291**  
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**  
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

**Axilas de Corte e Costura em maquinas de Overloque e Reta**

**ABRIL 2022**

**30 horas**

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/2022

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050,00</b>

Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>31,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total</b>	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 986983

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatn.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.17  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.050,00

DEBITO EM: 05/05/2022

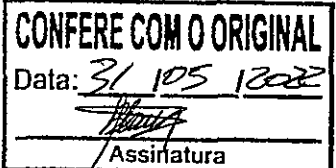
=====

DOCUMENTO: 050511

AUTENTICACAO SISBB: 4.E2A.CB0.43E.919.C3E

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.



239



8166000000.3 31500477202.8 20505888088.6 80000986983.8

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 05/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 29/04/2022	Número do Documento 88808880000986983	Espécie N	Apóste N	Data do Processamento 29/04/2022	Nosso Número
Usa Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 31,50
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> Inscrição Municipal: A01887 Competência: 04/2022 NFS-e Avulsa Nº 17079 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 31,50
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					

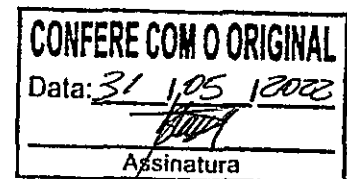
Autenticação Mecânica



8166000000.3 31500477202.8 20505888088.6 80000986983.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 05/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 29/04/2022	Número do Documento 88808880000986983	Espécie N	Apóste N	Data do Processamento 29/04/2022	Nosso Número
Usa Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 31,50
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> Inscrição Municipal: A01887 Competência: 04/2022 NFS-e Avulsa Nº 17079 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 31,50
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.21.11  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO PAULO PEREIRA DA SIL

AGENCIA: 231-3 CONTA: 36.780-X

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81660000000-3 31500477202-8  
20505888088-6 80000986983-8

Data do pagamento 29/04/2022

Valor em Dinheiro 31,50

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 31,50

DOCUMENTO: 042902

AUTENTICACAO SISBB:

1.BD0.E3C.8F3.BD2.EDD

Na hora de investir e sempre bom contar com  
solidez e credibilidade. Acesse o simulador  
em [bb.com.br/investimentos](http://bb.com.br/investimentos).

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000162/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**  
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**  
**MORADA DA LUA - BARREIRAS - BA 47806291**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

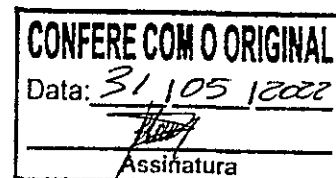
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 22/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/05/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4100215856**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:15:52



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485377

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

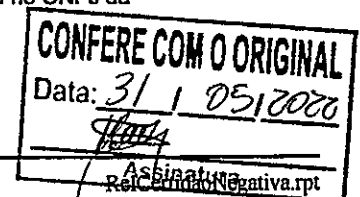
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
**CPF: 037.216.165-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

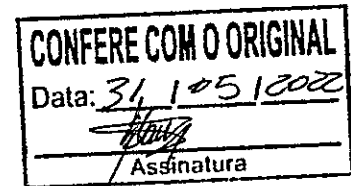
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 3034743/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:39:46 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.216.165-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

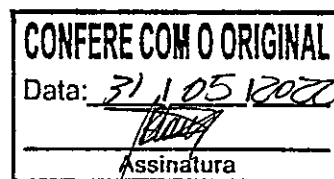
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilía Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overlock, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilía Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

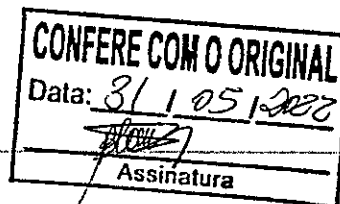
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*[Handwritten signature]*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEÍTOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

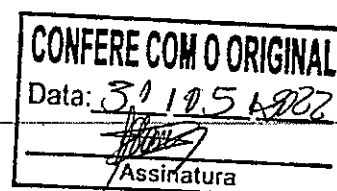
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Assinatura manuscrita*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

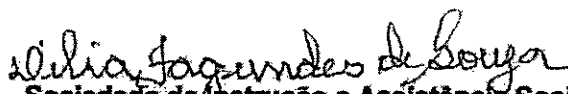
10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

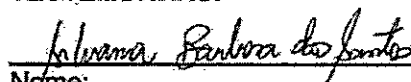
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

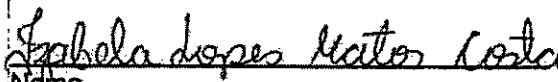
Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

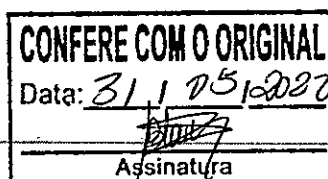
  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

  
Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos  
037.216.165-02  
Costureira

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF 008 812 181-63

  
Nome  
CPF 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS ABRIL 2022

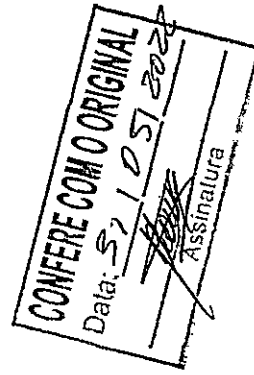
**Curso:** Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

**Turno:** Vespertino

**Dia / Horário:** Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

**Instrutora:** Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lúcia de Oliveira
2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS	CPF	017.806.765-22	Elisângela de O.G. Farias
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4				
5				
6				



SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 003.812.181-63  
Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS ABRIL 2022

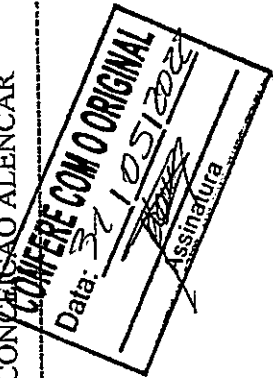
Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

Turno: Matutino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	GIOVANNA SOUZA GOMES
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Júlia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene de Miranda Rocha Paranaguá
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luzeni Pereira dos Santos
6	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kaiamar da Conceição de Alencar



SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 240**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000043**  
 Data e Hora de Emissão **05/05/2022 10:07:40**  
 Data do Fato Gerador **05/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAJESEI-GNACEG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
 Nome Fantasia: **SUPORE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**  
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORECONSULTORIA.CNT.E**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- ABRIL / 2022

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
 CNPJ: 35.201.468/0001-09  
 Agência: 0001  
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  *215*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 05/05/2022  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.43.44  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220505132451306387802  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 05/05/2022 - 10:25:05

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUCAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/05/2022 - 10:25:06

DOCUMENTO: 050510  
AUTENTICACAO SISBB: 4.1EA.6DA.5C4.8E2.DB2

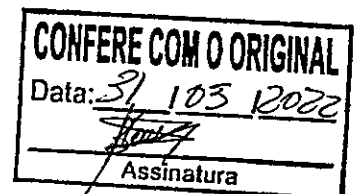
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000926/2022.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

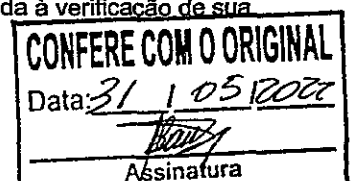
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006862380000116936090000926202203074**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatrl.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impresso em 07/03/2022 às 17:23:29





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**  
CNPJ: **35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

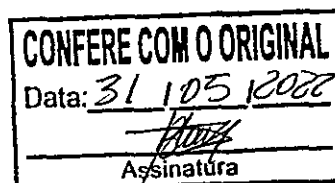
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
Certidão nº: 53009998/2021  
Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15 ✓  
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

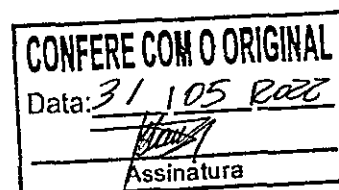
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09

**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2022 a 17/05/2022

**Certificação Número:** 2022041801561292112437

Informação obtida em 05/05/2022 10:06:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

Assinatura

05/04/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional *identificado(a)* no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

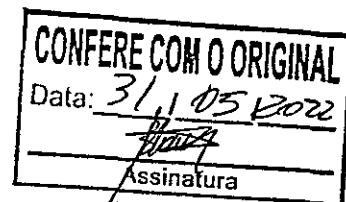
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
REGISTRO..... : BA-027900/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.465.405-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.  
Válido até: 04/07/2022.  
Código de Controle: 400648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.







**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

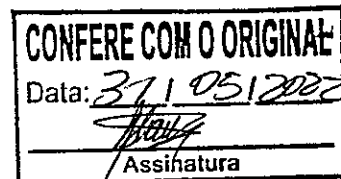
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021**

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

**INTERESSADOS:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

**FAVORECIDO:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



**DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021**



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugentiaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PARA: DIRETORIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

Prezada Senhora,

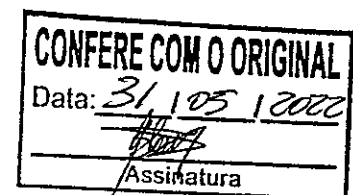
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÉNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**AUTORIZAÇÃO**

Da: **Diretoria Administrativa**

Para: **Coordenação Administrativa**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: eph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PARA APRECIACÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

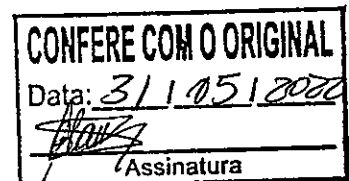
Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilla Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 - SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

**INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social - Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

### 2. PARECER

#### 2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impeçoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impeçoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 21/05/2021

Assinatura



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / (77) 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOCÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

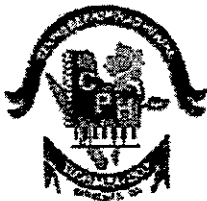
Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2012

Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

*Roberta Tainá S. A. Almeida*  
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida  
Advogada  
OAB/BA Nº66.543

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/09/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

*Dilla Fagundes de Souza*  
**Dilla Fagundes de Souza**  
Responsável Geral

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/09/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**


**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

**OBJETO:** Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)  
**FONTE DE PAGAMENTO:** Termo de Fomento PMB  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/10/2022  
  
Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 202021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

A  
Ima. Sra  
**Dilia Fagundes de Souza**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/09/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.


CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

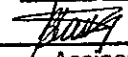
PUBLICADO EM: 09/09/2021  Assinatura e Carimbo
--

Barreiras - Ba, 09 de setembro de 2021

  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

#### PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

##### 1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

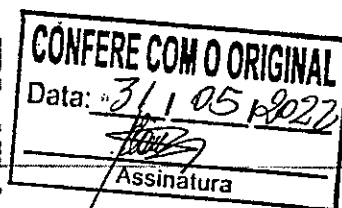
Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

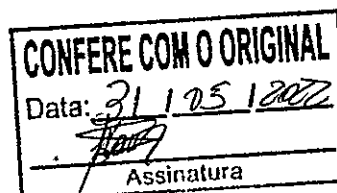
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

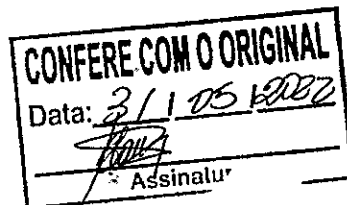
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGENIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

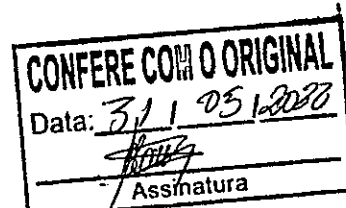
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 10 de Setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-O-7  
Contador

#### TESTEMUNHAS:

1. *Milena Barbara do Santos*  
2. *Isabela Lopes Mates Costa*

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Bel. Ciências Contábeis  
CRC-BA 027900

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 241**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.725,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/05/2022 - 08:54:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022\*\***

858100000170 251601792200 507664050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/05/2022 - 08:54:36

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06121  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 04/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2022\*\***

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

858100000170 251601792200 507664050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/05/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.21  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E'ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85810000017-0 25160179220-0  
50766405083-1 38120740008-9  
Data do pagamento 05/05/2022  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 04/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/05/2022  
VALOR DEPOSITO 1.725,16  
Valor Total 1.725,16  
=====

DOCUMENTO: 050512  
AUTENTICACAO SISBB: B.6C1.A7C.753.CC5.523  
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

241

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



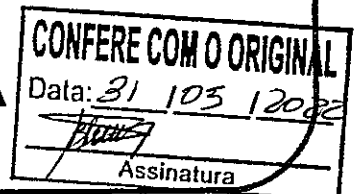
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 242**

Data: 05/05/2022

Valor Líquido: R\$ 248,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 33.812.074/0001-81

Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração 30/04/2022

Data de Vencimento 20/05/2022

Número do Documento 07.01.22123.3077259-8

Pagar este documento até 20/05/2022

Observações IRRF MÊS:04 2022

Valor Total do Documento 248,83

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 04/2022 Vencimento 20/05/2022				
	<b>Totais</b>	<b>248,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248,83</b>

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 05/05/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 061/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

SENDÁ (Versão:5.0.9)

Página: 1/1

03/05/2022 09:28:13

85810000002 1 48830385221 5 40070122123 8 30772598552 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1

48830385221 5

40070122123 8

30772598552 2

CNPJ: 33.812.074/0001-81

Número: 07.01.22123.3077259-8

Pagar até: 20/05/2022

Valor: 248,83

Pague com o PIX



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.35.26  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

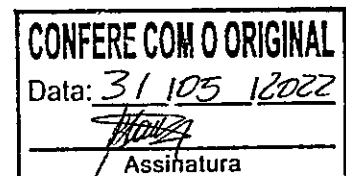
-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8581000002-1 48830385221-5  
40070122123-8 30772598552-2  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/05/2022  
Numero do Documento 07.01.22123.3077259-8  
Valor Total 248,83  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 050513  
AUTENTICACAO SISBB: 2.DE7.991.4A4.DF0.C88  
-----

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

242





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 105 2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 243**

Data: 12/05/2022

Valor Líquido: R\$ 3.000,00

**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **11/05/2022 15:37:52**  
 Data do Fato Gerador **11/05/2022**  
 Código de Verificação **AAACGNAC-CKAHCJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social:	LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534		
Nome Fantasia:	LRJ RECURSOS HUMANOS		
Endereço:	RUA A, 304 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436		
CPF/CNPJ:	45.925.257/0001-92	Insc. Municipal:	000023299
Telefone:	(77) 9207-3838	E-mail:	vania@suporteconsultoria.cnt.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social:	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nome Fantasia:	CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES		
Endereço:	RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430		
CPF/CNPJ:	33.812.074/0008-58	Insc. Municipal:	000009046
Telefone:	(61) 3272-2425	E-mail:	

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Valor referente a prestação de serviço de assessoria administrativa, execução do processo da prestação de conta da parcela 07/12. Arquivamento dos documentos em arquivos digital, publicação de documentos em site oficial.

**Declaro que:**

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Serviços:   
 Materiais:  2915  
 Obras:  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados:   
 Recebidos:  Em 11/05/2022  
 Executados:

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposta de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 ( ) prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.45  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 12/05/2022

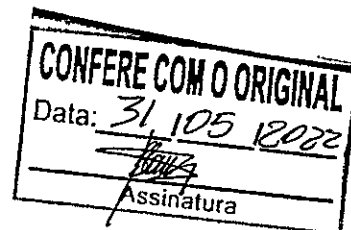
=====

DOCUMENTO: 051201

AUTENTICACAO SISBB: 5.8E4.A46.DC8.387.6FA

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001554/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

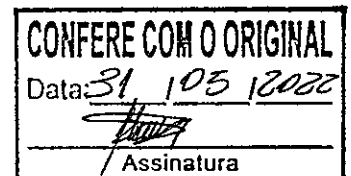
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007049510000120998090001554202204290**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/05/2022 às 10:38:19



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

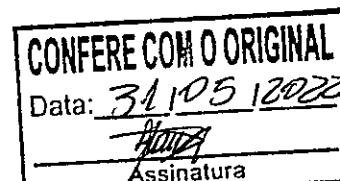
Certidão Nº: 20222020922

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
CNPJ: **45.925.257/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

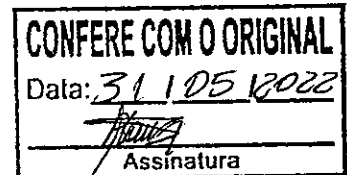
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:35 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **D0ED.82F1.9A7E.B4D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão n°: 14044778/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:51:05

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.925.257/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

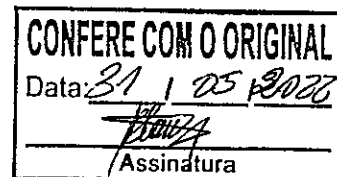
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050313251123257845

Informação obtida em 03/05/2022 14:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

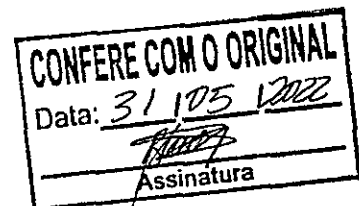
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.925.257/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2022
NOME EMPRESARIAL LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LRJ RECURSOS HUMANOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R A	NÚMERO 304	COMPLEMENTO *****		
CEP 47.813-436	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR		TELEFONE (77) 9207-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 09:50:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS  
CPF 806.315.095-34

CNPJ 45.925.257/0001-92  
Data de Abertura 06/04/2022

Nome Empresarial LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

Nome Fantasia LRJ RECURSOS HUMANOS

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA  
Data da Situação Cadastral 06/04/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
47813-436	RUA A	304
Bairro	Município	UF
VILA DOS FUNCIONARIOS	BARREIRAS	BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/04/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

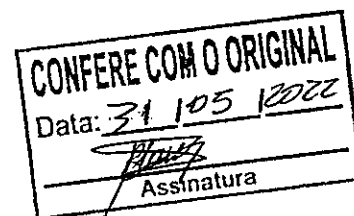
Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1846675390

NOME  
LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
718966945 SSP BA

OP. DATA NASCIMENTO  
806.315.095-34 18/10/1977



FILIAÇÃO  
LOURIVALDO PEREIRA  
DE JESUS  
MARILENE RIBEIRO DE  
JESUS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
05072534747 23/01/2025 05/11/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1846675390

OBSERVAÇÕES  
A. J.

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

LOCAL DATA EMISSÃO  
BARREIRAS, BA 13/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
Rodrigo Pinheiro de Souza Lima  
56519560759  
BA510527073

BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.



### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

- Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

- Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

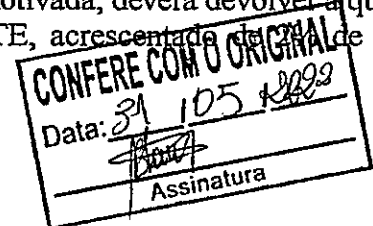
Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

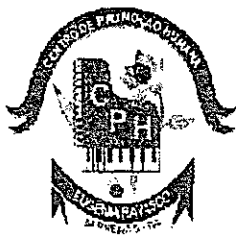
Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentando-se 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.



Handwritten initials and a signature.



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

### DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras - BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual



Testemunhas:

1. Gedeiriz Carneiro dos Santos
2. Orlinda Beatriz Santos de Carvalho



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 244**

Data: 13/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.107,60

**DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA**

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA VALOR TOTAL DA NOTA CASHOTO: 2.107,60

NF-e Nº: 6767/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA**

RUA MARECHAL DEODORO - 219  
47800-200-BARREIRAS-BA  
(77) 3611-1774  
cristina-kern@outlook.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 6767  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



Chave de acesso  
2922 0504 6456 6600 0158 5500 1000 0067 6715 6265 2263

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Infoprev

Protocolo de Autorização de Uso  
129221638504284 13/05/2022 09:22:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

CEP: 04.645.666/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA

CPF: 33.812.074/0008-58

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2022

ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32

BARRIO/DISTRITO: VILA DOS FUNCIONARIOS

CEP: 47800-352

DATA DA SAÍDA: 13/05/2022

MUNICÍPIO: BARREIRAS

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: 09:21:00

FAZENDA: NF6767/1

DATA: 13/05/2022

VALOR: 2.107,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19,90	3,58	0,00	0,00	2.107,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
				2.107,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 2 - Sem Contribuição de Transporte

CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CEP/CFP

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição de Produto	NCM/SH	CSF/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitária	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
7259	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	20,000	3,250	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	15,000	2,900	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	ALHO	07032090	000	5102	KG	1,000	19,900	19,90	0,00	19,90	18,00	3,58	0,00	0,00	0,00
7033	BANANA PRATA	08039000	040	5102	KG	50,000	3,900	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	25,000	2,750	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA F MIUDA	07019000	040	5102	KG	25,000	5,390	134,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	15,000	4,700	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	20,000	4,900	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	15,000	5,500	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CIUCIUI	07069000	040	5102	KG	10,000	2,900	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	07099990	040	5102	KG	30,000	2,750	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FUJI	08081000	040	5102	KG	20,000	5,500	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4354	MAMAO FORMOSO	08031000	040	5102	KG	30,000	2,790	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07099990	040	5102	KG	30,000	2,790	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	30,000	1,990	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MELAO AMARELO	08140000	040	5102	KG	30,000	5,490	164,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13657	OVOS CX COM 12 CARTELAS COM 30UN	07099990	040	5102	CX	2,000	195,000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PEPINO CAPIRA E COMUM	07070000	040	5102	KG	25,000	2,850	71,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	4,000	3,350	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	12,000	3,950	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6989	TANGERINA PONKAN	07099990	040	5102	KG	15,000	3,790	56,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	25,000	5,500	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materials  *2015*

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos  Executados

Assinatura

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS: Em 13/05/22

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

Assinatura

13/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:31:09  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

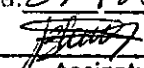
DATA DA TRANSFERENCIA	13/05/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.017.758
VALOR TOTAL	2.107,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DINIZ DINIZ PINHEIRO LTDA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 17.758-X  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	E.3F1.8C7.520.FFF.30B
-----------------	-----------------------

244

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21 105 2022  
  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001799/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**  
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**  
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**  
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007128730000008873090001799202205121**

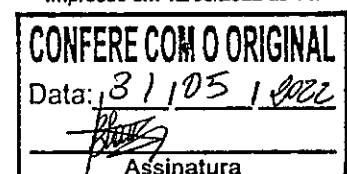


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/05/2022 às 14:29:48







## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222172350

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

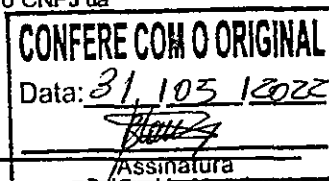
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA  
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

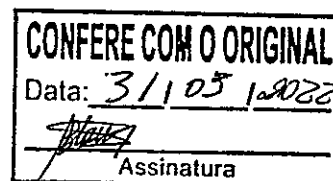
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:55 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **B01A.EE28.9F14.754C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 15194983/2022

Expedição: 12/05/2022, às 13:14:46 ✓

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

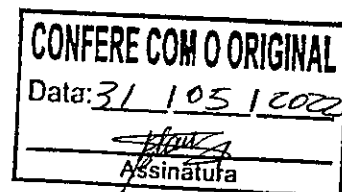
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.645.666/0001-58

**Razão Social:** DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

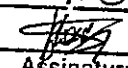
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2022 a 30/05/2022

**Certificação Número:** 2022050100372905715360

Informação obtida em 12/05/2022 13:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31 10 5 2022  
  
Assinatura



# SACOLA CHEIA

04.645.666/0001-50

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3612-6010  
Filiat: Av. Clériston Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010

Em 28/04/22

Orçamento  
 Pedido

Nº 004152

Cliente: Sociedade de Instrução e Assistência  
Rua Marechal Deodoro, Nº 219

Centro  
Discriminação das Mercadorias  
CEP: 47.800-200

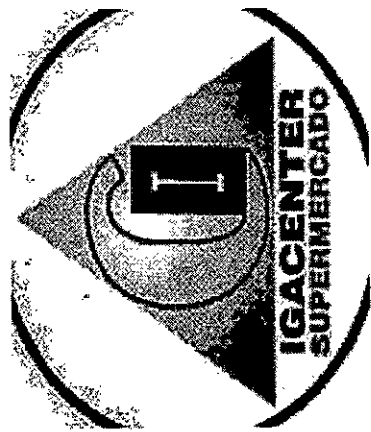
Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
8	ovos L Barreiras-BA	195,00	1.560,00
120	kg alôvera	3,25	390,00
200	kg Batata	5,39	1.078,00
200	kg Batata doce	2,75	550,00
120	kg Beterraba	4,70	564,00
120	kg Cenoura	5,50	660,00
120	kg Chuchu	2,90	348,00
120	kg Pepino	2,85	342,00
250	kg Repolho Branco	3,95	987,50
90	kg Tomate	5,50	495,00
250	kg Pimentão	3,35	837,50
40	kg B. Prata	3,90	1.560,00
300	kg maca	5,50	1.650,00
150	kg melancia	1,99	298,50
250	kg Laranja	2,75	687,50
200	kg melão	5,49	1.098,00
150	kg mamão	2,79	418,50
120	kg Alho	19,90	2.388,00
10	kg mandioca	2,79	27,90
250	kg Abobrinha verde	2,90	725,00
80	kg Tangerina Poá	3,79	303,20
150	kg cebola branca	4,90	735,00
TOTAL RS			14.359,80

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura



ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA  
 CNPJ: 02.884.809/0001-59  
 ENDEREÇO: JUVENCIO ERODILO, Nº 1886, VILA DOS SAIS  
 FONE: 3612-3786/ 3611-3838  
 EMAIL: ODESINAPIMENTEL@HOTMAIL.COM.BR

ORÇAMENTO 07/05/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	OVOS BRANCOS	CX	2	R\$ 17,99	R\$ 35,98
2	ABOBORA	KG	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
3	BATATINHA	KG	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
4	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
5	BETERRABA	KG	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
6	CENOURA	KG	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
7	CHUCHU	KG	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
8	PEPINO	KG	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
9	REPOLHO	KG	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
10	TOMATE	KG	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
11	PIMENTÃO	KG	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
12	BANANA PRATA	KG	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
13	MAÇÃ	KG	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
14	MELANCIA	KG	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
15	LARANJA	KG	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
16	MELÃO	KG	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
17	MAMÃO FORMOSA	KG	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
18	ALHO	KG	1	R\$ 25,99	R\$ 25,99
19	MANDIOCA	KG	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
20	ABOBRINHA VERDE	KG	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
21	TANGERINA POCAN	KG	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
22	CEBOLA	KG	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
			TOTAL		R\$ 2.502,46

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 21/05/2022  
 Assinatura



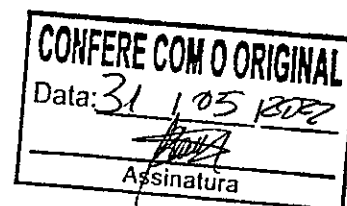
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 245**

Data: 18/05/2022

Valor Líquido: R\$ 3.505,00

**GLEIBSON DE OLIVEIRA EIRELLI ME**





RECEBEMOS DE GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 17/05/2022 - DEST. / REM.: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 3.505,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 000001624  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI ME**

RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647 A -  
 SANDRA REGINA - CEP:47802-031 -  
 BARREIRAS - BA  
 TEL: (77)99999-7356

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000001624 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2922 0529 8986 7500 0181 5500 1000 0016 2414 6226 4755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF  
 147196101 29.898.675/0001-81

129220336824586 17/05/2022 17:52:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** 33.812.074/0008-58 17/05/2022

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA  
**R HEITOR BASTOS TIGRE, 604** **VILA DOS FUNCIONARIOS** 47813-430 17/05/2022

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
**BARREIRAS** **BA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,04	3.505,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
**9 - SEM FRETE**

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
**1 ESPECIE MARCA**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
145	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG OK	39159000	0102	5102	FD	4,00	60,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	ÁGUA SANITÁRIA Q-BOA 2LT UN/0001 OK	28289017	0102	5102	UN	48,00	6,50	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	SABONETE LÍQUIDO NORDESTE QUÍMICA SLT OK	34013000	0102	5102	BB	5,00	45,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	DETERGENTE NEUTRO 500ML OK	34029037	0102	5102	UN	72,00	2,50	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
492	DESINFETANTE KELMOS 2 LT OK	38089419	0102	5102	UN	24,00	8,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	HIG ASSEPTGEL SOFT 420GR OK	38249989	0102	5102	UN	17,00	15,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1282	AMACIANTE DOWNY FRESCOR DA PRIMAVERA 500ML UN/000	38099190	0102	5102	UN	12,00	11,50	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	SABAO BARRA MINUANO PODER GLICER 5X200GR OK	34011900	0102	5102	PCT	29,00	13,50	0,00	391,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	PASTA DE BRILHO ALUMIL 12X500G TRADICIONAL	34054000	0102	5102	UN	11,00	7,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	PAPEL TOALHA MACIEZ 100% 1000 FOLHAS 21CM X 20CM	48182000	0102	5102	PC	18,00	22,50	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
646	ALCOOL AIDAR ETILICO HIDRATADO 70% INPM, 1LT	22072019	0102	5102	UN	31,00	9,50	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1278	MULTIUSO AZULIM LARANJA 500ML	34029039	0102	5102	UN	38,00	4,50	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	SABAO PO OMO LAV PERFEITA 400GR UN/0001	34012090	0102	5102	UN	66,00	8,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	SACO DE LIXO PLT EXTRA REFORC 50LT COM 30 UN OK	39151000	0102	5102	PC	10,00	10,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:  
 Serviços   
 Materiais  295  
 Obras  Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"  
 e II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".  
 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$1.799,04  
 BANCO SICREDI  
 AGENCIA 0911  
 CONTA 51887-1  
 GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELLI

RESERVADO AO FISCO

Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 18/05/22  
 Executados

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.04  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220518175755263761948  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 3.505,00  
DATA: 18/05/2022 - 14:58:33

-----

PAGO PARA: Casa da Limpeza  
CNPJ: 29.898.675/0001-81  
CHAVE PIX: 29898675000181  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000518871  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2022 - 14:58:34

=====

DOCUMENTO: 051803  
AUTENTICACAO SISBB: A.402.012.A3D.C1D.9CF

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

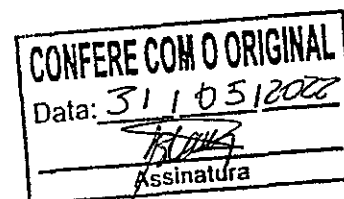
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001858/2022.E

Nome/Razão Social: **GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**  
Nome Fantasia: **FK DISTRIBUIÇÃO**  
Inscrição Municipal: **000019406** CPF/CNPJ: **29.898.675/0001-81**  
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 647**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-031**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/08/2022**

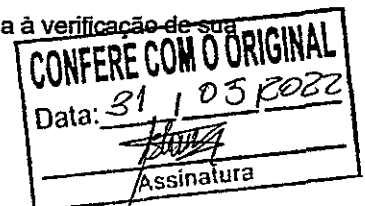
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007141100000116212090001858202205179**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impresso em 17/05/2022 às 13:21:54



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 03/05/2022 19:07

SECRETARIA DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222010883

RAZÃO SOCIAL	
GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.196.101	29.898.675/0001-81

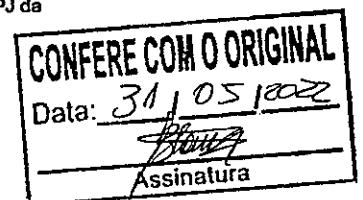
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 29.898.675/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

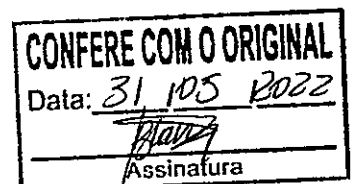
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:04 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **8FC7.2127.F086.506C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.898.675/0001-81  
Certidão nº: 13961779/2022  
Expedição: 03/05/2022, às 19:07:50 —  
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.898.675/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.898.675/0001-81  
**Razão Social:** GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA EIRELI  
**Endereço:** RUA ANIBAL ALVES BARBOSA 647 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

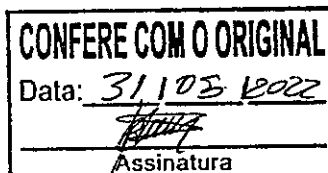
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 30/04/2022 a 29/05/2022

**Certificação Número:** 2022043002041039458210

Informação obtida em 03/05/2022 19:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



 <b>HIGIENICA</b> RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 496, BARREIRAS - Fone: 7736131396 E-mail: higienicaprodutos@hotmail.com	<b>ORÇAMENTO</b>		<b>23960</b>
	Data Orçamento:	16/05/2022	
	Hora Orçamento:	16:35:29	
	Dados do Cliente:		

Cliente: <b>1 - CONSUMIDOR FINAL</b> Endereço: CENTRO Cidade: CENTRO - BARREIRAS - BA - 47800000 Email: <b>Orçamento válido por 30 dias</b>	Fone: 77-77777-7777 Fax: 77-77777-7777 Celular: RG / IE: CPF/CNPJ:
---	--

**Serviços e Peças:**

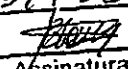
Código	Descrição	Referência	Local	Quant	Preço:Unit	Preço:Total
P 101178	DETERGENTE 500 ML MUNUANO			240	2,50	600,00
P 100769	DESINFETANTE SORTIDO START 2 LITROS			120	15,00	1.800,00
P 100821	SABAO EM PÓ 500			192	6,90	1.324,80
P 100885	SABAO EM BARRA MINIANO C/ 5 UNI			60	16,00	960,00
P 101181	PASTA ALUMIL 500 ML P/ ALUMINIO			36	6,90	248,40
P 100972	MULTIUSO AZULIM 500 ML			144	4,90	705,60
P 101256	ALCOOL EM GEL MULTI USO 500 ML START			144	8,90	1.281,60
P 101739	SACO DE LIXO 105 LTS COM 100 UNI			4	95,00	380,00
P 102017	SACO DE LIXO 50 LTS COM 30 UNI REFORÇ			20	22,00	440,00
P 100466	PÁPEL TOALHA 1000 FLHS 100% MARX			60	25,00	1.500,00
P 100306	SABONETE START SORTIDO 5 LITROS			8	45,00	360,00
P 101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START			216	11,90	2.570,40
P 100473	AMACIANTE 2 LTS START			72	12,00	864,00
P 100877	AGUA SANITÁRIA Q BOA 1 LITRO			288	3,50	1.008,00

<b>Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS</b>	<b>Total:</b>	14.042,80
	Desconto:	0,00
	Acréscimo:	0,00
	<b>Total Geral:</b>	14.042,80

Obs.:

**Forma de Pagamento**

1 16/05/2022 14.042,80 DINHEIRO

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura



# Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Detergente Ypê 24X500ml	Cx	10	54,82	548,20
Desinf. Kedna 6X2Lt	Cx	10	29,48	294,80
Sabão Pó Tixan 24X500gr	Cx	8	110,49	883,92
Sabão Barra Ypê 50X200gr	Cx	6	110,49	662,94
Multi-uso Q'Boa 12X500ml	Cx	12	34,02	408,24
Álcool Gel H2O 12X500gr	Cx	12	121,78	1.461,36
Álcool Anhanguera Liq 70% 12X1Lt	Cx	18	86,60	1.558,80
Amaciante Kedna 6X2Lt	Cx	12	31,62	379,44
Água Sant. Teiú 12X1Lt	Cx	12	20,15	241,80
<b>Total</b>				<b>6.439,50</b>

28/04/2022

34.878.907/0001-701

AGNALDO L. SANDES

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180

Flamengo

CEP: 47.12-360

Barreiras-BA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

Assinatura

**CASA DA LIMPEZA**

29898675000181 - GLEIBSON DE OLIVEIRA SILVA

END: RUA ANÍBAL ALVES BARBOSA, 647 - SANDRA REGINA

FONE: 77999997356 EMAIL: FKDISTRIBUICAO@HOTMAIL.COM

**ORCAMENTO n° 840**

DATA: 17/05/2022

VALIDADE: 0 dias

**FECHADO**

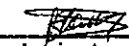
CLIENTE: 33.812.074/0008-58 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VENDEDOR: LOJA

FPG:

ITEM	PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	UND	TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO 500ML OK	2,50	48,00	UN	120,00
2	DESINFETANTE KELMOS 2 LT OK	8,00	24,00	UN	192,00
3	SABAO PO OMO LAV PERFEITA 400GR UN/0001	7,50	24,00	UN	180,00
4	SABAO BARRA MINUANO PODER GLICER 5X200GR	13,50	16,00	PCT	216,00
5	PASTA DE BRILHO ALUMIL 12X500G TRADICIONAL	6,90	10,00	UN	69,00
6	MULTIUSO AZULIM LARANJA 500ML	4,50	36,00	UN	162,00
7	HIG ASSEPTGEL SOFT 420GR OK	15,00	12,00	UN	180,00
8	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG OK	60,00	2,00	FD	120,00
9	SACO DE LIXO PLT EXTRA REFORC 50LT COM 30	10,00	10,00	PC	100,00
10	PAPEL TOALHA MACIEZ 100% 1000 FOLHAS	22,50	10,00	PC	225,00
11	SABONETE LIQUIDO NORDESTE QUIMICA 5LT	45,00	3,00	BB	135,00
12	ALCOOL AIDAR ETILICO HIDRATADO 70%	9,50	18,00	UN	171,00
13	AMACIANTE DOWNY FRESCOR DA PRIMAVERA	11,50	12,00	UN	138,00
14	AGUA SANITARIA Q-BOA 2LT UN/0001 OK	6,50	48,00	UN	312,00
SubTotal>>> 2320,00		Desconto>>> 0,00	Total>>> 2320,00		

Observações:

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

# Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

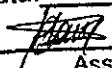
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Unid.
Detergente Ypê 24X500ml	Cx	10	53,75	537,50
Desinf. Kedna 6X2Lt	Cx	10	28,90	289,00
Sabão Pó Tixan 24X500gr	Cx	8	108,33	866,64
Sabão Barra Ypê 50X200gr	Cx	6	108,33	649,98
Multi-uso Q'Boa 12X500ml	Cx	12	33,36	400,32
Álcool Gel H2O 12X500gr	Cx	12	119,40	1.432,80
Álcool Anhanguera Liq 70% 12X1Lt	Cx	18	84,91	1.528,38
Amaciante Kedna 6X2Lt	Cx	12	31,00	372,00
Água Sant. Teiú 12X1Lt	Cx	12	19,76	237,12
<b>Total</b>				<b>6.313,74</b>

Barreiras-Ba, 28 de abril de 2022.

  
[01.203.412/0001-91]  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
PEIXOTO LTDA  
Rua Café Filho, Nº 242  
Centro / CEP: 47.800-181  
Barreiras-BA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 246**

Data: 18/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.730,21

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 03/05/2022 HORA: 08:54:36

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160  
BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178

302102702301

533812074007

085820220492

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 03/05/2022 HORA: 08:54:36

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
BARREIRAS 47800-160  
BARREIRAS BA  
(0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178

302102702301

533812074007

085820220492

Declaro que:

Serviços

Impostos

Outros

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura

Assinatura

Em 18/05/22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.15  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.730,21

DEBITO EM: 18/05/2022

=====

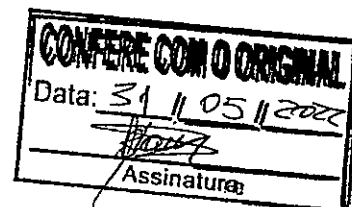
DOCUMENTO: 051802

AUTENTICACAO SISBB: 3.A1A.EE9.3A1.C60.FAE

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

246



Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 04/2022

Página: 1/1  
 Emissão: 03/05/2022  
 Horas: 09:24:49

**RELAÇÃO DE BASES DO INSS**

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor	
<b>EMPREGADOS</b>								
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	0,00	0,00	8,85	255,34	
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	0,00	0,00	7,74	111,70	
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	0,00	0,00	7,50	90,90	
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	0,00	0,00	7,50	90,90	
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	0,00	56,47	7,60	98,54	
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	0,00	0,00	7,74	111,70	
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	0,00	0,00	8,85	255,34	
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	0,00	0,00	7,74	111,70	
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	0,00	0,00	7,74	111,70	
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	0,00	0,00	7,50	90,90	
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	0,00	0,00	7,74	111,70	
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	0,00	0,00	9,50	346,26	
	Empregados:	12	Total:	21.564,55	0,00	0,00	56,47	1.786,68
	Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	12	Total:	21.564,55	0,00	0,00	56,47	1.786,68

**Resumo Geral das bases de INSS**

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
<b>Total</b>	21.564,55	0,00	1.786,68	0,00	0,00	0,00	56,47	0,00	1.730,21

**CONFERE COM O ORIGINAL!**  
 Data 31/05/2022  
 Assinatura





Ministério da Fazenda



Receita Federal

## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ **33.812.074/0001-81** Razão Social **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**

Período Apuração **01/04/2022** Data de Vencimento **20/05/2022** Número do Documento **07162213650881724**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	20.467,18	-	-	20.467,18
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -	474,90	-	-	474,90
<b>Totais</b>		<b>20.942,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.942,08</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Banco **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Data de Arrecadação **20/05/2022**

Agência **0630** Estabelecimento **0630** Valor Restituído **0,00** Referência

Comprovante emitido às **08:08:46** de **09/06/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle **3682.7dff.650e.5b18.0203.9c56.638d.7ebe**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



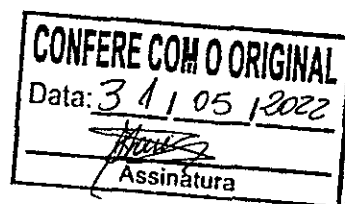
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 247**


**Data: 18/05/2022**

**Valor Líquido: R\$ 5.472,42**

**INDUSTRIA GRAF. E EDIT. IRMÃOS RIBEIRO LTDA**



RECEBEMOS DE INDUSTRI GRAF E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.472,42	NF-e Nº: 000.042.315 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	

<b>INDUSTRI GRAF E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA</b> RUA RUY BARBOSA, 179 SEDE CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 7736141200 CEP: 47800000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.042.315 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0513 6539 2800 0206 5500 3000 0423 1510 0035 1851
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220336893657 - 18/05/2022 15:00:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11086419	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 13.653.928/0002-06

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC		CNPJ/CPF 33.812.074/0008-58	DATA DA EMISSÃO 18/05/2022
ENDEREÇO RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32		BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIO	CEP 47807-010
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE/FAX (07) 73612-1740	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:30:25

<b>FATURA</b>		
Número 001	Data Vcto 28/05/2022	Valor 5.472,42

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.352,57	VALOR DO ICMS 423,45	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.472,42		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.720,59	VALOR TOTAL DA NOTA 5.472,42

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CNTPA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000011388	PAPEL OFICIO 210X297 A-1 REPORT	48025610	0 60	5405	UN	60,000	25,15000000	1.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,37
000000001514	CANETA BIC CRISTAL AZUL UN	96081000	0 60	5405	UN	200,000	0,90000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,15
000000001640	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COMPACTO AZUL	96082000	0 60	5405	UN	7,000	4,60000000	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,84
000000001713	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COMPACTO PRETO	96082000	0 60	5405	UN	7,000	4,60000000	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,84
000000009908	PINCEL ATOMICO PERMANENTE COMPACTOR VERMELHO	96082000	0 60	5405	UN	7,000	4,60000000	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,84
000000000822	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 C/5000 COBREADO CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UN	2,000	11,95000000	23,90	23,90	4,30	0,00	18,00	0,00	8,21
0000000005021	FITA ADESIVA TRANSP.48X50 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UN	6,000	6,80000000	40,80	40,80	7,34	0,00	18,00	0,00	11,89
0000000002239	PASTA REG.AZ OFICIO ESTREITO TIGRADA/GRAFITE	48203000	0 60	5405	UN	5,000	17,85000000	89,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,77
0000000005216	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO BRANCA POLIRRAS	39231090	0 00	5102	UN	5,000	9,35000000	46,75	46,75	8,41	0,00	18,00	0,00	13,84
0000000000020	EMBORRACHADO 40X50 CORES	40081100	0 00	5102	UN	30,000	2,60000000	78,00	78,00	14,04	0,00	18,00	0,00	26,54
0000000010267	LAPIS DE COR GRANDE C/12 ECOLOGICO LEONORA	96091000	0 00	5102	UN	100,000	3,88000000	388,00	388,00	69,84	0,00	18,00	0,00	122,03
0000000015496	GIZAO DE CERA C/12 BIG TRIANGULAR 09312 ACRILEX	96099000	0 00	5102	UN	50,000	9,80000000	490,00	490,00	88,20	0,00	18,00	0,00	154,11
0000000010277	TESOURA ESCOLAR 13CM LEONORA	82130000	0 00	5102	UN	50,000	3,70000000	185,00	185,00	33,30	0,00	18,00	0,00	64,49
0000000012119	COLA 90G PIRATININGA	35069190	0 00	5102	UN	89,000	2,48000000	220,72	220,72	39,73	0,00	18,00	0,00	69,42
0000001621602	CADERNO BROCHURA S,D 96F AMAR	48202000	0 60	5405	UN	100,000	6,10000000	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,85

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBS TRIB REF DECRETO 13786/2012, ANEXO I ART 289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 789.68 (14,43%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 930.91 (17,01%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados


285

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Assinatura

Em 18/05/2022

RECEBEMOS DE INDUSTRIA GRAF E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.472,42	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	
		Nº: 000.042.315 SÉRIE: 3	

<b>INDUSTRIA GRAF E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA</b> RUA RUY BARBOSA, 179 SEDE CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 7736141200 CEP: 47800000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.042.315 SÉRIE: 3 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0513 6539 2800 0206 5500 3000 0423 1510 0035 1851
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.enszenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220336893657 - 18/05/2022 15:00:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11086419	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0002-06

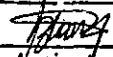
**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000161609	LAPIS PRETO BRW/SFIRELEPE	96091000	0 00	5102	UN	190,000	0,34000000	64,60	64,60	11,63	0,00	18,00	0,00	20,32
0000001626812	CADERNO DE DESENHO CD DOG 80FL 1589 BAG	48202000	0 60	5405	UN	50,000	12,70000000	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,71
0000000013414	READASTEDEDOR P/QUADRO BR PR 300ML GRAMPLINE	32159000	0 00	5102	UN	6,000	135,80000000	814,80	814,80	146,66	0,00	18,00	0,00	207,37

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  1975  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 18/05/22  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b> Data: <u>31/05/2022</u>  Assinatura
---

18/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:35:18  
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

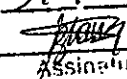
DATA DA TRANSFERENCIA	18/05/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.011.215
VALOR TOTAL	5.472,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I G E IRMAOS RIBEIRO LTDA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 11.215-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	0.571.669.43E.426.CD5
------------------	-----------------------

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

247



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001119/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**  
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**  
Inscrição Municipal: **6782** CPF/CNPJ: **13.653.928/0002-06**  
Endereço: **AV RUY BARBOSA, 105**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-082**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 24/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

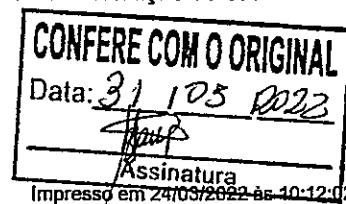
Código de controle desta certidão: **6600006921610000006156090001119202203243**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221418095

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.086.419	13.653.928/0002-06

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

278987.0001/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO

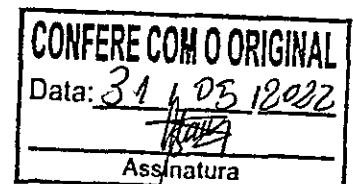
800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ: 13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

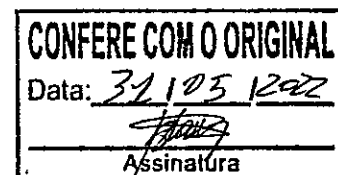
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:21 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **96B9.235D.3796.DE65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0002-06

Certidão nº: 19268965/2022

Expedição: 17/05/2022, às 16:16:29

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.653.928/0002-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

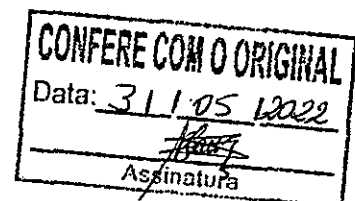
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.653.928/0002-06  
**Razão Social:** IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA  
**Endereço:** R RUY BARBOSA 179 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

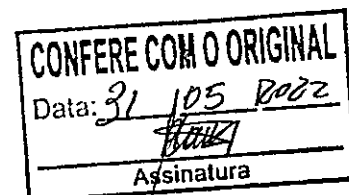
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050700323895555203

Informação obtida em 17/05/2022 11:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PEDIDO DE COTAÇÃO



Semprelar Utilidades Eireli

CNPJ: 17.990.747/0001-37

Rua: Custódia Rocha de Carvalho, N°267 Centro

CEP: 47.800-187 Barreiras-BA

(77)3611-7760 E-mail: [semprelar01@hotmail.com](mailto:semprelar01@hotmail.com)

## COTAÇÃO

Itens	1	Und.	DESCRIÇÃO DE MERCADORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	UNI	CANETA ESFEROGRAFICA CX COM 50 UND	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	4	UNI	MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 UND	R\$ 77,88	R\$ 311,52
3	3	UNI	PINCEL ATÔMICO CX COM 12 UND	R\$ 43,20	R\$ 129,60
4	4	UNI	REABASTECEDOR DE PINCEL QB 20ML CX COM 12 UND	R\$ 83,88	R\$ 335,52
5	12	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48MM	R\$ 4,20	R\$ 50,40
6	12	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40MM	R\$ 1,30	R\$ 15,60
7	5	UNI	CLIPE N° 4/0 CX COM 50 UND	R\$ 3,60	R\$ 18,00
8	5	UNI	CLIPE N° 8/0 CX COM 25 UND	R\$ 4,30	R\$ 21,50
9	5	UNI	CLIPE N° 1/0 CX COM 100 UND	R\$ 2,99	R\$ 14,95
10	5	UNI	CLIOE N° 2/0 CX COM 100 UND	R\$ 4,20	R\$ 21,00
11	12	UNI	PASTA A/Z	R\$ 11,99	R\$ 143,88
12	5	UNI	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
13	10	UNI	COLA BRANCA 90G CX COM 48 UND	R\$ 95,92	R\$ 959,20
14	30	UNI	FOLHA DE E.V.A PCT COM 10 UND	R\$ 14,90	R\$ 447,00
15	5	UNI	BORRACHA BRANCA CX COM 40 UND	R\$ 12,00	R\$ 60,00
16	100	UNI	GIZ DE CERA CX COM 12 UND	R\$ 3,80	R\$ 380,00
17	175	UNI	LÁPIS DE COR CX COM 12 UND	R\$ 3,75	R\$ 656,25
18	175	UNI	RTESOURA SEM PONTA	R\$ 3,99	R\$ 698,25
19	175	UNI	CADERNO DE DESENHO GRANDE	R\$ 12,99	R\$ 2.273,25
20	200	UNI	LÁPIS PRETO	R\$ 0,25	R\$ 50,00
21	200	UNI	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
22		UNI			R\$ -
23		UNI			R\$ -
24		UNI			R\$ -
25		UNI			R\$ -
26		UNI			R\$ -
27		UNI			R\$ -
28		UNI			R\$ -
29		UNI			R\$ -
30		UNI			R\$ -
31		UNI			R\$ -
32		UNI			R\$ -
33		UNI			R\$ -
34		UNI			R\$ -
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.880,87</b>

DATA: \_\_\_\_\_

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21 / 05 / 2022  
 Assinatura

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA

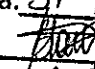
CNPJ: 13.653.928/0002-06

Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A-4 CX C/ 10 RESMAS	10	233,90	2.339,00
02	CANETA BIC CRISTAL CX C/ 50	04	40,50	162,00
03	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12	04	51,00	204,00
04	PINCEL ATOMICO CX C/ 12	03	26,40	79,20
05	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12	04	114,00	456,00
06	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	02	7,50	15,00
07	FITA ADEISVA LARGA	12	3,69	44,28
08	FITA DUREX FINO	12	1,29	15,48
09	CLIPS 2/0	05	3,50	17,50
10	CLIPS 4/0	05	3,10	15,50
11	CLIS 1/0	05	3,30	16,50
12	CLIPS 8/0	05	3,87	19,35
13	PASTA AZ	12	15,50	186,40
14	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICA	05	8,00	40,00
15	COLA BRANCA 90GR	360	2,20	792,00
16	EMBORRACHA DO CORES	300	2,30	690,00
17	BORRACHA BRANCA	100	0,22	22,00
18	GIZÃO DE CERA C/12	100	5,80	580,00
19	LÁPIS DE COR GRANDE CXC/12	175	3,59	628,25
20	TESOURA ESCOLAR 13 CM	175	2,43	425,25
21	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA	175	8,55	1.496,25
22	LÁPIS PRETO	200	0,23	33,12

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA

Rua Rui Barbosa, 179, Centro. CEP: 47805-010

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31 / 05 / 2012  
  
 Assinatura

23	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	200	5,50	1.100,00
				<b>R\$</b>
				<b>9.377,08</b>

Condições de pagamento: a combinar

Barreiras, 06 de maio de 2022  
Erica Regina Souza  
(77) 3614-1564  
(77) 9-9901-2792

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO - LTDA**  
Rua Rui Barbosa, 179, Centro. CEP: 47805-010





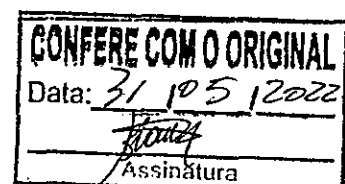
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 248**

Data: 18/05/2022

Valor Líquido: R\$ 5.472,42

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (CNPJ 01.203.412/0001-91) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e  
Nº 000009696  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**

RUA CAFE FILHO N242, \*  
CENTRO - 47800-000  
BARREIRAS - BA  
Fone: (77) 3611-1138

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000009696  
SERIE 1  
FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e  
2922 0501 2034 1200 0191 5500 1000 0096 9612 5989 1355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129221336685863 18/05/2022 15:38:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0441685-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF

33.812.074/0008-58

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

ENDEREÇO

R HEITOR BASTOS TIGRE, \*

Bairro/DISTRITO

VILA DOS FUNCIONARIO

CEP

47800-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAX

(77) 3612-1740

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:10:37

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.683,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	CURTAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.683,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,49	PESO LÍQUIDO 16,75

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
5326.0	ACUCAR CRISTAL GERMANO 30X1KG	17019900	0300	5102	PD	3,00	105,0000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4319.0	ARROZ BOM DE GOSTO BRANCO 30X1KG	10061091	0300	5102	IB	2,00	115,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1535.0	BISC FORTALEZA MAIZENA 20X400GR	19053103	0300	5102	PD	4,00	100,9300	403,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3930.0	BISC RICHESTER CREAM CRACK 20X400GR	19059090	0300	5102	PD	4,00	79,7200	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
653.0	CAFE PAFA 20X250G	09011199	0300	5102	PD	3,00	159,0000	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4535.0	ERVILHA OLE LATA 24X200GR	19059098	0300	5102	PD	3,00	53,9000	161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2554.0	EXTRATO TOMATE QUEIRO 24X190GR	19059090	0300	5102	PD	2,00	47,9000	95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132.0	FARINHA TRIGO D.MARIA C/ FERMENTO 10X1	11010010	0300	5102	PD	2,00	54,9000	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359.0	FEIJAO PADIM PRETO 30X1KG	07133311	0300	5102	PD	5,00	225,5000	1.127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477.0	LEITE COCO BOM COCO 24X200ML	08011900	0300	5102	PD	3,00	39,9400	119,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092.0	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INSTANT	19059090	0300	5102	PD	7,00	268,0057	1.876,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838.0	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0300	5102	CA	4,00	68,5000	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3815.0	MILHO CANJICA SINHA AMARELO 20X500GR	19059090	0300	5102	PD	1,00	63,9000	63,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1642.0	MILHO VERDE ODERICH L7 24X200GR	19059098	0300	5102	PD	1,00	56,7000	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562.0	OLEO LIZA DE SOJA 06X900ML	15079011	0300	5102	PD	2,00	57,0100	114,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 18/05/22

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
Trib aprox R\$: 514,08 Federal e 383,07 Estadual Fonte: IBPT 17.1.A  
CLI: 17886-CASA DOS SAGRADOS CORACOES VEND: 1 ROTA: 001  
Ponto Ref. .  
End. Ceb. R HEITOR BASTOS TIGRE

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.17  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220518193631862392157  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 5.683,88  
DATA: 18/05/2022 - 16:37:08

-----

PAGO PARA: Distribuidora Alimentos Peixoto  
CNPJ: 1.203.412/0001-91  
CHAVE PIX: 01203412000191  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 0231 - CONTA: 00000000000000130214  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2022 - 16:37:08

=====

DOCUMENTO: 051804  
AUTENTICACAO SISBB: D.FF4.D81.9BD.C17.BA1

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

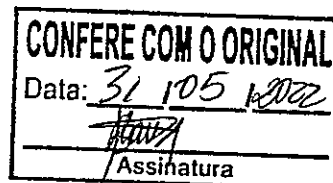
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001834/2022.E

Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA**  
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO**  
Inscrição Municipal: **7353** CPF/CNPJ: **01.203.412/0001-91**  
Endereço: **RUA CAFE FILHO, 242 COMERCIO**  
**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 11/08/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

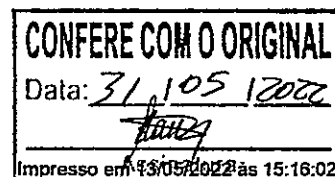
Código de controle desta certidão: **9600007132680000104253090001834202205130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222189076

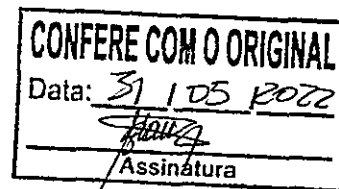
RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	01.203.412/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA  
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

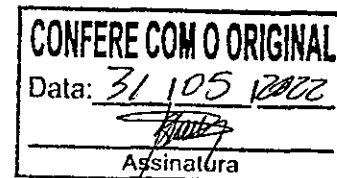
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:30 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: ACC1.9E68.E04A.9EFD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.203.412/0001-91  
Certidão nº: 15356629/2022  
Expedição: 13/05/2022, às 15:13:13 ✓  
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

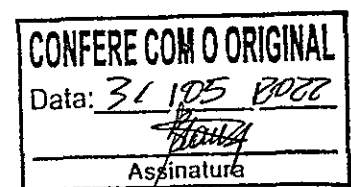
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.203.412/0001-91  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA  
**Endereço:** R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

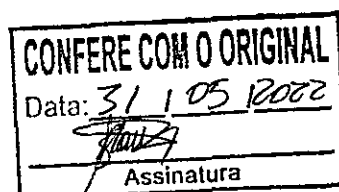
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022

**Certificação Número:** 2022050500593928399287

Informação obtida em 13/05/2022 15:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- Café Filho, 242 - Centro CEP.: 47.800-181

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

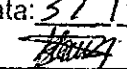
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	5	115,00	575,00
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	5	105,90	529,50
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	4	57,01	228,04
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	3	225,50	676,50
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	10	49,51	495,10
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	5	79,31	396,55
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	133,26	666,30
Café Barreiras 20X250gr	Frd	5	139,00	695,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	2	56,70	113,40
Milho Canjica 20X250gr	Frd	2	63,90	127,80
Ervilha 24x200gr	Cx	2	53,90	107,80
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	44,91	224,55
Total			4.835,54	

Barreiras-Ba, 28 de abril de 2022.

  
[01.203.412/0001-91]  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
PEIXOTO LTDA  
Rua Café Filho, Nº 242  
Centro / CEP: 47.800-181  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

# Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

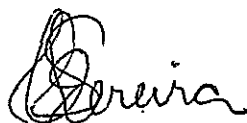
R- José Rocha, 226 - Primavera  
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138

CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 44168.575 - PP

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Petyan 20x500gr	Frd	10	55,90	559,00
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	6	51,90	311,40
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	6	54,90	329,40
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	6	79,72	478,32
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	6	100,93	605,58
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	6	47,90	287,40
				2.571,10


Barreiras-Ba, 28 de abril de 2022.



01.203.412/0001-91

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
PEIXOTO LTDA

Rua Café Filho, Nº 242  
Centro / CEP: 47.800-181  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura




# Dist. de Alimentos Peixoto Ltda.

R- José Rocha, 226 - Primavera  
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-1138  
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 | IE.: 44168.575 - PP


## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	25	68,50	1.712,50
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	30	265,90	7.977,00
Leite Coco 24X200ml	Cx	15	39,94	599,10
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	10	38,10	381,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	30	23,50	705,00
Leite Condencado 9x395ml	Pct	30	38,96	1.168,80
				12.543,40

Barreiras-Ba, 28 de abril de 2022.

  
[01.203.412/0001-91]  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
PEIXOTO LTDA

Rua Café Filho, Nº 242  
Centro / CEP: 47.800-181  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



# Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Q'Delica 20x500gr	Frd	10	57,02	570,20
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	6	52,94	317,64
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	6	55,99	335,94
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	6	81,31	487,86
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	6	102,94	617,64
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	6	48,86	293,16
				2.622,44

28/04/2022  
CNPJ: 34.878.907/0001-701  
AGNALDO L. SANDES  
Av. Antonio Carlos Magalhães nº 3180  
Flamengo  
CEP: 45.123-660  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

# Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo  
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093  
CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frđ	5	117,30	586,50
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frđ	5	108,10	540,50
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	4	58,15	232,60
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	3	230,00	690,00
Flocão 30X500gr	Frđ	10	50,50	505,00
Fúba de Milho 30X500gr	Frđ	5	80,89	404,45
Far. Mandioca 30X1Kg	Frđ	5	135,92	679,60
Café Moído 20X250gr	Frđ	5	141,84	709,20
Milho Verde 24X200gr	Cx	2	57,83	115,66
Milho Canjica 20X250gr	Frđ	2	66,19	132,38
Ervilha 24x200gr	Cx	2	54,97	109,94
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	45,83	229,15
Total				4.934,98

Barreiras-Ba, 14 de fevereiro de 2022.

28/04/2022  
34.878.907/0001-701  
AGNALDO LEAL SANDES  
Av. A. C. Magalhães nº 3180  
Flamengo  
CEP: 47.002-660  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

# Atacadão Barreiras - Agnaldo L. Sandes

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo

Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093

CNPJ.: 34.878.907/0001-91 IE.: 161.432.005 NO

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	25	71,33	1.783,25
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	30	276,86	8.305,80
Leite Coco 24X200ml	Cx	15	49,86	747,90
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	10	39,70	397,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	30	23,98	719,40
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	30	39,89	1.196,70
			<b>13.150,05</b>	

28/04/2022

34.878.907/0001-70

AGNALDO L. L. SANDES

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180

Flamengo

CEP: 47.122-660

Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

Assinatura



# Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina

Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148

CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

## Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delícia 12X500gr	Cx	20	75,77	1.515,40
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	25	292,08	7.302,00
Leite Coco 24X200ml	Cx	15	50,15	752,25
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	10	38,90	389,00
Creme de Leite 9X200ml	Pct	30	24,50	735,00
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	30	43,00	1.290,00
				11.983,65

08.902.480/0001-98  
FABIO RODRIGUES DIAS  
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35  
São Miguel  
CEP.: 47.200-432  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



# SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000  
Filial: Av. Clérison Andrade, 1.100 - Centro - Fone: (77) 3612-6010

Em 28/04/22

Orçamento

Pedido

Nº 004153

Cliente: Sociedade de Instrução e Assistência

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
05	kg Arroz cacarela Branco 1	154,00	770,00
05	kg Açúcar cristal 1kg	130,00	650,00
06	kg óleo soja (20x900)	255,00	1.020,00
03	kg farinha Padim (30x1)	255,00	765,00
10	kg Macão Bonomilho	64,00	640,00
05	kg fubá de milho (30x100)	76,00	380,00
05	kg farinha de mandioca	150,00	750,00
05	kg café Barreiras 200g	230,00	1.150,00
02	kg milho 2/400 200g	70,00	140,00
02	kg milho de canjica	59,00	118,00
02	kg milho 200g	52,00	104,00
05	kg Flocos de Aveia 200g	40,00	200,00
10	kg macarrão 500g	59,00	590,00
06	kg Farinha de Trigo S/	47,00	282,00
06	kg Farinha de Trigo C/	52,00	312,00
06	kg Biscoito cream cracker	83,00	498,00
06	kg Biscoito maisena	99,00	594,00
06	kg Extrato Tomate 1kg	60,00	360,00
10	kg margarina Delícia 500g	95,00	950,00
08	kg leite Piracanjuba 200g	310,00	2.480,00
05	kg leite de coco 200ml	52,00	260,00
05	kg maionese sachê 200g	66,00	330,00
		TOTAL R\$	

Ref.1570C/13 - cangraf (77) 3611-7292

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura







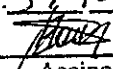
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 249**

Data: 18/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.950,00

**DERIK MARTINS BALBINO**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00017461**

Data e Hora de Emissão  
**17/05/2022 09:32:53**

Data do Fato Gerador  
**17/05/2022**

Código de Verificação  
**ARCUEUGE-AKADEX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
 Exigível

Local da Prestação  
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência  
 BARREIRAS/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DEREK MARTINS BALBINO**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA EURIPEDES DE MORAES, 426**  
**BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **025.256.335-20** Insc. Municipal: **A00581**  
 Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva de 15 computadores	15,00	130,00	1.950,00

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 18/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	58,50	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.950,00	1.920,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 995381

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.ba.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.35  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220518175502741468965  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.950,00  
DATA: 18/05/2022 - 14:55:21

-----

PAGO PARA: Derek M Balbino  
CPF: \*\*\*.256.335-\*\*  
CHAVE PIX: 02525633520  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000064216578  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 18/05/2022 - 14:55:22

=====

DOCUMENTO: 051801  
AUTENTICACAO SISBB: 8.847.47F.D43.777.ED0

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

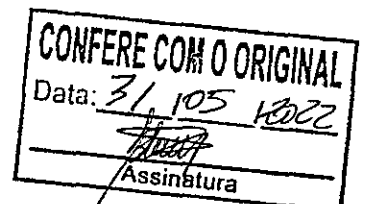
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





8165000000.4 60900477202.4 20607888088.0 80000995381.4

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/06/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 17/05/2022	Número do Documento 88808880000995381	Espécie	Acelte N	Data do Processamento 17/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 60,90
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  ISS - Imposto sobre serviços Inscrição Municipal: A00581 Competência: 05/2022  NFS-e Avulsa Nº 17448 Nº NFS-eA: 17448 ( 16/05/2022) - Valor ISS: R\$ 2,40 Nº NFS-eA: 17461 ( 17/05/2022) - Valor ISS: R\$ 58,50  Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 60,90
Sacado DEREK MARTINS BALBINO RUA EURIPEDES DE MORAES, 426 BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 025.256.335-20					



Autenticação Mecânica



8165000000.4 60900477202.4 20607888088.0 80000995381.4

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/06/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 17/05/2022	Número do Documento 88808880000995381	Espécie	Acelte N	Data do Processamento 17/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 60,90
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  ISS - Imposto sobre serviços Inscrição Municipal: A00581 Competência: 05/2022  NFS-e Avulsa Nº 17448 Nº NFS-eA: 17448 ( 16/05/2022) - Valor ISS: R\$ 2,40 Nº NFS-eA: 17461 ( 17/05/2022) - Valor ISS: R\$ 58,50  Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 60,90
Sacado DEREK MARTINS BALBINO RUA EURIPEDES DE MORAES, 426 BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 025.256.335-20					



Autenticação Mecânica

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.07.12  
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAIANNE GOMES DOS SANTOS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 13.118-0

=====  
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 8165000000-4 60900477202-4

20607888088-0 80000995381-4

Data do pagamento 17/05/2022

Valor em Dinheiro 60,90

Valor em Cheque 0,00


Valor Total 60,90  
=====

DOCUMENTO: 051701

AUTENTICACAO SISBB:

4.7D4.70E.719.896.CE0  
=====

Com o Seguro Residencial BB voce tem tempo de  
sobra para aproveitar sua vida do jeito que  
quiser. Conheça as vantagens [bb.com.br/seguros](http://bb.com.br/seguros)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 17/05/2022  
  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000619/2022.E

Nome/Razão Social: **DEREK MARTINS BALBINO**  
CPF/CNPJ: **025.256.335-20**  
Endereço: **RUA EURIPEDES DE MORAES, 426**  
**BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

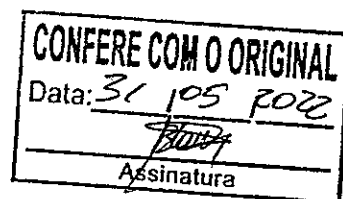
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/08/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 8700007001810001149153090000619202205091



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222124381

NOME	
DEREK MARTINS BALBINO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	025.256.335-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
CNPJ nº 3110512022
Assinatura





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEREK MARTINS BALBINO**  
**CPF: 025.256.335-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

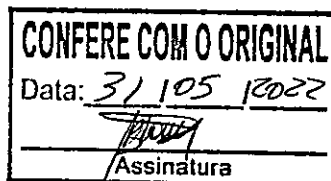
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:22 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **EE0D.472B.A6B9.C902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEREK MARTINS BALBINO

CPF: 025.256.335-20

Certidão nº: 14731632/2022

Expedição: 09/05/2022, às 10:24:24 ✓

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEREK MARTINS BALBINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.256.335-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

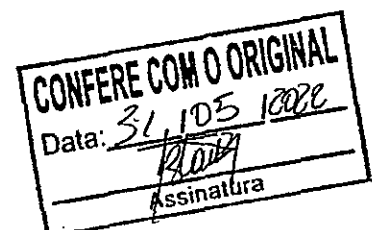
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ORÇAMENTO

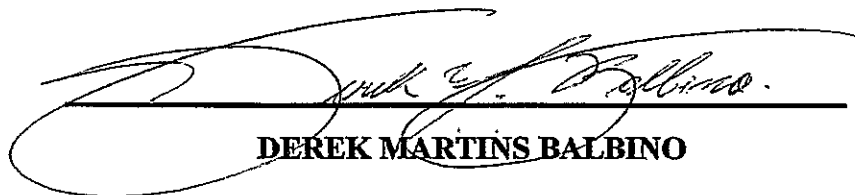
Data: 15.04.22

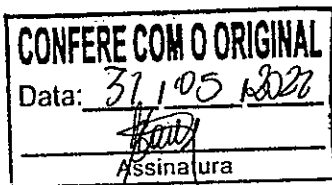
Técnico responsável: **Derek Martins**

Cliente: **Sociedade de Instrução e Assistência Social/ Casa dos Sagrados Corações**

### Procedimentos a serem realizados:

- Manutenção preventiva e corretiva completa, com atualização de softwares e sistema operacional e limpeza completa de todos os componentes internos e externos de cada computador, tais como: gabinete, placa mãe, memórias, processador, etc.
  - Em 12 computadores desktop
    - R\$ 130,00 cada
    - **Total: R\$ 1560,00**

  
**DEREK MARTINS BALBINO**



**DK.TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
e-mail: [derek\\_martins@outlook.com](mailto:derek_martins@outlook.com)  
fone: (77) 99971-2071  
**Barreiras - Bahia**

# CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

## Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EM COMPUTADORES	UNID	12	150,00	1.800,00
				<u>TOTAL</u>	1.800,00

11.087.188/0001-73  
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME  
Rua Princesa Isabel, Nº 150  
Centro - CEP: 47.800-230  
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA 28/04/2022.

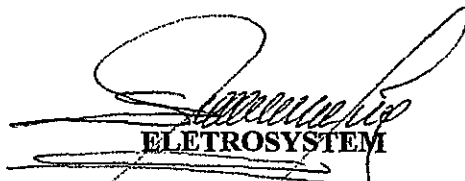
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



AV. JOSE BONIFACIO - 439  
CENTRO / BARREIRAS - BA

## Orçamento

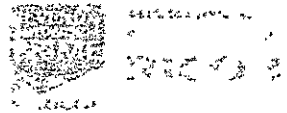
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EM COMPUTADORES	UNID	12	163,00	1.956,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.956,00</b>

  
**ELETROSYSTEM**

BARREIRAS-BA 28/04/2022

01.312.565/0001-77<sup>1</sup>  
ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS  
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA  
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, N° 439 - CENTRO  
R. - CEP: 47.800-090 / BARREIRAS - BA - B

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022
 Assinatura



**Orçamento**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EM COMPUTADORES	UNID	12	176,00	2.112,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.112,00</b>



14.722.071/0001-02  
 OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME  
 TV. 19 DE MAIO, 181 - CENTRO  
 CEP: 47.800-250 / BARREIRAS - BA

**BARREIRAS-BA 28/04/2022.**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura





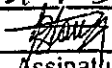
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 250**



Data: 25/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.991,51

Odesina Pimentel M. Ribeiro e Cia LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
  
Assinatura

RECEBEMOS DE ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ 02.884.809/0001-59) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO		NF-e Nº 000030004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA</b> AV AXYLON MACEDO 1518, * VILA DOS SAS - 47800-000 BARREIRAS - BA Fone: (77) 3611-3099</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000030004 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso da NF-e 2922 0502 8848 0900 0159 5500 1000 0300 0415 2369 8442</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221039427155 25/05/2022 12:40:11</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 51034575	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.884.809/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO 25/05/2022
Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E A. SOCIAL		CPF/CNPJ 33.812.074/0008-58
Endereço RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32, *	Bairro/Distrito VILA FUNCIONARIOS	CEP 47807-550
Município BARREIRAS	Fone/Fax (77) 3612-1740	UF BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:16:53

FATURA	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
--------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 640,32	VALOR DO ICMS 115,26	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.991,51	
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.991,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO RNTD	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
42365.0	CARNE BOV CONTRA FILE	02023000	060	5102	KG	25,005	39,9000	997,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366.0	CARNE BOV COSTELA PONTA DE AGULHA	02023000	060	5102	KG	30,395	22,9900	698,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45427.0	COXAS SOBRECOXAS SUPER EGO KG 17411 46	02071300	060	5102	KG	60,065	10,9000	654,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574603.0	LINGUICA SUINA TOSCANA KG	16010000	000	5102	KG	40,045	15,9900	640,32	640,32	115,26	0,00	18,00	0,00

**Declaro que:**

Serviços

Materiais  *25/5*

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos  Em 25/05/2022

Executados

Assinatura

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>TElf: aprox R9: 194.87 Federal e 273.43 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A CLI: 453850-CASA DOS SAGRADOS CORACOES VEND: 1 ROTAS:</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p>Data: <u>31/05/2022</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura</p>
--	--



25/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:23:21  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 ; CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/05/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.005.800
VALOR TOTAL	2.991,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ODESINA P M RIBEIRO  
AGENCIA: 3338-3 ; CONTA: 5.800-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO C.D4A.BDF.287.B70.BFE

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

250



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001860/2022.E

Nome/Razão Social: **ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA**  
Nome Fantasia: **IGACENTER SUPERMERCADOS**  
Inscrição Municipal: **2908** CPF/CNPJ: **02.884.809/0001-59**  
Endereço: **RUA JUVENCIO ERODILIO, 35**  
**VILA DOS SAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-781**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

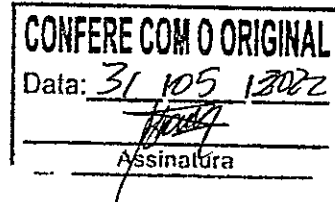
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/08/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000714132000001632090001860202205172**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/05/2022 às 15:41:27



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2022252603

RAZÃO SOCIAL	
ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.034.575	02.884.809/0001-59

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

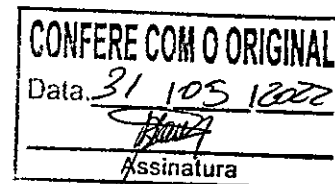
269130.3007/16-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA  
CNPJ: 02.884.809/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

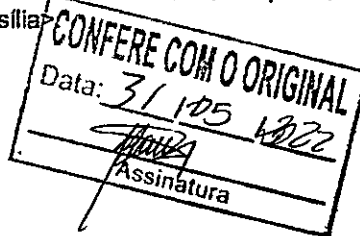
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:33 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: E10E.832A.5F99.5731

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.884.809/0001-59

Certidão n°: 15901787/2022

Expedição: 18/05/2022, às 15:45:17 ✓

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.884.809/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

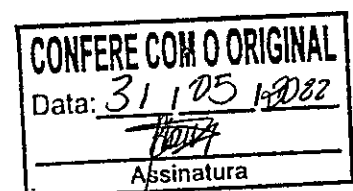
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.884.809/0001-59

**Razão Social:** ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO

**Endereço:** AV. AHYLON MACEDO 1518 / VILA DOS SAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

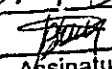
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022

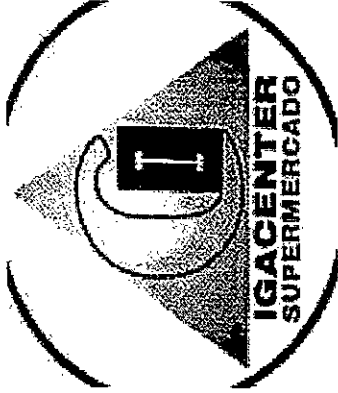
**Certificação Número:** 2022051700441329104736

Informação obtida em 18/05/2022 15:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
  
Assinatura

ODESINA PIMENTEL MOREIRA RIBEIRO E CIA LTDA  
 CNPJ: 02.884.809/0001-59  
 ENDEREÇO: JUVENCIO ERODILLO, N° 1886, VILA DOS SAIS  
 FONE: 3612-3786/ 3611-3838  
 EMAIL: ODESINAPIMENTEL@HOTMAIL.COM.BR



ORÇAMENTO CARGILL 18/05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	CARNE BOVINA PRIMEIRA (CONTRA FILÉ)	KG	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
2	CARNE BOVIA COSTELA	KG	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
3	LINGUIÇA MISTA/FRANGO	KG	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
4	LINGUIÇA SUINA	KG		R\$ 26,99	
5	COXA E SOBRECORA	KG	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
9	TOTAL				R\$ 8.433,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura



### COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS  
FUNCIONÁRIOS  
BARREIRAS-BA

GRUPO: EMBUTIDOS					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	LINGUIÇA	KG	100.0000	26,9	RS 2.690,00
<b>TOTAL GRUPO</b>					<b>R\$ 2.690,00</b>

GRUPO: BOVINA					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CARNE BOVINO DE PRIMEIRA	KG	100.0000	42,9	RS 4.290,00
	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	100.0000	27,9	RS 2.790,00
<b>TOTAL GRUPO</b>					<b>R\$ 7.080,00</b>

GRUPO: AVES					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	COXA E SOBRECOXA	KG	50.0000	16,49	RS 824,50
<b>TOTAL GRUPO</b>					<b>R\$ 824,50</b>

**TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 10.594,50**

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 27 de Abril de 2022.

07.161.009/0001-23  
FOURO COMERCIO DE  
CARNES E DERIVADOS LTDA  
RUA AYMORÉ, Nº 355  
Renato Gonçalves / CEP: 47806-096  
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**FOURO COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
CNPJ: 07.161.009/0001-23  
I.E : 65.276.142

77 3612-4333

RUA AYMORÉ - 355 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47806-096

e-mail: fouro.frios@gmail.com







SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 251 A 262**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 05/2022

Página: 1 / 1  
Emissão: 24/05/2022  
Horas: 10:28:10

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor
Empregados				
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	2.576,38
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	1.331,42
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	860.270.415-10	1.121,10
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA C	1527135810	053.361.685-99	1.121,10
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	1.254,90
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	1.331,42
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1264461992	006.991.165-70	2.576,38
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	1.331,42
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	1.331,42
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	1.121,10
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	1.331,42
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	3.157,45
Empregados: 12 Estagiários: 0 Contribuintes: 0				Total da Empresa: 19.585,51
(dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)				

BARREIRAS, 24/05/2022

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/05/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

Empresa: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

251

Assinatura

Emp.: 1070 ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

252

Assinatura

Emp.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.315-10 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O.: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

253

Assinatura

Emp.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O.: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 28,00 1.094,71 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D  
 8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAL 3,00 117,29 P

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10  
 Doença período igual ou inferior a 15 dias: 27/04/2022 a 03/05/2022

Data de pagamento: / /

254

Assinatura

Emp.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P

ND: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90  
 NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

255

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos

Assinatura  
 Data de pagamento: / /  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Em 30/05/2022

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

Este documento é para CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ

Empresa: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 05/2022

Página: 2/4  
 Emissão: 24/05/2022  
 Horas: 10:16:17

**EXTRATO MENSAL**

Emp: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1076 ADELIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38  
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

**Declaro que:**

Serviços  *2085*  
 Materiais   
 Obras   
 Prestados   
 Executados

Assinatura \_\_\_\_\_  
 Recebido para CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ em 30/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Empresa: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 05/2022

Página: 3/4  
 Emissão: 24/05/2022  
 Horas: 10:16:17

**EXTRATO MENSAL**

Empri: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42  
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empri: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 IN.S.S. 9,50 346,26 D  
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45  
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02 Total Geral Descontos: 2.035,51  
 Líquido Geral: 19.585,51

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL 369,00 21.447,26 P 998 IN.S.S. 96,00 1.786,68 D  
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P 999 IMPOSTO DE RENDA 30,00 248,83 D  
 8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAL 3,00 117,29 P  
 Líquido Geral: 19.585,51

**Declaro que:**

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura \_\_\_\_\_

Em / /

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31 10 2022  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



**EXTRATO.MENSAL**

**Situações**

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	1.730,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Tercelros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.730,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Liquido Geral:	19.585,51

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

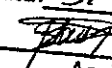
Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06121  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:42:50  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E MASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38

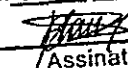
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	8.889.FE6.17A.008.9B1
------------------	-----------------------

251

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:43:44  
023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

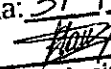
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 2.086.E5D.D3A.0CF.BCD

252

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:45:00  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO B.887.5BA.E34.DFB.3B6

253

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:46:19  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E MASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	30/05/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

254

=====

NR.AUTENTICACAO	0.5B3.B03.7D7.990.B1C
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:47:40

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.254,90

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 3.B0A.152.20D.AA8.FE2

255

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:49:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1


DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006  
VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO D.5D0.5FE.BF7.28E.6A5

256

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:50:38

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 2.576,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO F.B89.CB1.3A4.208.17A

257

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:06

023100231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 0.DD0.567.755.00C.61B

258

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:30  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

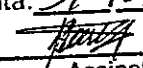
DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123  
VALOR TOTAL 1.331,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 0.BDF.459.DC1.C7F.1CE

259

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:51:56  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 6.C47.69E.DEE.1A6.B70

260

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:52:41  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022  
NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051  
VALOR TOTAL 1.331,42

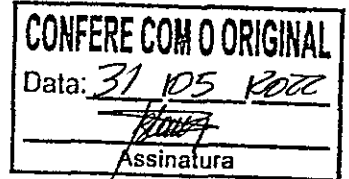
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO E.4C9.A32.401.36E.3F3



30/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:53:29

023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/05/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.225

VALOR TOTAL 3.157,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:


CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 9.7D1.08B.06A.24A.B84

262

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC Nº CONTROLE: Kzak261EttF0000-5 N° ARQUIVO: Ls94KEHffcu0000-1  
 [COMP: 05/2022] COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 2,0  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 8800600  
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGUARADO									
Empregados/Avulsos	1.786,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	56,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.730,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.730,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,21

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022  
 HORA: 11:43:40  
 PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000173 251601792200 607665050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC  
 [COMP: 05/2022] COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	2.886,24	0,00	160.18563.06-2	0,00	08/09/2021	01			230,90	03331
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.443,12	0,00	190.18139.09-5	0,00	08/09/2021	01			115,44	03331
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.212,00	0,00	166.04496.42-3	0,00	08/09/2021	01			96,96	05121
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	130.83748.06-9	0,00	08/09/2021	01			96,96	05121
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.296,97	0,00	161.43788.53-8	0,00	08/09/2021	01			103,76	04110
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.443,12	0,00	129.12140.05-8	0,00	08/09/2021	01			115,45	03331
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	2.886,24	0,00	201.18190.93-2	0,00	08/09/2021	01			230,89	02394
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.443,12	0,00	163.68124.35-1	0,00	08/09/2021	01			115,44	03331
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.443,12	0,00	124.27926.45-2	0,00	08/09/2021	01			115,45	03331
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	164.80134.46-0	0,00	08/09/2021	01			96,96	05134
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.443,12	0,00	148.44405.08-6	0,00	08/09/2021	01			115,45	03331
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	3.643,50	0,00	130.83529.08-1	0,00	08/09/2021	01			291,49	01210

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 21.564,55 0,00 0,00 1.786,68 1.725,16 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022  
HORA: 11:43:40  
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000173 251601792200 607665050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: Kzak261E1tF0000-5 N° ARQUIVO: Ls94kEHftu0000-1  
COMP: 05/2022/ COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00
TOTALS:	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/06/2022  
HORA: 11:43:40  
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858300000173 251601792200 607665050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: KZak261E1tF0000-5 N° ARQUIVO: Ls94kEHFtu0000-1  
(COMP: 05/2022/ COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

21.564,55  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2022

DEPÓSITO FGTS

1.725,16

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.725,16

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

DATA: 02/06/2022  
HORA: 11:43:40  
PÁG: 0004/0004

Nº ARQUIVO: Ls94kEHFftu0000-1  
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: KZak26LEtF0000-5  
SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
OUTRAS ENT: FAP: 639

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
/COMP: 05/2022/ COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160  
BAIRRO: BARREIRAS TELEFONE: 0077 3611 5428  
CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.730.21 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.786.68  
SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESP/PAUCOCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 02/06/2022  
HORA: 11:43:40  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC

COMPETÊNCIA: 05/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

12

REMUNERAÇÃO

21.564,55

DEPÓSITO

1.725,16

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.725,16

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 9.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/06/2022  
HORA: 11:43:40  
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC	33.812.074/0008-58	0000	2305	639
1.786,68	56,47	0,00	1.730,21	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 263**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000012**  
 Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:36:08**  
 Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAEHAM-EZAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia Maio 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *WRS*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/05/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestador de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.54  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125443184840224  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/05/2022 - 09:55:14

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIAO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:55:15

=====

DOCUMENTO: 053001  
AUTENTICACAO SISBB: F.CD1.393.503.B2E.5DC

=====

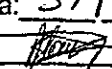
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

263

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001312/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

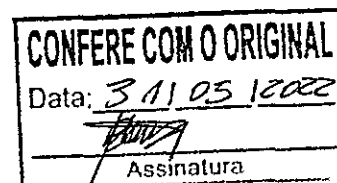
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006961400000119894090001312202204048**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 09:07:10



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222312864

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

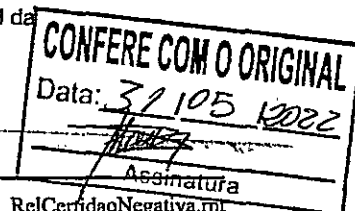
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534  
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

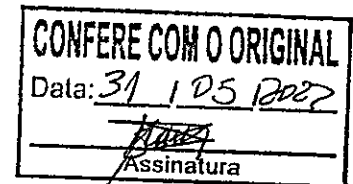
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **E112.90A6.16F8.1068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
Certidão n°: 3033564/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:11 —  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

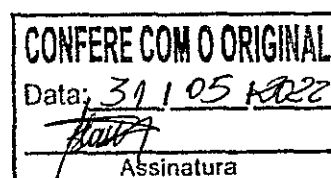
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022


**Certificação Número:** 2022051902235003180104

Informação obtida em 23/05/2022 16:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 21/05/2022

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

2025

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

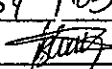
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: tpf\_etigeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

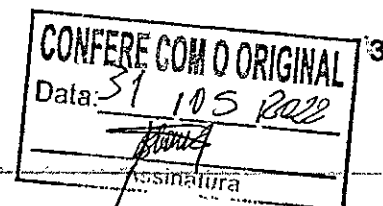
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Ana Lucia de Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Manoel Barbosa de Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.244.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**OFICINA DE CROCHÊ**  
**ATENDIMENTO EM MAIO DE 2022**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da Silva Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Evelly da Solidade Soares
6	GIOVANNA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
7	GEOVANA DE LIMA TRENTE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Trente
8	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
9	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
10	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
11	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
12	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos Santana
13	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Mariany Vieira de Lima
14	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Naiana dos Santos Mariano
15	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patricia da Cruz Santos
16	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da Silva
18	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento
19	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento

	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA
20	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA
21	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabela souza gomes
22	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	isla da silva santos
23	JULIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Julia mel alves magalhães
24	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne lais silva do nascimento
25	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	leny alves dos santos neta
26	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qua	MATUTINO	MARIA	Samara galdino da silva
27	SARA ANDRADE SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sara andrade silva
28	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany victoria oliveira araujo
29	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana julia da silva coqueiro
30	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice victoria ribeiro da conceição
31	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara sophia matos costa
32	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira pais bandeira dos santos
33	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos santos rodrigues
34	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Amanda emillyn matos costa
35	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle felix dos santos
36	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos santos marques
37	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine alves de araujo
38	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Delbyka rayane ferreira de andrade
39	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana ribeiro de souza
40	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Helois smartielly santana ferreira
41	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane freire de oliveira porto
42	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia rodrigues alves
43	LUDMILLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmilla alves de carvalho
44	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria alicia santos de santana
45	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos santos lacerda

COPIA ORIGINAL  
 Nº 105 / 2023  
 12/05/2023  
 12/05/2023



46	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Residência Lima da Costa
47	THAÍLANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Residência dos Santos Pereira
48	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Residência Rocha Paranaguá
49	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Residência dos Santos Marques
50	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Residência Rodrigues Alves
51	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Residência dos Santos Pereira
52	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Residência da Silva Pinheiro
53	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Residência Cecilia Costa Gonçalves
54	RAFAELA ARAÚJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Residência Araújo Dias
55	STEFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Residência Pereira Souza

*Ana Lúcia Oliveira*  
 ANA LÚCIA OLIVEIRA  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

*Silvana Barbosa dos Santos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura: *[Assinatura]*





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 264**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:37:00**  
Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
Código de Verificação **AAACGHAJ-CUAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**  
CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**  
Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: Maio 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  *298*  
Obras  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
Recebidos  Em 30/05/2022  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06121  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor**

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)**

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
PIX: 43.345.928/0001-10

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.36  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E MASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220530125533651371226  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 30/05/2022 - 09:56:01

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far  
CNPJ: 43.345.928/0001-10  
CHAVE PIX: 43345928000110  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:56:02

DOCUMENTO: 053002<  
AUTENTICACAO SISBB: 4.3CD.35B.79A.3B1.752

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001203/2022.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

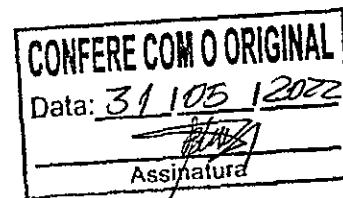
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006939070000119900090001203202203308**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:19:55



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

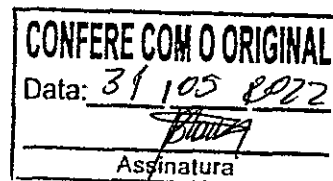
Certidão Nº: 2022313150

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
**CNPJ: 43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

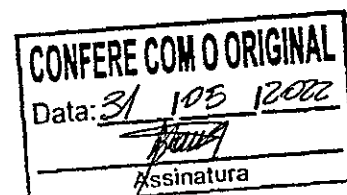
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:04 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **FBA7.343C.BF99.AE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 3033997/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:36:29

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

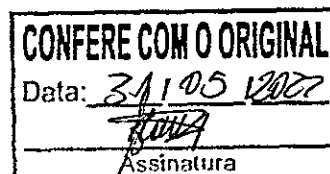
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.345.928/0001-10

**Razão Social:** ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

**Endereço:** R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

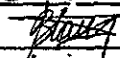
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902234868426325

Informação obtida em 23/05/2022 16:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, MicroempREENDEDORA Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

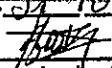
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

1235  
Elisângela de O. Gonçalves Farias

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/10/2022

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*deje*

*Elisângela de C. Gonçalves Farias*

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <i>21/05/2022</i>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Elisângela de O. Gonçalves Farias*  
Elisângela De O. Gonçalves Farias  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Sidneya Almeida Almeida*  
Nome:  
CPF 982.920.991-15

*Silvana Barbosa do Santos*  
Nome  
CPF 003812.184.63

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31 / 05 / 2022

*[Assinatura]*  
Assinatura



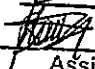
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 265**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:38:05**  
Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
Código de Verificação **AAABGHJ-EPAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Endereço: **RUA C. 387 CASA 04 BLOCO 04  
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Maio 2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  *275*  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em *30/05/2022*  
Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: *31/05/2022*  
*[Assinatura]*  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.19  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125613778582720  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/05/2022 - 09:56:31

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:56:33

=====

DOCUMENTO: 053003  
AUTENTICACAO SISBB: B.E69.A6D.138.266.345

=====

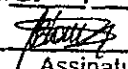
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

265

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31 05 2022  
  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001204/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

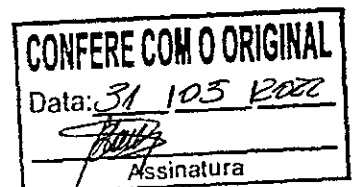
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/06/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006939110000119895090001204202203309**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:32:51



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2022313196

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

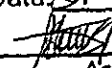
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31 05 2022

Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
CNPJ: **43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

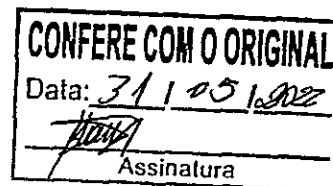
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **700A.BD05.A59E.2A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão n°: 3033714/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:34:49

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

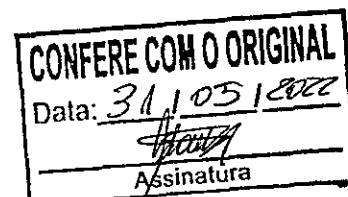
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902234981676765

Informação obtida em 23/05/2022 16:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2. - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2. - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Kaiamar*

Kaiamar da Conceição de Alencar

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/03/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

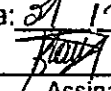
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*2013*  
Kaioman do Cavaco de Honca<sup>2</sup>

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>21 10 2012</u>
 Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome:  
CPF 842.241.775-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/05/2022  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

**OFICINA DE ILHÓS**

**ATENDIMENTO EM MAIO DE 2022**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	CLEIA ÂNGELA LIMA DA COSTA		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Cleia Angéla Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Daiane Evelyn dos Santos
3	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Geovana de Lima Irene
4	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Jamilly Pereira Barbosa
5	KAUANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Kauane Dos Santos Santana
6	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Marijane Vieira de Lima
7	NÁCILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Nacila Gabriela Almeida de Lima
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO		MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Rhuama da Silva Machado
9	TAILAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Verbena	Tailaine Vitória A. da Silva
10	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Ana Clara F. dos Santos
11	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Anna Luiza da Silva Albino
12	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Lenny Alves dos Santos
13	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Suellem Santos Rodrigues
14	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
15	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Alice Vitória Ribeiro da Conceição
16	HELENA ALENCAR SILVA	Ter	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Helena Alencar Silva
17	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
18	MANUELA Mª DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 AS 11:00	Flávia	Manuela Mª De Car. S. dos Santos
19	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 AS 15:40	Mônica	Angéla Lima da Costa

20	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	Seg	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Anna Clara dos Santos Leonar
21	JULIA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Julia Vitoria dos Santos S.
22	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Letícia da Silva Pinheiro
23	STEFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Stefania Pereira Souza
24	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Brenda dos Santos Marques
25	ELIZABETH MENDES BARBOZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Elizabeth Mendes Barboza
26	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	- Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Jhaninne Rafaela B. dos Santos
27	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Rosângela Lima da Costa
28	STHEFANY KAUAINE SOARES SANTANA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Sthefany Kauane S. Santano
29	THAÍLANE DOS SANTOS PEREIRA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thaílane dos Santos Pereira
30	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thaine Rocha Paranaguá

*Kaiamar da Conceição de Almeida*  
**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**  
 CPF: 077.345.075-06  
 INSTRUTORA DE ILHÓS

*[Assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 266**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:38:59**  
Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
Código de Verificação **AAAJGHAJ-GNAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Endereço: **RUA T. 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Maio de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 30/05/2022

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.58  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125658190030201  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/05/2022 - 09:57:12

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
CHAVE PIX: 43352883000101  
INSTITUICAO: 24654881 CC Poup INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:57:13

=====

DOCUMENTO: 053004  
AUTENTICACAO SISBB: 6.D8C.48D.FE8.96B.2C7

=====

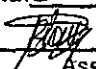
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

266

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31 105 2022

Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001332/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

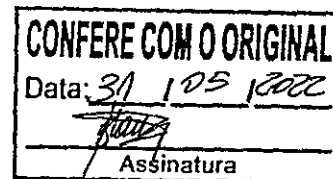
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/07/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006970850000119893090001332202204057**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 09:20:00



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313227

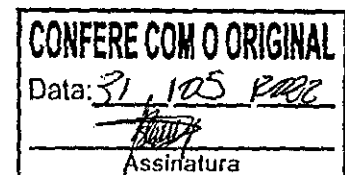
RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

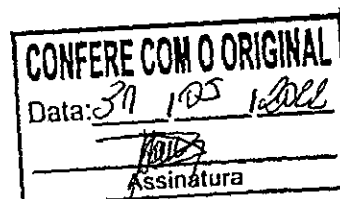
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:29 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D475.5EF1.C3F2.5319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão nº: 3033881/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:57 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

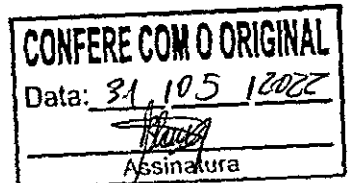
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902235003961939

Informação obtida em 23/05/2022 16:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31 05 2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº: 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

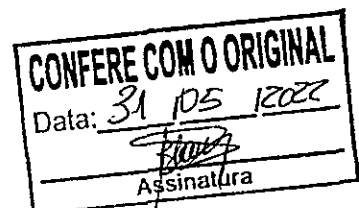
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

22/6



1



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

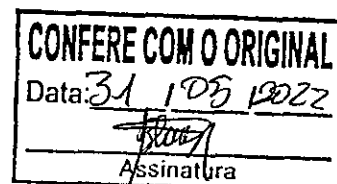
### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*

2022





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

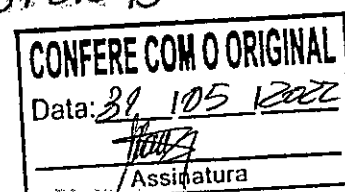
*Dilcia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilcia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Thioma Carolina dos Santos*  
Nome:  
CPF: 003 812 181 - 63

*Robelio Alves da Guarda*  
Nome:  
CPF: 045 737 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

**OFICINA DE PLANO**

**ATENDIMENTO EM MAIO DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara C. da Conceição
2	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Evelly da Solidade Soares
3	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
4	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:01	Verbeni	Nágila Gabriela Almeida de Lima
5	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Leny Alves dos Santos Neta
6	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
7	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Ana Julia da Silva Coqueiro
8	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
9	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
10	MANUELA Mª DE CARVALHO S. DOS SANTOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Manuela Mª de Carvalho S. dos Santos
11	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues Cordurois
12	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Alicia dos Santos Carvalho
13	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Sophia dos Santos Rocha
14	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
15	LUDMYELA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmyela Alves de Carvalho
16	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Angela Lima da Costa
17	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Isabelle David Matos
18	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Amanda Cristina Bezerra da Silva

19	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Sofia Santos de Santos
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Vitória dos Santos

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
 LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA  
 CPF: 842.241.175-87  
 INSTRUTORA DE PIANO

*Silvana Barbosa*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura



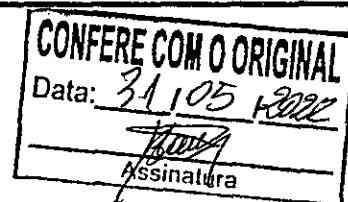
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 267**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:41:51**  
Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
Código de Verificação **AAAEGHAJ-EPADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**  
CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**  
Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Maio 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  *1988*  
Obras  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
Recebidos  Em **30/05/2022**  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº *06121*  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.093,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.093,30</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>2.093,30</b>	<b>2.093,30</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: **31/05/2022**  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.22  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E0000000020220530125839917232392  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 30/05/2022 - 09:58:57  
-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:58:58  
-----

DOCUMENTO: 053007  
AUTENTICACAO SISBB: A.277.084.FB5.9C3.7E2  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
Assinatura





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001557/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

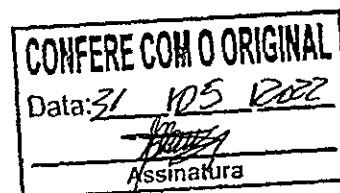
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007050030000120001090001557202204298



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:45:18





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
CNPJ: **43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

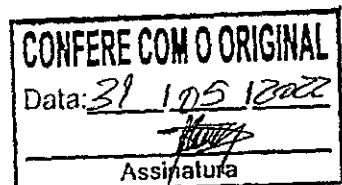
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5186.BD67.C10C.B054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
Certidão n°: 3034592/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:39:14 ✓  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022
Assinatura

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21

**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534

**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902235953469708

Informação obtida em 23/05/2022 16:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 21/05/2022

  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

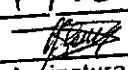
8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Paulo Roberto de Santana*

235

2

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: <u>31/05/2022</u>

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

Paulo Neves de Santana

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Enilda Beatriz Santos de Carvalho*

Nome:

CPF 862.780.605-58

*Jubiana Barbosa Roberto*

Nome

CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2021

*[Assinatura]*  
Assinatura





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 268**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**ROBELIO ALVES DA GUARDA**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:42:54**  
Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
Código de Verificação **AAAAGHAJ-EPABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104  
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado,  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de Maio de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/05/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/21  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.723,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.723,73</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais:**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total:**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.723,73</b>	<b>1.723,73</b>

**Outras Informações:**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.05  
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125912734343182  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 30/05/2022 - 09:59:31

-----

PAGO PARA: Clave de Sol  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
CHAVE PIX: 43367868000137  
INSTITUICAO: 24654881 COOP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:59:32

=====

DOCUMENTO: 053008  
AUTENTICACAO SISBB: 8.A4D.5A5.F5C.6F2.5C5

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

268



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001205/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

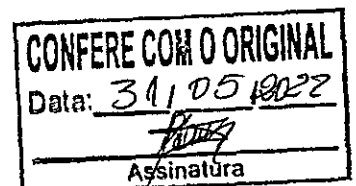
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/06/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006939140000119905090001205202203307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:38:22



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313425

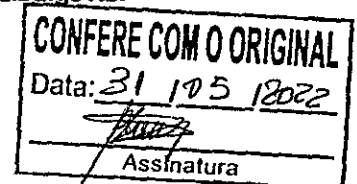
RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

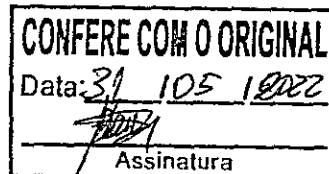
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:18 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **B22D.E00A.BE58.7DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão n°: 3034396/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:03 ✓  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

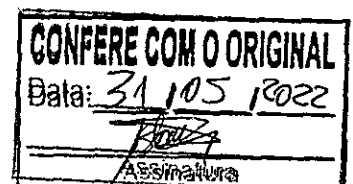
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

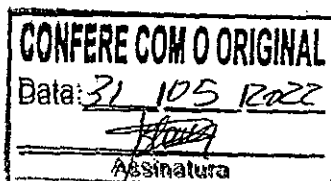
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902235006345821

Informação obtida em 23/05/2022 16:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBÉLIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Música como instrutor de violão, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

2021

*Robelio*

1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/05/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: eph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

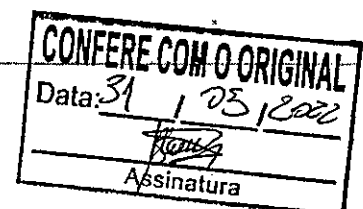
### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Robelino*

2





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.6868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robello Alves da Guarda*  
Robello Alves da Guarda  
43.367.868/0001-37  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabela Lopes Mota Costa*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/09/2021  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

**OFICINA DE VIOLÃO**

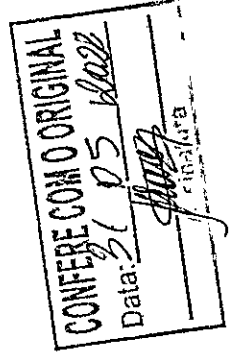
**ATENDIMENTO EM MAIO DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	CLEIA ANGELA LIMA DA COSTA	Qui	MATUTINO	10:00 AS 11:00	VERBENI	Thia Ângela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 AS 11:00	VERBENI	Diane Evelyn Silva dos Santos
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 AS 10:00	VERBENI	Domenik Roberto de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 AS 10:00	VERBENI	Emanoela da Silva Andrade
5	GRAZIELLE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 AS 11:00	VERBENI	Graziele Soares Santos
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 AS 10:00	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 AS 10:00	VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 AS 11:00	VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
10	AMANDA ARAUJO DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 AS 10:00	MARIA	Amândia Araújo da Silva
11	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 AS 11:00	MARIA	Júlia mel alves magalhães
12	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 AS 10:00	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
13	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 AS 10:00	MARIA	Sofia Firmino Mendes da S.
15	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 AS 10:00	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
16	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 AS 10:00	FLÁVIA	Ana Luiza Lima da Silva
17	ANA LUTZYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 AS 10:00	FLÁVIA	Ana Lutzzy de O. dos Santos
18	EYVLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 AS 10:00	FLÁVIA	Evelyen Vitória Da S. Farias
19	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 AS 10:00	FLÁVIA	Maria Eduarda S Magalhães
20	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 AS 11:00	FLÁVIA	Thalia Dos Santos Rodrigues
21	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 AS 11:00	FACILIDE	Isabella Silva Santos

22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Sofia Mota Nascimento
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Maria Luiza dos Santos Souza
24	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Graciele da S. Melo
25	MARIA VITORIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Victoria dos Santos
26	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Suellem Fatima de S. Cruz
27	ARIELE FÉLIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
28	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amanda E. Matos Costa
29	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carine Alves de Araujo
31	MARIA CECILIA COSTA GONCALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Maria Cecilia Costa Goncalves

ROBELIO ALVES DA GUARDA  
CPF: 045.731.015-43  
INSTRUTOR DE VIOLÃO

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 003.812.181-63  
DIRETORA





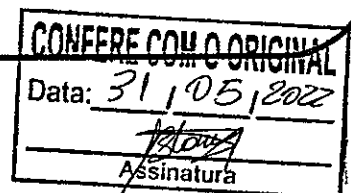
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 269**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

**SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:43:43**  
 Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAJGHAJ-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Março 2022

Contrato de Prestação 004/2021

**Declaro que:**

Serviços:   
 Materiais:  *295*  
 Obras:  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados:   
 Recebidos:  Em *30/05/2022*  
 Executados:

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.417,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417,81</b>
Allquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>1.417,81</b>	<b>1.417,81</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *31/05/2022*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.44  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220530125952654613289  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/05/2022 - 10:00:17

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 10:00:18

DOCUMENTO: 053009  
AUTENTICACAO SISBB: 6.9BE.2C9.36B.F45.85E

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao soluçionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 05 2022  
Assinatura





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001206/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

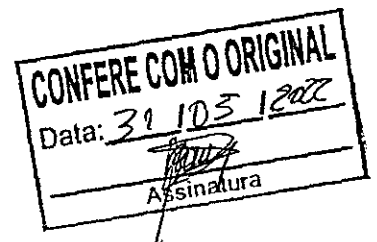
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006939170000119904090001206202203300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:42:40



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313452

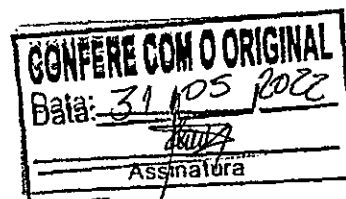
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
**CNPJ: 43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

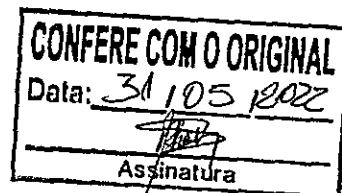
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1F5A.7F9B.8503.788E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão n°: 3033765/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:25

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.434.277/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

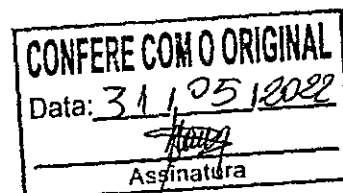
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35

**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902235007989099

Informação obtida em 23/05/2022 16:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1 - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

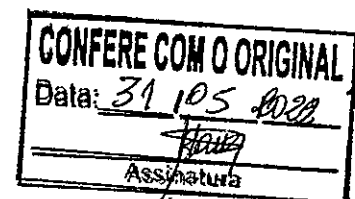
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

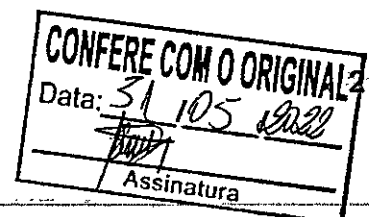
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

2015





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

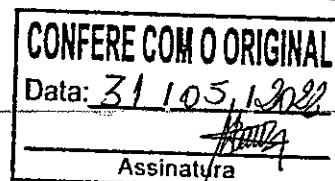
*Sidneya Almeida Queiroz Marmore*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Este*  
Nome:  
CPF 003.565.205-50

*Silvana Barbosa do Jato*  
Nome  
CPF 003.812.181-63

3







SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**OFICINA DE PONTO CRUZ**  
**ATENDIMENTO EM MAIO DE 2022**

QUANT.	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição.
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qui / Qui	MATUTINO		VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
5	GEOVANA DE LIMA IRENE	Qui / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Graziele Soares Santos
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos Santos R.
9	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nagila Gabriela A. de Lima.
10	TAILANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana.
11	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da Silva
12	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araújo da Silva.
13	BEATRIZ EDUARDO DO NASC PIMENTA	Qui	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduardo dos Pimenta
14	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes
15	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Isla da Silva Santos
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Kailanne Laís Silva do N.
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Samara Galdino da Silva.
18	SARA ANDRADE SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Sara Andrade Silva

19	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Geany Victório Araújo
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Jóbio Firmino Mendes da Silva
21	SUELIEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin dos Santos Porto
23	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Geovana Maria dos Santos M.
24	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Isabelle David Matos
25	ÁGNA JAINÉ SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Ágna Jaine Santos de Matos
26	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÔNICA	Ana Carolina Bombardelli
27	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
28	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLÁVIA	Livia Jéssica Ferreira Lima
29	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÔNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araújo
31	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
32	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuelly Beatriz A. Gonçalves
33	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovana R. de Souza
34	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de O. Porto
35	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Laryane da Paixão da Silva
36	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
37	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
38	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO	FLÁVIA	Thaíne Rocha Paranaguá


Sidneya Almeida Araújo Marmore,  
 SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE  
 CPF: 982.920.991-15  
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Silvana Barbosa dos Santos  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 270**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000008**  
 Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:40:49**  
 Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
 Código de Verificação **AAAFGHAI-EZADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.

Serviço Prestado no Mês de Maio de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em **30/05/2022**

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06121**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: **31/05/2022**  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.56  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125802498970293  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 30/05/2022 - 09:58:23

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:58:24

=====

DOCUMENTO: 053006  
AUTENTICACAO SISBB: C.355.146.14B.BCD.23B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

270

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001694/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS** 87739879568  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

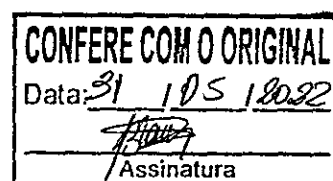
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/08/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007078210000120002090001694202205041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:41:21





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
CNPJ: **43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

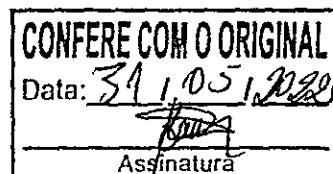
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2126.C923.849E.4A47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 3034344/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:39  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

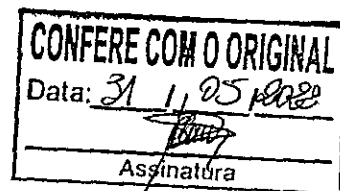
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902240667002050

Informação obtida em 23/05/2022 16:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 30 05 2022

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*

1915

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/05/2021
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

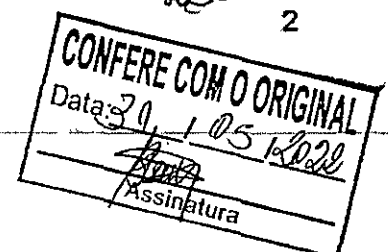
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Manoel Messias Farias Neto*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

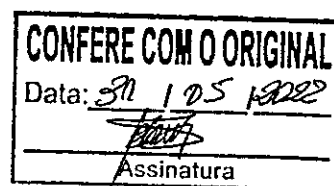
*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Rihanna Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 01/10/2021  
*[Assinatura]*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58



**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 271**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **27/05/2022 11:39:59**  
 Data do Fato Gerador **27/05/2022**  
 Código de Verificação **AAABGHAI-CUABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA, SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**  
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado, VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de Improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Maio 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**Declaro que:**

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

*Assinatura*  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Em 30/05/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.367.660/0001-18

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31.05.2022  
*Assinatura*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.12  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530125726707871493  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 30/05/2022 - 09:57:42

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 09:57:43

=====

DOCUMENTO: 053005  
AUTENTICACAO SISBB: E.B49.0DF.60F.484.79E

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

271

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001313/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

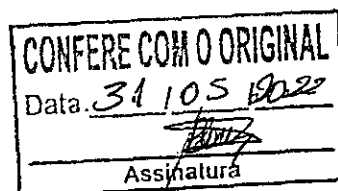
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 03/07/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006961410000119903090001313202204041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:37:32



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313283

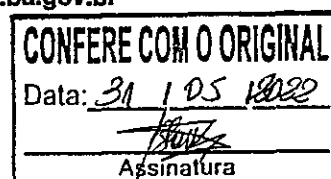
RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
CNPJ: **43.367.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

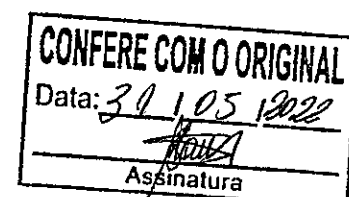
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D91B.949E.AD32.E17E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão nº: 3034232/2022  
Expedição: 25/01/2022, às 14:37:26  
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

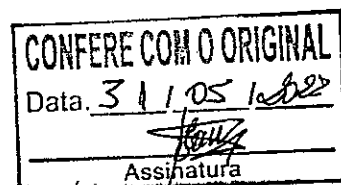
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUÍ 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

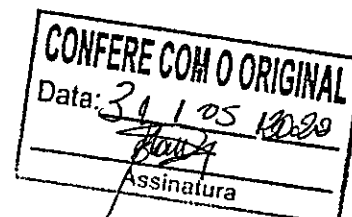
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051902235005456360

Informação obtida em 23/05/2022 16:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

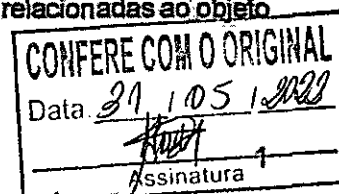
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpl\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL

Data. 31/05/2020

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Magno Conceição dos Santos* 2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

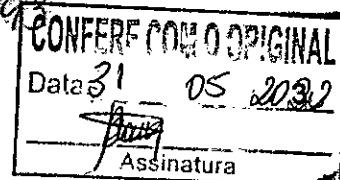
*Délia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Délia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Maguiza Conceição dos Santos*  
Maguiza Conceição dos Santos  
43.367.660/0001-18  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Letícia Barbosa de Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robelino Alves da Guarda*  
Nome  
CPF 045.731.015.93







SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONF. ORIGINAL
Data: 31 05 2022
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 272**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.152,00

**CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00017638**  
 Data e Hora de Emissão **25/05/2022 14:32:37**  
 Data do Fato Gerador **25/05/2022**  
 Código de Verificação **AREZGJCS-CUAGKN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**  
**MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291**  
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**  
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacledeane@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Aulas de Corte e Costura em maquina de Overloque e Reta.

Mês de referência: Maio 2022

Quantidade de Aula: 32 horas/aulas

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *225*  
 Obras  Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos  Em **30/05/2021**  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

**14,09 - Alfataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.152,00	0,00	0,00	1.152,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	34,56	0,00	0,00

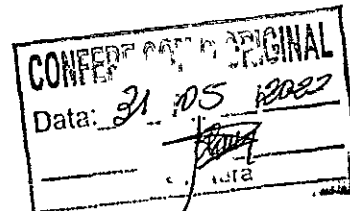
**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.152,00	1.152,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 997130



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.30  
0231300231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.152,00

DEBITO EM: 30/05/2022

=====

DOCUMENTO: 053010

AUTENTICACAO SISBB: D.0B5.AEE.D0D.F5D.A8B

272

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 105 12020  
Assinatura

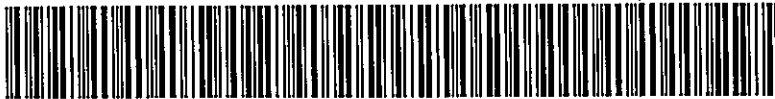


81600000000.9 34560477202.9 20531888088.2 80000997130.3

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 31/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 25/05/2022	Número do Documento 88808880000997130	Espécie	Acaite N	Data do Processamento 25/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 34,56
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 17638  <b>Inscrição Municipal: A01887</b> Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*  <b>Competência: 05/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 34,56
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					

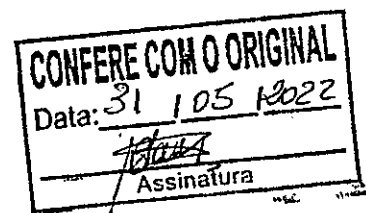
Autenticação Mecânica



81600000000.9 34560477202.9 20531888088.2 80000997130.3

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 31/05/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 25/05/2022	Número do Documento 88808880000997130	Espécie	Acaite N	Data do Processamento 25/05/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 34,56
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 17638  <b>Inscrição Municipal: A01887</b> Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*  <b>Competência: 05/2022</b>					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 34,56
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.32.30  
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JEFFERSON P RAMOS

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 22.386-7

=====  
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADADA

Codigo de Barras 81600000000-9 34560477202-9

20531888088-2 80000997130-3

Data do pagamento 25/05/2022

Valor em Dinheiro 34,56

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 34,56  
=====

DOCUMENTO: 052502

AUTENTICACAO SISBB:

3.CAA.B52.F4E.A84.9D6

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000486/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10059884**

CPF/CNPJ: **037.216.165-02**

Endereço:

**RUA BRILHO DO SOL, 64  
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA - CEP: 47806-291**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

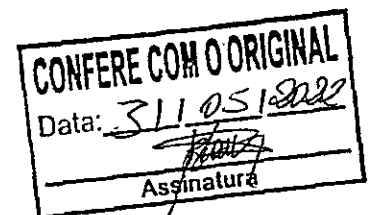
Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 23/05/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **21/08/2022**

Código de controle da certidão: **9100223560**



Emissor: **ROBERTO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.




## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20222313061

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
**CPF: 037.216.165-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

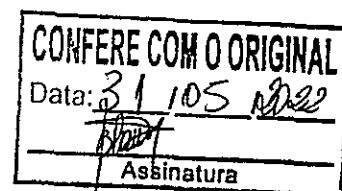
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão n°: 3034743/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:39:46

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 037.216.165-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

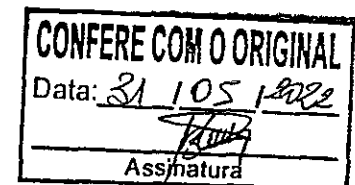
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Dilia Fagundes de Souza*

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

*Cláudio R. Ramos* 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31.05.2022
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

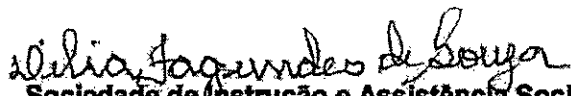
10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

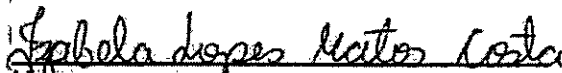
Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

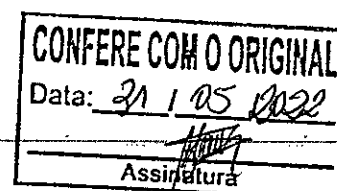
  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

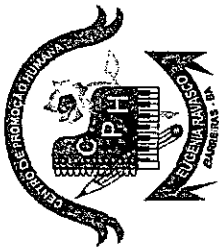
  
Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos  
037.216.165-02  
Costureira

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF 003.812.181-03

  
Nome:  
CPF 003.565.205-52





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA**  
**MÊS MAIO 2022**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**Curso:** Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque  
**Turno:** Matutino  
**Dia / Horário:** Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00  
**Instrutora.:** Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovananna Souza Gomes
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Júlia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene de Miranda Rocha Paranaíba
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luizeni Pereira dos Santos
6	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kaiamar da Conceição Alencar

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF: 003.812.181-63  
Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## FREQÜÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS MAIO 2022

Curso: Corte e Costura em Máquina Retá e Overloque

Turno: Vespertino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lucía de Oliveira
2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS	CPF	017.806.765-22	Elisângela de Oliveira Gonçalves Farias
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	CPF	860.270.415-10	Célia de Freitas de Araújo
5				
6				

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 273**

Data: 30/05/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

**0000001**

Data e Hora de Emissão

**27/05/2022 11:48:13**

Data do Fato Gerador

**27/05/2022**

Código de Verificação

**AAADGOAB-AUAFKP****Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível

Local da Prestação  
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência  
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***Endereço: **RUA B. 410 CASA (PARTE ESQUERDA)  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19**Insc. Municipal: **000023528**Telefone: **(77) 9.9826-1842**E-mail: **luzeni@pereiradosantos28@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado  
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**Insc. Municipal: **000009046**Telefone: **(61) 3272-2425**

E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e conservação do ambiente da Entidade

Maio 2022

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras Prestados Recebidos Executados 

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Em **30/05/2022**

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/21**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.313,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313,89</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total

Total do(s) Serviço(s)

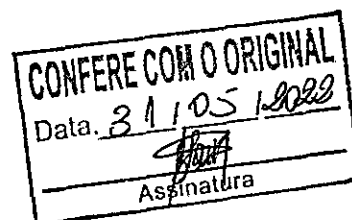
**1.313,89**

Total Líquido

**1.313,89****Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.21.42  
0231300231 0009

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: -46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220530202110961039566  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 30/05/2022 - 17:21:35

-----

PAGO PARA: Luzeni Pereira Servicos & Cia  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
CHAVE PIX: 46318117000119  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000154025  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/05/2022 - 17:21:36

=====

DOCUMENTO: 053011  
AUTENTICACAO SISBB: A.6B1.013.079.9D1.1C9

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

273

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31 105 2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001945/2022.E

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
Inscrição Municipal: **000023528** CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19**  
Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

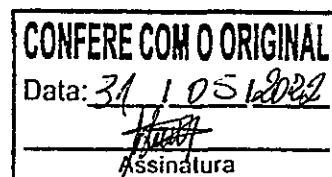
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007163280000121250090001945202205254



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/05/2022 às 08:29:39



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222395429

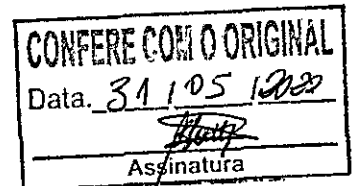
RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.318.117/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
CNPJ: **46.318.117/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

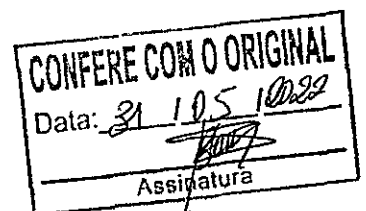
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:03 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **F576.9915.DDC1.5D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

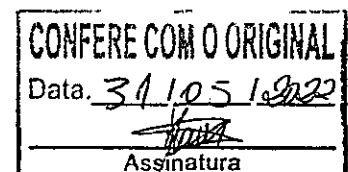
Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
Certidão nº: 16531948/2022  
Expedição: 25/05/2022, às 08:37:38  
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.318.117/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.318.117/0001-19  
Razão Social: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539  
Endereço: R B 410 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052515434462658253

Informação obtida em 25/05/2022 15:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LUZENI PEREIRA DOS SANTOS  
**CPF** 050.131.425-39

**CNPJ** 46.318.117/0001-19  
**Data de Abertura** 09/05/2022

**Nome Empresarial**  
LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539

**Nome Fantasia**  
LUZENI PEREIRA SERVICOS & CIA

**Capital Social**  
100,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 09/05/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
47813-440	RUA B	410
Bairro	Município	UF
VILA DOS FUNCIONARIOS	BARREIRAS	BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/05/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

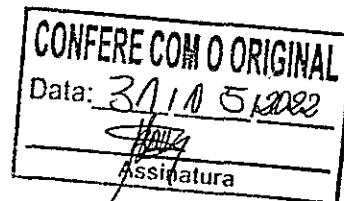
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet,

### Ocupação Principal

Diarista independente

### Atividade Principal (CNAE)

9700-5/00 - Serviços domésticos





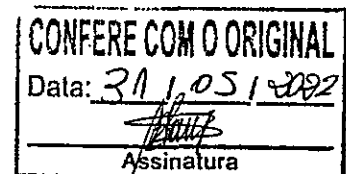
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.318.117/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2022	
NOME EMPRESARIAL LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZENI PEREIRA SERVICOS & CIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R B	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.813-440	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZENIPEREIRADOSSANTOS28@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9826-1842		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 08:40:49 (data e hora de Brasília).

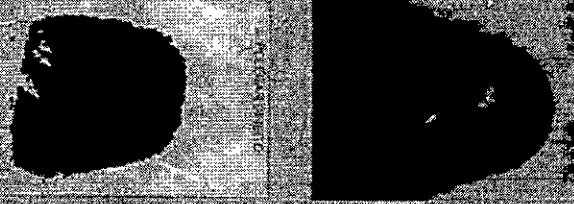
Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO  
NÃO PLASTIFIQUE



*Luizani Pereira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.379.407-00 30-08-2017

RENOME LUZIANI PEREIRA DOS SANTOS

FILIADO LUZIMAR DIAS DOS SANTOS

TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE BARREIRAS-BA DATA DE NASCIMENTO 15-04-1986

RESIDÊNCIA C. NAS. CH BARREIRAS BA OS  
2º OFÍCIO LV A01 FL 820 RT 000328

CPF 050.131.425-39

*José Maria de A. P. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

*[Handwritten Signature]*

Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS LUZENI PEREIRA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:


- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 31/05/2022

Assinatura

*Luzeni Pereira dos Santos*  
1



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 04 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

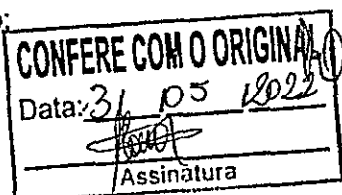
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 04 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Eugênia Pereira dos Santos  
02/25



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de maio de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*

Luzeni Pereira dos Santos

46.318.117/0001-19

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Fabíris Carneiro dos Santos*

Nome: 006.994.165-70

CPF

*Óvelton Batista Santos de Carvalho*

Nome

CPF 862.780.605-58

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 21 10 2022

Assinatura



Folha

de

Ponto

ABRIL

2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31.05.2022  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
27	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30	SÁBADO								
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL!**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORARIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antonia Verbena M. dos Santos</i>
30	SÁBADO								
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21.05.2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:28	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
5	7:28	11:31	13:21	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
6	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
7	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
8	7:30	11:32	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
12	7:29	11:30	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
19	7:29	11:30	13:28	17:29	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
20	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
26	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
27	7:26	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
28	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
29	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
30	SÁBADO								
TOTALS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
26	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. dos Santos</i>
27					—	—	—	—	
28					—	—	—	—	
29					—	—	—	—	
30	SÁBADO								
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

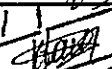
Silvana Barbosa dos Santos

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.296,97</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:15	11:35	13:27	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:29	11:31	13:21	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:17	11:33	13:28	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	07:16	11:39	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:28	11:37	13:23	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:26	11:32	13:24	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:18	11:34	13:20	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:27	11:36	13:22	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:20	11:30	13:29	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:22	11:32	13:26	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:19	11:35	13:23	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:21	11:37	13:24	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	07:20	11:30	13:23	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
27	07:30	11:35	13:29	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
28	07:27	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:21	11:30	13:30	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	SÁBADO								
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	SÁBADO								
TOTALIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

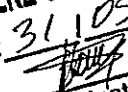
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
27	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30	SÁBADO								
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL


Data: 31/05/2022

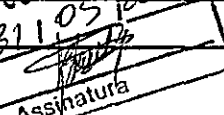
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30	SÁBADO								
TOTALIS									


  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

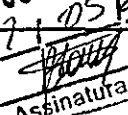
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
27	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	absente
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	absente
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	SÁBADO								
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

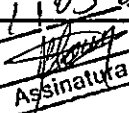
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
26	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
27	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	Marinalva Bdos Santos
30	SÁBADO								
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

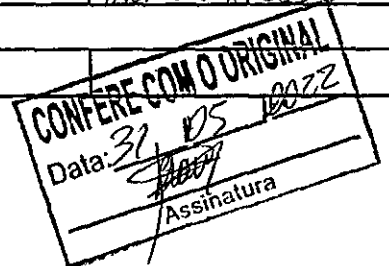
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/05/2022  
  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>		

DIA S	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
26	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
27	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M <sup>de</sup> S. Cavalcante
30	SÁBADO								
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora





# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>ABRIL</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:33	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
2	SÁBADO								
3	DOMINGO								
4	07:20	11:37	13:20	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
5	07:29	11:39	13:29	17:40	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
6	07:23	11:35	13:27	17:37	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
7	07:12	11:34	13:23	17:39	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
8	07:21	11:30	13:21	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
9	SÁBADO								
10	DOMINGO								
11	07:28	11:36	13:28	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
12	07:27	11:40	13:22	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
13	07:22	11:38	13:24	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
14	PONTO FACULTATIVO								
15	FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO								
16	SÁBADO								
17	DOMINGO								
18	07:25	11:32	13:28	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
19	07:26	11:31	13:26	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
20	07:23	11:33	13:25	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
21	FERIADO DE TIRADENTES								
22	PONTO FACULTATIVO								
23	SÁBADO								
24	DOMINGO								
25	07:24	11:30	13:15	17:39	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
26	07:15	11:37	13:19	17:36	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
27	07:19	11:34	13:17	17:38	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
28	07:17	11:39	13:18	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
29	07:13	11:30	13:20	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
30	SÁBADO								
TOTAIS									

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura



Folha

de

Ponto

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

MAIO

2022

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

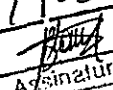
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>			Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>			SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
13	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
20	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27									
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>				CTPS / C.J. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>		

ID DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	<b>DOMINGO</b>								
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
3	—	—	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
5	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
12	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
13	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antonia Verbena M. dos Santos
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	<b>DOMINGO</b>								
2	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
3	7:29	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
4	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
5	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
6	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
10	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
11	7:27	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
12	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
13	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
17	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
18	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
19	7:30	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
20	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
24	7:28	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
25	7:29	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27									
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	7:30	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
31	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
	<b>TOTAIS</b>								

*Silvana*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>		

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2									<i>atrasado</i>
3	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
4	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
5	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
6	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
10	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
11	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
12	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
13	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
17	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
18	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
19	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
20	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
24	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
25	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27									
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
31	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
	TOTAIS								

*Silvana*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0724507/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.296,97</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MES <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	<b>DOMINGO</b>								
2	07:20	11:30	13:21	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
3	07:30	11:32	13:27	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:24	11:37	13:30	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	07:27	11:34	13:23	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
6	07:21	11:31	13:20	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	07:29	11:33	13:22	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:23	11:35	13:24	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:21	11:30	13:27	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	07:28	11:37	13:28	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
13	07:20	11:31	13:21	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	07:22	11:32	13:23	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:21	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:23	11:36	13:27	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	07:00	11:30	13:30	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
20	07:14	11:32	13:20	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	07:18	11:36	13:24	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:22	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:30	11:33	13:30	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27									
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	07:26	11:31	13:28	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	07:23	11:34	13:26	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
	<b>TOTAIS</b>								

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	<b>DOMINGO</b>								
2	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
12	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
13	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
20	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27									
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
<b>TOTAIS</b>									

*Silvana*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: **31/05/2022**  
*Silvana*  
Assinatura



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

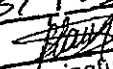
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>			SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
5	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
12	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
13	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
19	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
20	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27									
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris P. dos Santos
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

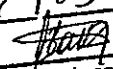
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

  
Assinatura

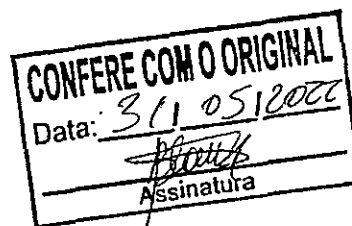
# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	DOMINGO								
2	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
6	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
13	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
20	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27									
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTAIS									

*Silvana*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

Diretora



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº: <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO: <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE: <b>BARREIRAS</b>	UF: <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO: <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO: <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$: <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SABADOS:		DESCANSO SEMANAL:	MES: <b>MAIO</b>	ANO: <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	<b>DOMINGO</b>								
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
5	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
12	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
13	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
19	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
20	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27									
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdSantos
<b>TOTAIS</b>									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº: <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO: <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE: <b>BARREIRAS</b>	UF: <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO: <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO: <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$: <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: <b>13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS:		DESCANSO SEMANAL:	MÊS: <b>MAIO</b>	ANO: <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	DOMINGO								
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
5	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
7	SÁBADO								
8	DOMINGO								
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
12	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
13	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
14	SÁBADO								
15	DOMINGO								
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
19	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
20	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
21	SÁBADO								
22	DOMINGO								
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
26	ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS								
27									
28	SÁBADO								
29	DOMINGO								
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
TOTALS									

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/05/2022

  
 Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>MAIO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	<b>DOMINGO</b>								
2	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
3	07:20	11:31	13:32	17:31	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
4	07:21	11:34	13:31	17:37	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
5	07:29	11:32	13:35	17:40	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
6	07:23	11:37	13:28	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
7	<b>SÁBADO</b>								
8	<b>DOMINGO</b>								
9	07:20	11:32	13:20	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
10	07:22	11:33	13:19	17:36	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
11	07:24	11:37	13:23	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
12	07:00	11:35	13:29	17:34	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
13	07:10	11:39	13:27	17:35	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
14	<b>SÁBADO</b>								
15	<b>DOMINGO</b>								
16	07:05	11:36	13:26	17:38	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
17	07:09	11:38	13:22	17:39	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
18	07:18	11:40	13:14	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
19	07:27	11:43	13:19	17:33	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
20	07:23	11:30	13:21	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
21	<b>SÁBADO</b>								
22	<b>DOMINGO</b>								
23	07:12	11:33	13:22	17:39	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
24	07:10	11:30	13:20	17:30	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
25	07:17	11:37	13:22	17:36	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
26	<b>ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS</b>								
27									
28	<b>SÁBADO</b>								
29	<b>DOMINGO</b>								
30	07:22	11:33	13:26	17:32	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
31	07:30	11:31	13:24	17:39	—	—	—	—	<i>[Assinatura]</i>
	<b>TOTAIS</b>								<i>[Assinatura]</i>

*Silvana Barbosa dos Santos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 31/05/2022

*[Assinatura]*

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 -- 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

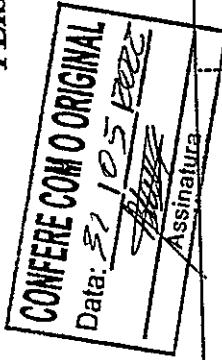
## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: ABRIL 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra Andrade Lopes da Silva
2	ALICÉ DA SILVA SOUZA	RG	20.880.716-01	Alice da Silva Souza
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araujo da Silva
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristiana da Silva Nunes
5	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento Silva
7	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento P.
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da Silva Oliveira
10	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
11	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isla da Silva Santos
12	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães



13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves dos Santos Neta
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana do O.
16	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara galdino da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Victoria Oliveira Ara
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmine Mendez da Silva
21	SOPHIA WICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victoria de Sena Silva
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suelen Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victoria Gabriely da S. dos S.
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2025  
*[Assinatura]*  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS AGILIDADES NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**PERÍODO: ABRIL 2022**

Data: 3/10/2022  
Assinatura

Turma: 02  
Turno: Matutino  
Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	Alice vitória Ribeiro da C
2	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00106 081 0075050 10	Ana Clara nogueira dos santos
3	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Silva dos Santos
4	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	Ana Julia da Silva Coqueiro
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Julia da Silva Martins
6	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	ANA JULIA MENDES DA SILVA
7	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 0106 080 0075049 61	Ana Julia nogueira dos Santos
8	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana luizapereira desilva
9	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	Ana Luizy de oliveira dos santos
10	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	Ana Rebeca Andrade Silva

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	CLARA SOPHIA GOMES COUTO
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	EMILY GABRIELY BORGES
13	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA F.
14	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Maria dos Santos Moreira
15	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	Helena Alencar
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
18	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
19	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	LARA SOPHIA MATOS COSTA
16	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jéssica Ferreira Lima
20	MANUELA MARIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuela Maria de Carvalho dos Santos
21	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santana Magalhães
22	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes de Alencar
23	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
24	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora




SOCIEDADE DE CONTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniarravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: ABRIL 2022

Turma: 01  
Turno: Matutino  
Prof.: Jacileide Teixeira Lima

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
  
Assinatura

QUANT.	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIELI
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	ALANA DO NASCIMENTO
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	ALICE DO NASCIMENTO
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM
7	ANNE CECÍLIA LOPES DE ALENCAR	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00118 204 007873 33	ANNE
8	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Félix dos Santos
9	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA
10	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA

11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
12	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Em. Dos Figueiredo dos Reis
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA SILVA
14	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	LAURA
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adami da Conceição
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Marília Matias de Almeida
20	REBÊCA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Rute medeiros de carvalho
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
24	STEFHANY DOS SANTOS SILVA	CPF	866.586.495-45	STEFHANY
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim Santos

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 30/05/2022  
 Assinatura

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.  
 E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com



**RELACÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

**PERÍODO: ABRIL 2022**

**Turma: 03**  
**Turno: Vespertino**  
**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA PABLINA SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pablina Santos de Matos
2	AMANDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amanda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araujo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuely Beatriz G. Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovana Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Helena Smartielly Santana Ferreira

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão de Silva
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
16	LUDEMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
20	STHEFANY KAUAENE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares Santana
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

*Silvana Bezerra dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

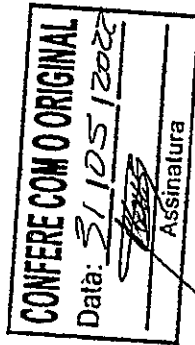
## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: ABRIL 2022

Turma: 02

Turno: Vespertino

Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de matos
4	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina Bombardelli da Silva
2	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	Ana Jhulia Lima Santos
3	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182.0073951 81	Angela Lima de Costa
5	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos Leonardo
6	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
7	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	Bruna dos Santos Marques
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102.0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
9	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	Camilla de moraes ribeiro
10	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira



14	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
13	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
15	LUDMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludmila dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lyllian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62 --	Mayme Vitorino Bispo
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos S.
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	Yasmim Da Silva Oliveira

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2020  
 Assinatura

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: ABRIL 2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 3/10/2022  
Assinatura

Turma: 01

Turno: Vespertino

Prof.: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila cristina matos de matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Aila Heloisa Xavier da Silva
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	alicia lina Bernardo
4	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda cristina Bezerradas
5	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	ANA JULIA
6	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNYCECILIA
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CÍNTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	CRISTIANE
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	DÉBORA

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	Emille
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	089.699.755-35
14	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	EVELIN VITÓRIA
15	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna dos Santos
16	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria Sales kamilha vitória conceição de amarante
17	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	kamilha
18	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	katharyna
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Victoria Rodrigues Alves MARIA
20	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	Maria graciele
21	MARIA GRACIELE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Delfia D. de Santos
22	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Vitória dos Santos
23	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Suellem Katima de Souza
24	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	YSADORA
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/10/2022  
 Assinatura

Silvana Barbosa dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: ABRIL 2022

Turma: 04  
Turno: Matutino  
Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 30/05/2022  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO
	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
8	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
9	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
10	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Grazielle Soares Santos

12	JAMILY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamily Alves da Silva
13	JAMILY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamily Pereira Barbosa
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
15	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane e dos Santos Corado
16	KARINE KAUAENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
17	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
18	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286V	Mariany Vieira de Lima
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
20	NÁGILA GABRIELÁ ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
21	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
22	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patrícia da Cruz Santos
23	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailane Vitória Alves da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 01/05/2022  
 Assinatura

Silvana Barbosa dos Santos  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários, Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras --BA.  
 E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com




**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: MAIO 2022**


**Turma: 03**  
**Turno: Vespertino**  
**Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/05/2022  
 Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pabline Santos de Matos
2	AMANDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amanda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Ariele Felix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuely Beatriz G. Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Heloiisa Smartielly Santana

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da S
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
16	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
20	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares Santana
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31.05.2024  
  
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



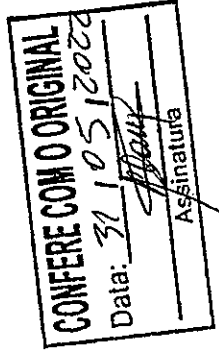
## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MAIO 2022

Turma: 02

Turno: Verpertino


Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante

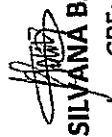


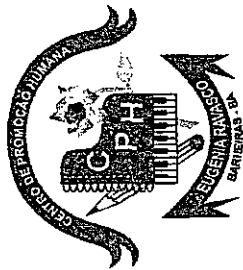
QUANT.	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de matos
4	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Ana Carolina B. da Silva
2	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	Ana Jhulia Lima Santos
3	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	Angela Lima Da Costa
5	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anni Clara dos Santos Leonardo
6	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
7	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	Bruna dos Santos Marques
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
9	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	Camilla de moraes Ribeiro
10	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos pereira



14	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
13	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
15	LUDMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludmilo dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lilian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	Mayme Victória Bispo dos Santos
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia M. do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos Santos
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stefane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	Yasmim da Silva Oliveira

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura: 

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

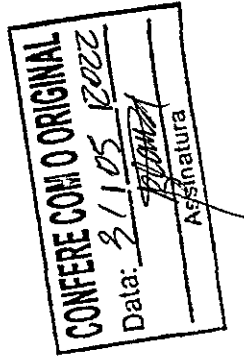
## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MAIO 2022

Turna: 01

Turno: Verpertino

Profª.: Lindalva Maria de Souza



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Aila Cristina Santos de Matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Aila Heloisa Xavier da Silva
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	Alicia Lima Bernardo
4	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda Cristina Bezerra da Silva
5	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1. 00035 105 0033706 19	ANA JULIA
6	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY CECÍLIA
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CÍNTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	CLARICE
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	CRISTIANE
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	DÉBORA

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	Emille
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	Eve e Beatriz
14	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	Evelyn e Vitor
15	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna dos santos SA
16	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabellly yohanna Sales mariano
17	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	kamila vitoria conceição do amarante
18	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	katharyna
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitoria Rodrigues Alves MA RIA
20	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria graciele
22	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia S. de Santana
23	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria Vitoria dos Santos
24	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Suellen Fatima de Souza
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	YSADORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 26/05/2022  
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniavrascos@hotmail.com

**RELACÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**

**PERÍODO: MAIO 2022**


**Turma: 04**  
**Turno: Matutino**  
**Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna-Kalil-da-Silva-Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana-Clara-Cunha-da-Conceição
	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne-Kelly-Rodrigues-Pereira
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia-Angela-Lima-da-Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane-Evelyn-Silva-dos-Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Doménik-Batista-de-Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela-da-Silva-de-Andrade
8	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly-da-Solidade-Soares
9	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna-Souza-Gomes
10	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana-de-Lima-Irene
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Graziele-Soares-Santos

12	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
15	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane Dos Santos Corado
16	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
17	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos Santana
18	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Mariany Vieira de Lima
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
20	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabriela Almeida de Lima
21	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
22	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patrícia da Cruz Santos
23	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILÁINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailaine Vitória Alves da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.  
E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MAIO 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

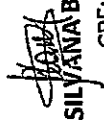
Prof.: Maria Xavier dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra Andrade Lopes da Silva
2	ALICE DA SILVA SOUZA	RG	20.880.716-01	Alice da Silva Souza
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda C. da Silva Nunes
5	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	Ana Clara F. dos Santos
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070.0069639 23	Anna Clarice do Nascimento
7	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246.0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuelly da Silva Oliveira
10	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
11	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isila Silva Santos
12	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia Mel Alves Magalhães

13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís S. do Nascimento.
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves dos Santos Neta
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana de Oliveira.
16	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz.
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galdino da Silva.
18	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva.
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araújo.
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA.	RG	58.737.560-7	Sofia Firmimo Mendes da Silva.
21	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória Sena Silva.
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suellem Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar dos Santos
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victória Gabriely da Silva dos Santos.
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmim dos Santos Porto.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
 E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 21/05/2022  
 Assinatura: *[Signature]*

**RELATÓRIO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: MAIO 2022**

**Turma: 02**  
**Turno: Matutino**  
**Prof.ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	<i>Alice Vitória Ribeiro da C.</i>
2	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00106 081 0075050 10	<i>Ana Clara Nogueira dos Santos</i>
3	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	<i>Ana Clara Silva dos Santos</i>
4	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	<i>Ana Julia da Silva Coqueiro</i>
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	<i>Ana Julia da Silva Martins</i>
6	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	<i>ANA JÚLIA MENDES DA SILVA</i>
7	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 0106 080 0075049 61	<i>Ana Julia Nogueira dos Santos</i>
8	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	<i>Ana Luiza Lima da Silva</i>
9	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	<i>Ana Luízy de Oliveira dos Santos</i>
10	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	<i>Ana Rebeca Andrade Silva</i>



11	CLARA SOPHIA GOMES LUTO	CPF	867.5685-05	Clara Sophia gomes luto
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	emily gabriely Borges
13	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylem Vitoria da Silva F.
14	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Maria dos Santos Moris
15	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	Helena Alencar
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
18	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
19	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia Matos Costa
16	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jéssica Ferreira Lima
20	MANUELA MARIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuella maro de carvalho dos Santos
21	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santana Magalhães
22	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes de Alencar
23	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
24	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor dos Santos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MAIO 2022

Turnia: 01

Turno: Matutino

Prof.: Jacileide Teixeira Lima

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 31/05/2022  
Assinatura

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIELI
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	ÁILA ARAÚJO DA SILVA
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	ALANO DO
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	ALICE DO NASCIMENTO
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22. 779.176-21	ANA VITÓRIA BOMFIM
7	ANNE CECÍLIA LOPES DE ALENCAR	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00118 204 007873 33	ANNE
8	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Félix dos Santos
9	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA
10	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECÍLIA

11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
12	EMILY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Em. Dd. Figueiredo dos Reis
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA SILVA
14	LACRA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	LACRA
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adame da Conceição
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva Severo
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Maria Matias de Almeida
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos Almeida
21	RÚTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Ruth medeiros de carvalho
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
24	STEFHANY DOS SANTOS SILVA	CPF	866.586.495-45	STEFHANY
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 31/05/2022  
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

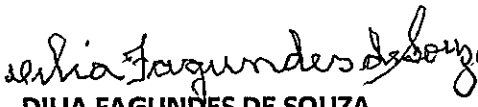
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período</b> de 01/05 A 31/05/2022	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>Etapa:</b> 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
<b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</b>		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS, BA, 31 DE MAIO DE 2022		 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

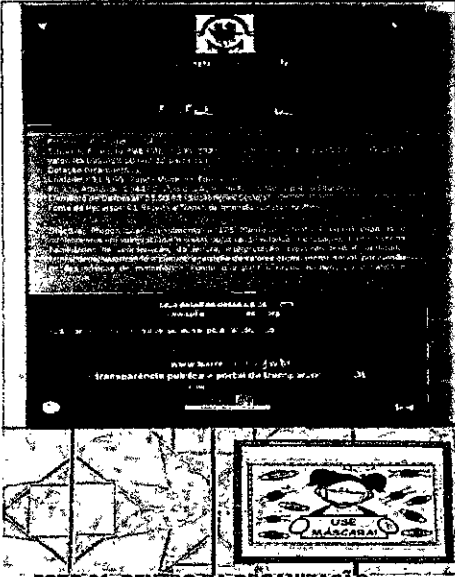


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período</b> de 01/05 a 31/05/2022
<b>Objeto</b>  Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
	
FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO	
FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021 6) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS-BA, 31 DE MAIO DE 2022	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

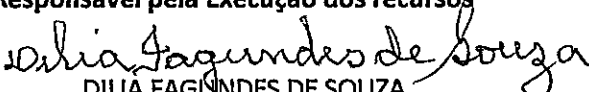
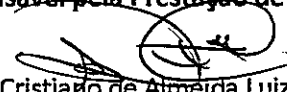
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO X**

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				Termo N.º PMB FME 006/2021		
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08/12		Período 01/05 à 31/05/2022				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
<b>NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>						
TOTAL						
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

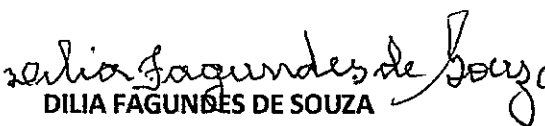
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período</b> de 01/05 a 31/05/2022
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) Localizaçãõ: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS - BA 31 DE MAIO DE 2022	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

#### ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/21
---	----------------------------

<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 08/12	<b>Período</b> de 01/05 A 31/05/2022
---	---

#### Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 31 de Maio de 2022

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL



Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.  
Válido até: 04/07/2022.  
Código de Controle: 400648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 31/05/2022  
*[Assinatura]*  
Assinatura



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 08/12	Período 01/05 a 31/05/2022	

DESCRIÇÃO DOS BENS

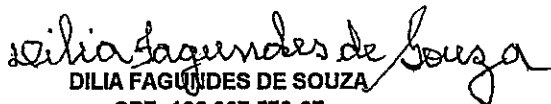
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
---------------	------	----------------	-------

DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

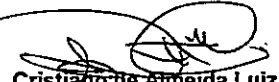
TOTAL

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

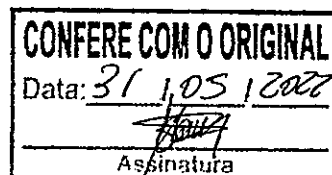
Responsável pela Prestação de Contas

  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL & ESTADUAL



## LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/10/2008

Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

B:  
quinta-feira, 24 d  
A

2

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA 043/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.**

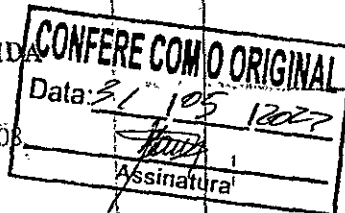
O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigré, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAULO PEDROSA DE ALMEIDA  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008



Saulo Pedrosa de Almeida  
Prefeito de Barreiras

### REPUBLICAÇÕES

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitório de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º** - A referida Comissão realizará suas atividades à Procuradoria Geral deste Município, devendo os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, desstituindo eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO:** CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, RG nº 0564238619 e CPF nº 944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Conjunto São Paulo, Barreiras/BA.

### OBJETO



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIV

## COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL 08/12	<b>Período de:</b> 01/05 A 31/05/2022

### Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

Browser address bar: Prestação de Conta - Parcela 08\_12 | Eugénia Ravasco  
URL: cph.eugeniaravasco.org.br/transparencia/prestacao-de-conta-parcela-08\_12/?preview\_id=735&preview\_nonce=508a2d2c...

Page content:  
Bem Vindos ao Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco!  
INICIAL CONHEÇA - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - COMO AJUDAR INTERATIVIDADE - TRANSPARÊNCIA CONTATO  
Prestação de Conta - Parcela 08\_12  
Publicado em: 06/6/2022  
PRESTAÇÃO DE CONTA 08\_12  
Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco  
Rua: Fortaleza, 60 - Vila dos Funcionários | CEP: 47.813-450

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 06 de junho de 2022.

*Dília Fagundes de Souza*  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal